

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

287ª (Ducentésima Octogésima Sétima) emissão, em até 2 (duas) séries, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., lastreados em debêntures emitidas pelo

**Madero Indústria e Comércio S.A.,**

no valor total de

**R\$150.000.000,00**

(cento e cinquenta milhões de reais)

Classificação de Risco (preliminar): “brA- (sf)” pela S&P Global Ratings

# GRUPO MADERO



MADERO

JERONIMO  
BURGER

DURSKI

ECOPARADA  
MADERO

MADERO  
CAFÉ

DUNDEE  
CHICKEN & BURGERS

LEGNO  
RISTORANTE ITALIANO  
Chef Junior Durski

EMPÓRIO  
MADERO

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

## DISCLAIMER

Esta apresentação (“Apresentação”) é uma apresentação de informações gerais da MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (“Devedora”), preparado exclusivamente com a finalidade de servir como suporte às apresentações para os Investidores (conforme abaixo definido) (roadshow) da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais (“CRA”), em até 2 (duas) séries, sendo os CRA da 1ª série denominados “CRA 1ª Série” e, os CRA da 2ª série denominados “CRA 2ª Série”, da 287ª (ducentésima octogésima sétima) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Emissora”), lastreados em créditos do agronegócio devidos pela Devedora, representados pela debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em até 2 (duas) séries, da 6ª (sexta) emissão da Devedora, para colocação privada perante a Emissora (“Emissão” e “Oferta”, respectivamente), a ser realizada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b”, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, do “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), atualmente em vigor (“Código ANBIMA”), bem como com as demais disposições aplicáveis, sob a coordenação do BTG Pactual Investment Banking Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 (“Coordenador Líder” ou “BTG Pactual”).

A Oferta consistirá na distribuição pública dos CRA sob rito de registro automático de distribuição nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b”, da Resolução CVM 160, e será destinada a: (i) “Investidores Profissionais”, conforme definido no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30”), e que, adicionalmente, atestem por escrito a sua condição de investidor profissional mediante termo próprio, de acordo com o Anexo A da Resolução CVM 30 (“Investidores Profissionais”); e (ii) “Investidores Qualificados”, conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM 30, e que, adicionalmente, atestem por escrito a sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio, de acordo com o Anexo B da Resolução CVM 30 (“Investidores Qualificados” e, em conjunto com os Investidores Profissionais, “Investidores”).

Qualquer informação aqui descrita não implica, por parte do Coordenador Líder, em qualquer declaração ou garantia com relação às expectativas de rendimentos futuros, à devolução do valor principal investido e/ou ao julgamento sobre a qualidade da Emissora, da Devedora, dos CRA ou da Oferta. Qualquer decisão de investimento pelos Investidores é de sua exclusiva responsabilidade e demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas no “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 287ª (Ducentésima Octogésima Sétima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Madero Indústria e Comércio S.A.” (“Prospecto Preliminar”), que conterá informações detalhadas a respeito da Oferta, dos CRA, da Devedora e da Emissora.

ESTA APRESENTAÇÃO CONTÉM INFORMAÇÕES GERAIS DA DEVEDORA, E FOI PREPARADA EXCLUSIVAMENTE COM A FINALIDADE DE SERVIR COMO SUPORTE ÀS APRESENTAÇÕES PARA OS INVESTIDORES (ROADSHOW) DA OFERTA, E NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADA UMA RECOMENDAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRAIZAÇÃO DOS CRA, BEM COMO NÃO DEVE SER INTERPRETADA COMO UM CONVITE, UMA SOLICITAÇÃO OU OFERTA PARA COMPRA OU VENDA DE QUAISQUER VALORES MOBILIÁRIOS, RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO, SUGESTÃO DE ALOCAÇÃO OU ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS POR PARTE DOS DESTINATÁRIOS.

A divulgação dos termos e condições da Oferta está sujeita a os limites e restrições estabelecidos na Resolução CVM 160 e no Prospecto Preliminar.

Antes de decidir investir nos CRA, os potenciais Investidores devem ler o Prospecto Preliminar, a “Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 287ª (Ducentésima Octogésima Sétima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Madero Indústria e Comércio S.A.” (“Lâmina da Oferta”), o “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 287ª (Ducentésima Octogésima Sétima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Madero Indústria e Comércio S.A.” (“Termo de Securitização”), e os demais documentos da Oferta, de modo a obter uma descrição mais detalhada dos CRA, da Emissão e da Oferta e dos riscos envolvidos, especialmente a seção relativa aos fatores de risco, além das demonstrações financeiras da Devedora, constantes nos anexos dos Prospectos (conforme abaixo definido), e não com base no conteúdo desta Apresentação.

## DISCLAIMER

Os Investidores interessados em adquirir os CRA no âmbito da Oferta devem estar familiarizados com as informações usualmente prestadas pela Devedora aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, tendo em vista que não lhes são aplicáveis, no âmbito da Oferta, todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores que investem em ofertas públicas sob o rito de registro ordinário, nos termos do artigo 28 da Resolução CVM 160.

Esta Apresentação não pretende ser a única base sobre a qual uma decisão ou determinação com relação a viabilidade de qualquer operação aqui contemplada deve ser feita. A decisão de investimento dos potenciais Investidores nos valores mobiliários é de sua exclusiva responsabilidade. Qualquer decisão de compra ou venda de títulos e valores mobiliários deverá ser baseada em informações públicas existentes sobre os referidos títulos e, quando apropriado, deve levar em conta o conteúdo dos correspondentes prospectos arquivados, e à disposição, nas entidades governamentais responsáveis por regular o mercado e a emissão dos respectivos títulos. É recomendável a confirmação das informações contempladas nesta Apresentação previamente à conclusão de qualquer negócio.

As informações contidas nesta Apresentação refletem as atuais condições da Devedora e respectivos pontos de vista desta, até esta data, estando, portanto, sujeitas a alterações sem aviso prévio aos seus destinatários. Ainda, as performances passadas da Devedora não devem ser consideradas como indicativas de resultados futuros. O Coordenador Líder, as entidades de seu grupo econômico e seus representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas, danos ou prejuízos, diretos ou indiretos, que possam advir como resultado de decisão de investimento tomada pelo Investidor com base nas informações contidas nesta Apresentação.

Os Investidores devem estar cientes que tais informações prospectivas estão, ou estarão, conforme o caso, sujeitas a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados às operações da Emissora e da Devedora, que podem fazer com que os seus atuais resultados sejam substancialmente diferentes das informações prospectivas contidas nesta Apresentação.

O investimento nos CRA envolve uma série de riscos que devem ser observados pelos potenciais Investidores, incluindo fatores como liquidez, crédito, mercado, regulamentação específica, entre outros. Antes de tomar uma decisão de investimento nos CRA, os Investidores devem considerar, cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis nesta Apresentação, e avaliar a seção “4. Fatores de Risco”, indicados no Prospecto Preliminar, para ciência de certos fatores que devem ser considerados em relação à subscrição e integralização dos CRA, e as informações que entendam ser necessárias sobre a Devedora.

**NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160, A NEGOCIAÇÃO DOS CRA SOMENTE PODE SER DESTINADA AO PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL APÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA.**

Esta Apresentação não é direcionada para objetivos de investimento, situações financeiras ou necessidades específicas de qualquer investidor. Esta Apresentação não tem a intenção de fornecer bases de avaliação para terceiros de quaisquer valores. Esta Apresentação não contém todas as informações que um potencial Investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento nos CRA.

A decisão de investimento dos potenciais Investidores nos CRA é de sua exclusiva responsabilidade e demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Os potenciais Investidores devem tomar a decisão de investir nos CRA, considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco. Portanto, recomenda-se que os potenciais Investidores recorram a assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nos CRA.

A Oferta não é adequada a os potenciais Investidores que: (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão e/ou na Oferta ou que não tenham acesso à consultoria especializada, em especial regulatórias, tributárias, legais, negociais, de investimentos e financeiras; (ii) necessitem de liquidez considerável com relação aos CRA, uma vez que a negociação dos CRA no mercado secundário é restrita; e (iii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito privado e/ou riscos relacionados à Devedora e/ou ao seu mercado e/ou ao seu setor de atuação.

## DISCLAIMER

A OFERTA SERÁ REALIZADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA “B”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, E, PORTANTO, NÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, SENDO SUA DISTRIBUIÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE APÓS O REGISTRO DA OFERTA.

Nesse sentido, nenhum documento relativo à Emissora, à Devedora, aos CRA, à Emissão e/ou à Oferta foram ou serão objeto de análise prévia pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do anúncio de encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 20 e seguintes do Código ANBIMA.

Esta Apresentação contém informações prospectivas, que foram obtidas de fontes consideradas razoáveis pela Devedora na data em que a Apresentação foi divulgada e foram obtidas de fontes públicas consideradas confiáveis, dados desenvolvidos internamente e outras fontes externas, as quais constituem apenas estimativas e não são garantias de futura performance. Os Investidores devem estar cientes que tais informações prospectivas estão ou estarão, conforme o caso, sujeitas a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados à operação da Devedora que podem fazer com que o seu resultado seja substancialmente diferente das informações prospectivas contidas nesta Apresentação.

OS INVESTIDORES QUE TIVEREM ACESSO A ESTA APRESENTAÇÃO NÃO DEVEM CONSIDERAR O CONTEÚDO DA PRESENTE APRESENTAÇÃO COMO ACONSELHAMENTO JURÍDICO, TRIBUTÁRIO, CONTÁBIL OU FINANCEIRO.

AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTA APRESENTAÇÃO CONSTITUEM APENAS UM RESUMO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA EMISSÃO, DA OFERTA, DOS CRA E DA DEVEDORA, E NÃO TÊM A INTENÇÃO DE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES ACERCA DA EMISSÃO, DA OFERTA, DOS CRA E DA DEVEDORA. A LEITURA DESTA APRESENTAÇÃO NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, INCLUINDO O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, EM QUE AS CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO, DA OFERTA E DOS CRA SÃO DETALHADAS. QUAISQUER TERMOS E CONDIÇÕES DA EMISSÃO, DA OFERTA E DOS CRA QUE VENHAM A SER CITADOS NESTA APRESENTAÇÃO SÃO MERAMENTE INDICATIVOS E NÃO É ASSEGURADO QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA APRESENTAÇÃO ESTARÃO FIELMENTE REPRODUZIDAS NO PROSPECTO PRELIMINAR, NA LÂMINA DA OFERTA E NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.

O COORDENADOR LÍDER NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUALQUER INFORMAÇÃO QUE SEJA DIRETAMENTE DIVULGADA PELA EMISSORA OU PELA DEVEDORA OU OUTRAS INFORMAÇÕES PÚBLICAS SOBRE A EMISSORA OU SOBRE A DEVEDORA QUE OS INVESTIDORES POSSAM UTILIZAR PARA TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

ANTES DE TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO NOS CRA, OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE, À LUZ DE SUAS PRÓPRIAS SITUAÇÕES FINANCEIRAS E OBJETIVOS DE INVESTIMENTO, TODAS AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NESTA APRESENTAÇÃO, NO PROSPECTO PRELIMINAR, EM ESPECIAL A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO”, QUE CONTÉM INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE OS RISCOS ASSOCIADOS AO INVESTIMENTO NOS CRA, NA LÂMINA, NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO, BEM COMO AS DEMAIS INFORMAÇÕES QUE ENTENDAM SER NECESSÁRIAS.

LEIA O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA DEVEDORA, PARA ANÁLISE DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRA. PARA TODOS OS EFEITOS, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA DEVEDORA, E OS DEMAIS DOCUMENTOS PÚBLICOS DIVULGADOS PELA EMISSORA E PELA DEVEDORA, SÃO INCORPORADOS POR REFERÊNCIA E NÃO FAZEM PARTE DA OFERTA E, PORTANTO, NÃO FORAM REVISADOS, SOB QUALQUER ASPECTO, PELO COORDENADOR LÍDER E PELOS ASSESSORES LEGAIS DA DEVEDORA E DO COORDENADOR LÍDER.

O Prospecto Preliminar, a Lâmina e o “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 287ª (Ducentésima Octogésima Sétima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Madero Indústria e Comércio S.A.” (“Prospecto Definitivo” e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, “Prospectos”), quando disponível, poderão ser obtidos junto à Emissora, ao Coordenador Líder, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e à CVM.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA E O COORDENADOR LÍDER E NA SEDE DA CVM.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.


# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## TERMOS & CONDIÇÕES DA OFERTA

Devedora	Madero Indústria e Comércio S.A.	
Instrumento e Formato	Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA via RCVM 160, para Investidores Qualificados	
Emissor	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Ecoagro”)	
Volume da Oferta	R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais)	
Garantias	<p>(I) Cessão Fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Devedora decorrentes das transações de vendas de produtos e serviços por ela oferecidos e pagos pelos clientes por meio de cartões de crédito, débito e/ou vouchers/vales e/ou plataformas digitais (por ex. iFood), que deverão representar, mensalmente, 8% (oito por cento) do saldo devedor dos CRA;</p> <p>(II) Cessão Fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Devedora a serem mantidos em conta reserva, a 10% (dez por cento) do Volume total da Oferta. A conta reserva será constituída 6 meses anteriores a data do primeiro pagamento de amortização.</p>	
Lastro	Debêntures emitida pela Companhia cuja destinação dos recursos seja relacionada a produtores rurais	
Lote Adicional	Não Haverá	
Rating Preliminar	brA- (sf) pela S&P Global	
Série	Em até 2 (duas) Séries, no sistema de vasos comunicantes	
	1ª Série (CDI+)	2ª Série (Pré)
Remuneração Teto	No mínimo CDI+ 4,00% a.a. e no Máximo CDI + 4,25% a.a.	No mínimo 13,25% a.a. e no Máximo 13,50% a.a.
Prazo de Vencimento	6 (seis) anos, contados da Data de Emissão	
Amortização do CRA	Trimestral, com carência de 24 meses	
Pagamento de Juros	Trimestral, a partir da Data de Emissão	
Duration	3,02 anos	

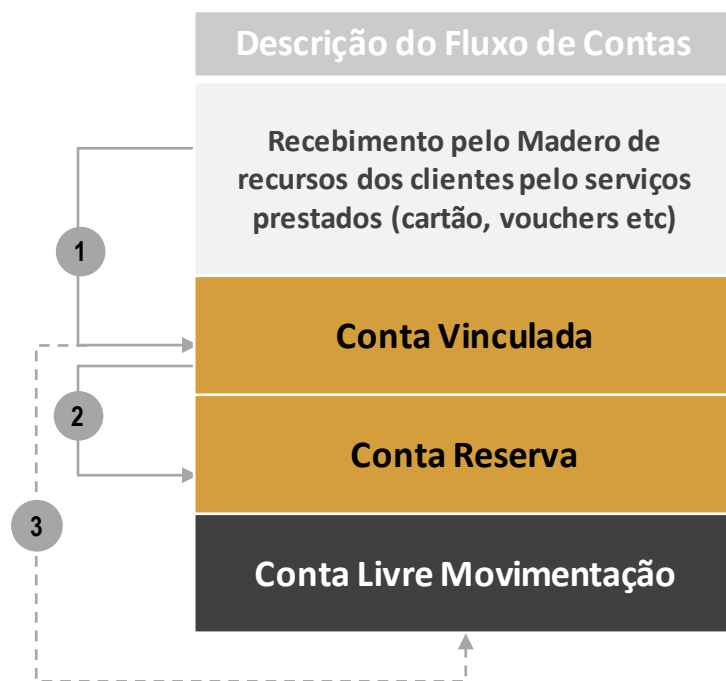
# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## TERMOS & CONDIÇÕES DA OFERTA

Resgate Antecipado Facultativo	Permitido: (i) a partir do 42º (quadragésimo segundo) mês contado da Data de Emissão, isto é, a partir de 15 de abril de 2027 (inclusive); ou (ii) a qualquer tempo em caso de IPO:  1ª Série: (i) prêmio 1,5% a.a. calculados de forma exponencial considerando o prazo médio remanescente na Data de Resgate ou (ii) prêmio de 1,0% a.a. calculados de forma exponencial considerando o prazo médio remanescente na Data de Resgate em caso de IPO;  2ª Série: o maior entre a i) curva do papel ou ii) make whole pela Taxa Pré equivalente ao CDI.
Agente Fiduciário	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Banco Administrador de Contas	Itaú Unibanco S.A.
Agente de Oneração	Oliveira Trust Servicer S.A.
Destinação dos Recursos	Os recursos obtidos pela Devedora serão destinados integral e exclusivamente à aquisição de produtos agropecuários <i>in natura</i>
Covenants Financeiros	Com base nas Demonstrações Financeiras, a partir de 30 de setembro de 2023 (inclusive): <b>(I)</b> Dívida Líquida / EBITDA Anualizado <sup>1</sup> igual ou inferior a 2,5x, a partir de 31 de setembro de 2023 até o vencimento; e <b>(II)</b> Dívida Bruta máxima igual a R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), sendo certo que a dívida bruta adicional proveniente dos CRA não será computada para o cálculo da Dívida Bruta até que parte da dívida da Emissora em montante equivalente à esta Emissão, seja quitada. Não será exigido o covenant financeiro previsto neste item, caso a Companhia esteja observando o índice financeiro previsto no item (I) acima.
Negociação	B3 – Brasil, Bolsa e Balcão S.A.
Regime de Colocação	Garantia Firme para o Volume total da Oferta
Coordenador Líder	

## ESTRUTURA DE GARANTIAS

A emissão contará com cessão fiduciária de direitos creditórios equivalentes a 8% do saldo devedor dos CRA e de conta reserva



■ Contas, de titularidade da Devedora, não movimentável por esta, junto ao Banco Depositário

■ Conta livre movimentação de titularidade da Devedora

Nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária:

1. Os recursos oriundos de pagamentos via cartão de crédito e débito, vouchers, plataformas digitais (por. Ex. iFood) serão transferidos à Conta Vinculada. Mensalmente, deverão transitar pela Conta Vinculada, recursos equivalentes a 8% do saldo devedor dos CRA.
2. Os recursos equivalentes a 10% do valor total da emissão deverão ser retidos na Conta Vinculada e transferidos para a Conta Reserva<sup>3</sup> (“Montante Mínimo”).
  - 2.1 Caso seja verificado um evento de inadimplemento, ou caso o Montante Mínimo não tenha sido atingido, será retido o saldo integral na Conta Vinculada até que o evento seja curado. Caso contrário, os recursos serão automaticamente transferidos em D+1 da Conta Vinculada para a Conta Livre Movimentação da Devedora

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Ordem dos Eventos #	Eventos	Data Prevista
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM. Divulgação do Aviso ao Mercado. Disponibilização da Lâmina. Disponibilização deste Prospecto Preliminar.	2 de outubro de 2023
2	Início das apresentações para potenciais investidores (roadshow).	3 de outubro de 2023
3	Início do Período de Reserva. Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	9 de outubro de 2023
4	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas.	11 de outubro de 2023
5	Encerramento do Período de Reserva.	20 de outubro de 2023
6	Procedimento de Bookbuilding. Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de Bookbuilding.	23 de outubro de 2023
7	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. Disponibilização do Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo. Procedimento de alocação de Pedidos de Reserva e intenções de investimento.	24 de outubro de 2023
8	Data prevista para a liquidação financeira dos CRA.	30 de outubro de 2023
9	Data máxima para disponibilização do Anúncio de Encerramento.	10 de novembro de 2023



## MAIS INFORMAÇÕES DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Aviso ao Mercado, do “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries, da 287ª (Ducentésima Octogésima Sétima) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. La streados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Madero Indústria e Comércio S.A.” (“Prospecto Preliminar”), da “Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries, da 287ª (Ducentésima Octogésima Sétima) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. La streados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Madero Indústria e Comércio S.A.” (“Lâmina da Oferta”), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, a os seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

### **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

Site: <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> (neste website, no campo “Buscar Empresas, Série, Ceti p”, inserir “Madero Indústria e Comércio S.A.” e clicar em filtrar, depois clicar na oferta da coluna do campo “Emissão” com “287ª”, rolar a próxima página até o fim, do lado esquerdo da página, clicar em “Prospecto”, ou “Lâmina” ou “Aviso ao Mercado”, conforme o caso).

Coordenador Líder

### **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 10º ao 15º andares, CEP 04538-133, São Paulo - SP

Site: <https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste website, clicar em “CRA Madero - Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 287ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.” e, então, clicar em “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável).

### **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Site: <https://www.gov.br/cvm> (neste website, acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securitizadora” selecionar “ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “ECO SECAGRO CRA Emissão: 287 Série(s):1(+1) MADERO INDÚSTRIA 10/2023 BRECOACRI013”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública”, no campo “Espécie” selecionar “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável, no campo “Data de Referência” colocar “29 de setembro de 2023”, e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).

### **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

Site: <http://www.b3.com.br> (neste website, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa Pública e Privada”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; a pós, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos” e buscar pelo “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável, e, em seguida, clicar no ícone).

**MATERIAL PUBLICITÁRIO**

---

GRUPO  
**MADERO**

---

# **VISÃO GERAL DO GRUPO MADERO**

---

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## VISÃO GERAL DA COMPANHIA

### Nossa Presença no Brasil



**1** Plataforma verticalmente integrada

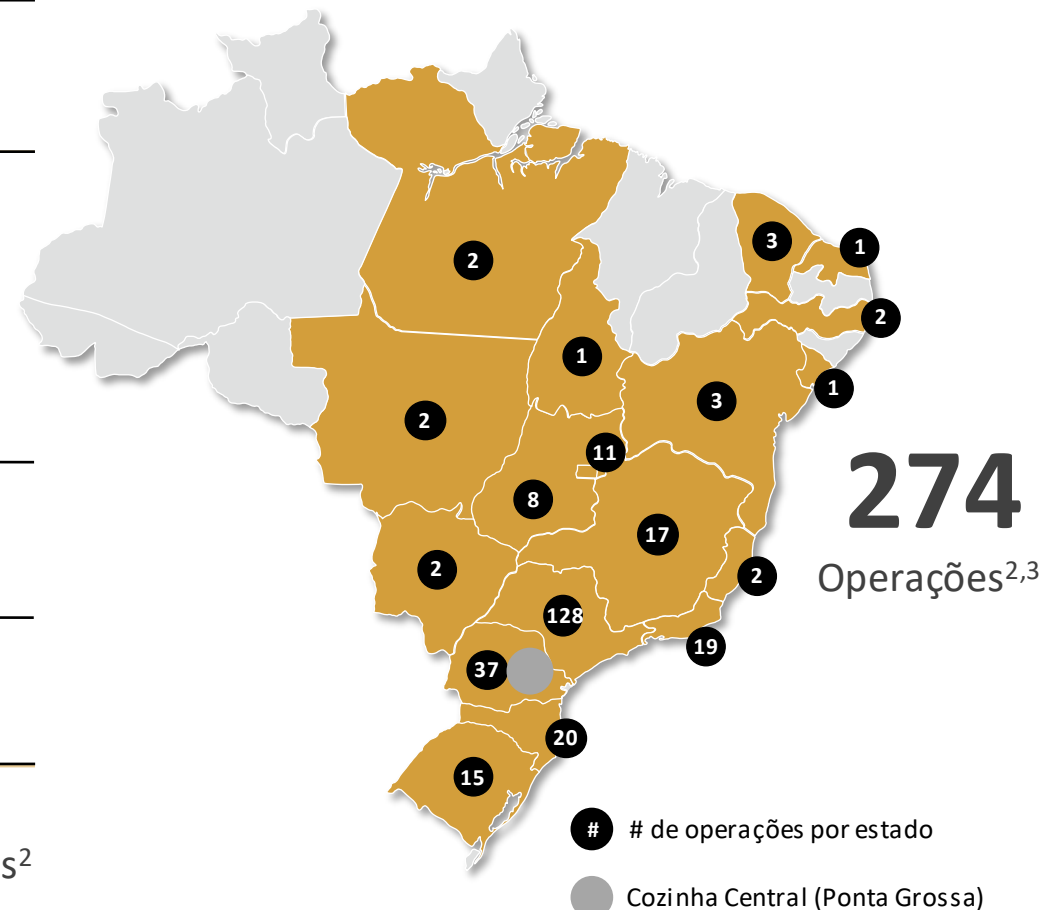
**4** Negócios em 1

**2** Marcas principais: Madero e Jeronimo

**24%** Margem EBITDA ajustada<sub>2T23</sub><sup>1</sup>

**11%** Crescimento de SSS<sub>2T23 vs. 2T19</sub><sup>4</sup>

**~7.100** Colaboradores<sup>2</sup>



GRUPO  
**MADERO**

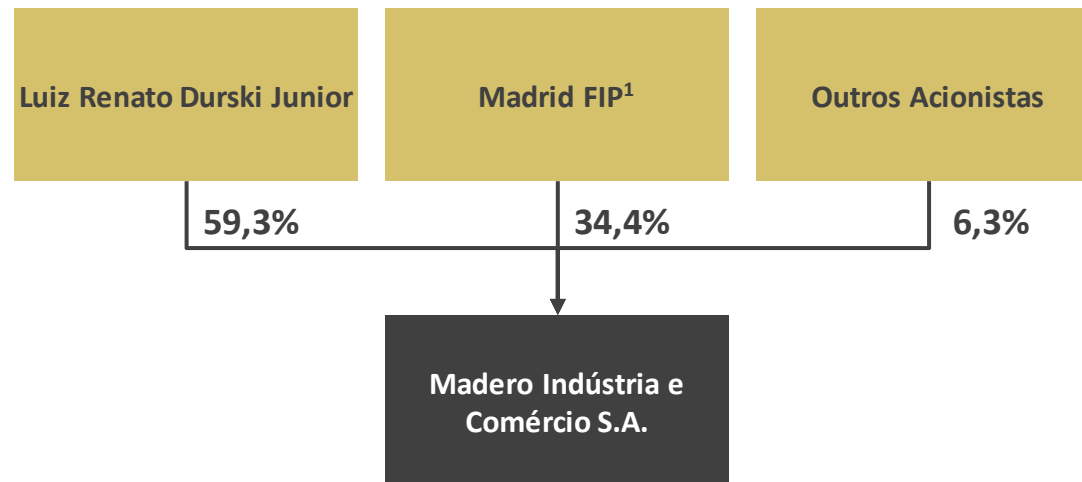
Notas: 1 A margem EBITDA Ajustada desconsiderando os efeitos do IFRS16 foi de 16,6% no 2T23; 2 Em 30 junho de 2023; 3 Inclui 6 franquias. 4 último ano completo sem restrições impostas pela pandemia da COVID-19.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## ESTRUTURA SOCIETÁRIA E GOVERNANÇA CORPORATIVA

### ESTRUTURA SOCIETÁRIA



### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ADEQUADO AO NOVO MERCADO

Membros	Indicação
Fernando Borges (Presidente)	Carlyle
Brandon Reid Staub	Carlyle
Junior Durski	Controlador
Ariel Szwarc	Controlador
Giuglio Munaretto	Controlador
Hianaê Schramm	Controlador
Maysa Durski	Controlador
Lúcia Casasanta	Independente
Martin Secco	Independente

### DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Diretor	Cargo	Anos de Experiência
Junior Durski	Presidente e Fundador	42
Ariel Szwarc	Vice-Presidente Financeiro	35
Rafael Mello	Vice-Presidente Operacional	28
Ronaldo Valverde	Vice-Presidente de Engenharia	33
Nicolas Gorguet	Vice-Presidente de Qualidade	31
Marcelo Aldenucci	Diretor Financeiro e de RI	18
Hianaê Schramm	Diretora	23
Murillo Proença	Diretor	26

- Comitê de Auditoria com 100% de membros independentes

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## O GRUPO MADERO OPERA COM DIVERSOS FORMATOS DE RESTAURANTES PRÓPRIOS

	<b>MADERO</b> STEAK HOUSE	<b>MADERO</b> CONTAINER	<b>JERONIMO</b>
<b>Descrição</b>	<i>Casual Dining</i> (serviço completo)	<i>Fast-casual</i> (serviço limitado)	<i>Fast-casual</i> (serviço limitado)
<b>Número de Restaurantes (30/06/2023)<sup>1</sup></b>	92	81	89
<b>Formatos</b>	Ruas, shoppings e aeroportos	Cidades médias, rodovias, e presença complementar em grandes cidades	Ruas, <i>drive-thru</i> , rodovias, estações de metrô, aeroportos, shoppings e praças de alimentação
<b>Menu</b>	Menu completo	Menu reduzido com foco em hamburguer grelhado	Menu reduzido com foco em hamburguer prensado na chapa
<b>Tamanho médio por Restaurante (30/06/2023)<sup>1</sup></b>	574 m <sup>2</sup> / 154 lugares	359 m <sup>2</sup> / 103 lugares	395 m <sup>2</sup> / 103 lugares
<b>Ticket médio (2T23)</b>	R\$ 74	R\$ 59	R\$ 35
<b>Receita média anual por unidade (mm) (LTM)<sup>2</sup></b>	R\$ 9,2	R\$ 4,4	R\$ 4,5
<b>Capex Médio de Construção (mm) (LTM)<sup>3</sup></b>	R\$ 4,9	R\$ 4,4	R\$ 5,5
<b>Margem EBITDA Ajustada Consolidada 2T23<sup>4</sup></b>		<b>23,5%</b>	

GRUPO  
**MADERO**

Notas: 1 Inclui franquias e exclui restaurantes dentro de outras marcas e Ecoparada; 2 Receita líquida média nos últimos 12 meses; 3 Capex médio dos restaurantes inaugurados nos últimos 12 meses; 4 Margem EBITDA Ajustada de acordo com o reportado pela Companhia.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## PLATAFORMA VERTICALMENTE INTEGRADA GARANTE A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE MESMO COM GANHOS DE ESCALA

### PLATAFORMA VERTICALMENTE INTEGRADA – 4 NEGÓCIOS EM 1

Cozinha Central	Distribuição e Logística	Marcas Próprias	Gestão dos Restaurantes
<ul style="list-style-type: none"><li>■ Garante <b>qualidade</b> e consistência</li><li>■ Capacidade estimada – <b>500 restaurantes</b></li><li>■ Fornece <b>96%+ dos alimentos</b> servidos nos restaurantes</li><li>■ Importante fonte de <b>redução de custos</b></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>■ Garante a <b>qualidade</b> dos produtos entregues</li><li>■ <b>100% da logística é própria</b></li><li>■ <b>Entregas semanais</b> para 98,5% dos restaurantes</li><li>■ <b>Mais barato</b> que soluções terceirizadas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>■ Garante o foco em <b>qualidade</b></li><li>■ <b>Centraliza</b> todos os esforços de <b>marketing</b></li><li>■ Possibilita <b>mudanças ágeis</b> e rápidos <b>lançamentos de novas marcas e produtos</b></li><li>■ <b>Sem pagamento de royalties</b></li><li>■ <b>Novas Marcas:</b> Ecoparada Madero, Madero Café, Empório Madero e Legno</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>■ Foco na <b>qualidade</b> da <b>experiência</b> do cliente</li><li>■ <b>Padronização</b> dos processos dos restaurantes</li><li>■ 100% da <b>expansão</b> por meio de <b>restaurantes próprios</b></li><li>■ <b>Tecnologias proprietárias:</b><ul style="list-style-type: none"><li>▪ Tótems auto atendimento</li><li>▪ <i>Hub delivery</i></li><li>▪ <i>Core menu</i></li><li>▪ App Grupo Madero</li></ul></li></ul>

### OUTROS SERVIÇOS CENTRALIZADOS

Arquitetura e engenharia	RH e treinamento	Compras e gestão de estoques	Central de serviços compartilhados
--------------------------	------------------	------------------------------	------------------------------------

GRUPO  
**MADERO**

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## ESG INTRINSICAMENTE LIGADO AO NEGÓCIO

### ALINHAMENTO COM AS METAS DA ONU

#### Planeta

##### Obras e Restaurantes

- **Construções** com certificado LEED<sup>1</sup>
- Sistema de **destinação de refugos** de obras
- Modelo **container** reaproveita estruturas de aços e contribui para **economia de água e energia elétrica**
- **Reciclagem de 100% do óleo vegetal**
- **Ecoparada Madero – ESG nas estradas**

##### Cozinha Central

- Estação de **tratamento de efluentes**
- **+95% dos resíduos reciclados** ou compostagem
- Utilização de **caixas reaproveitáveis**
- Aproveitamento da **logística reversa**



#### Comida

**Grande maioria dos produtos** servidos nos restaurantes do Grupo **não contém conservantes e/ou são orgânicos:**

- O **hambúrguer não contém conservantes** artificiais
- Os **tomates e alfaces** são **orgânicos**
- **Morangos** utilizados nas sobremesas são **orgânicos**
- **Bacon e linguiçinha** são **defumados** em processo **tradicional**

##### Tratamento ético dos animais:

- Até 2027, **compromisso** de adquirir **exclusivamente carne suína** provenientes de sistemas com **fêmeas reprodutoras livres de celas de gestação**
- **100% dos ovos** provenientes de produtores de galinhas que se comprometem em criar os animais livres de gaiolas (**cage free**)



#### Pessoas

- Estratégia responsável de **geração de empregos para jovens em situação de vulnerabilidade social, sem experiência anterior** no ramo e residentes em cidades do interior dos estados brasileiros
- **Moradia e 3 refeições diárias sem custo** para o colaborador
- **Telefone direto do Chef Junior** disponível para **100% dos funcionários**
- **Capacitação** constante e oportunidades de **crescimento**
- **Retribuição à sociedade** através de **ações filantrópicas**



<sup>1</sup> Leadership in Energy and Environmental Design

**MATERIAL PUBLICITÁRIO**

---

GRUPO  
**MADERO**

---

# **RESULTADOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS**

---

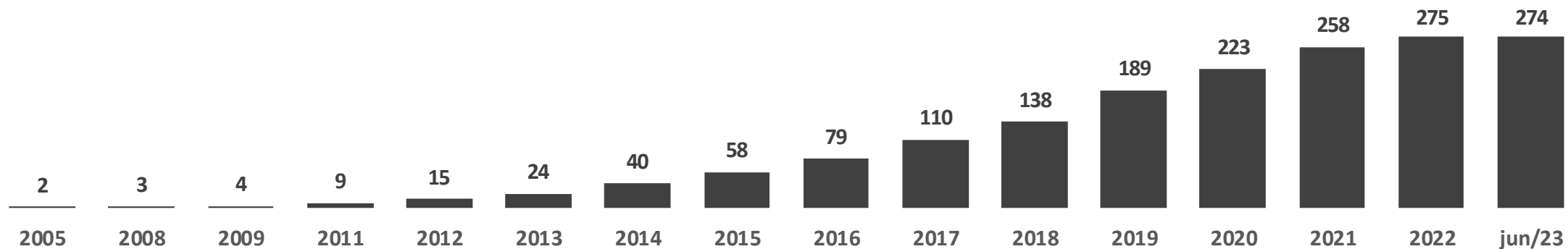
**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**



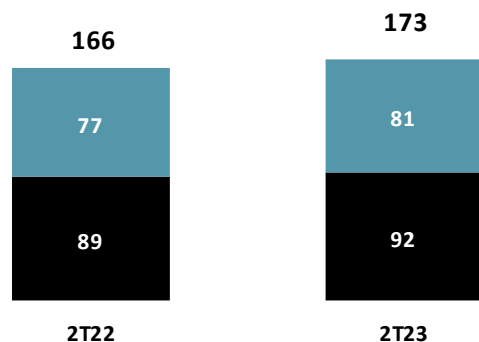
# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## EVOLUÇÃO DA REDE DE RESTAURANTES

### NÚMERO TOTAL DE OPERAÇÕES<sup>1</sup>

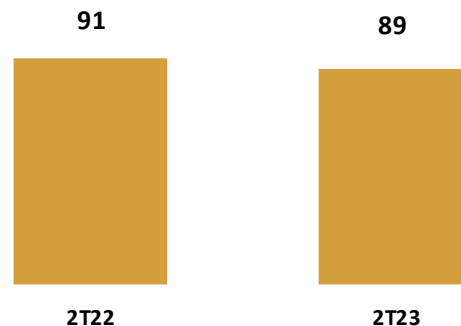


### MADERO<sup>1</sup> (#)

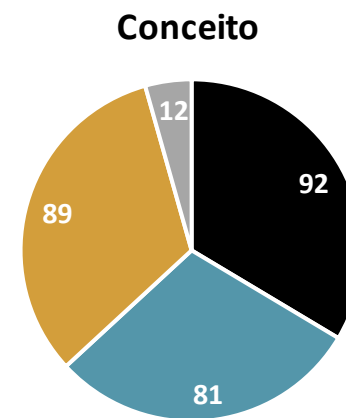


■ STH ■ CTN

### JERONIMO<sup>1</sup> (#)

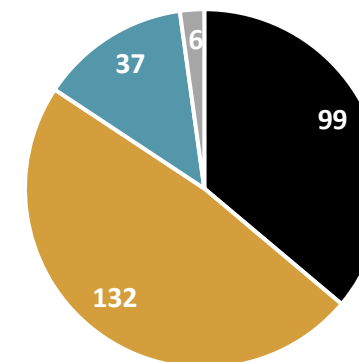


### MIX 2T23<sup>1</sup>



■ STH ■ CTN ■ JER ■ Outros

### Local



■ Rua ■ Shopping ■ Rodovia ■ Aeroporto

GRUPO  
**MADERO**

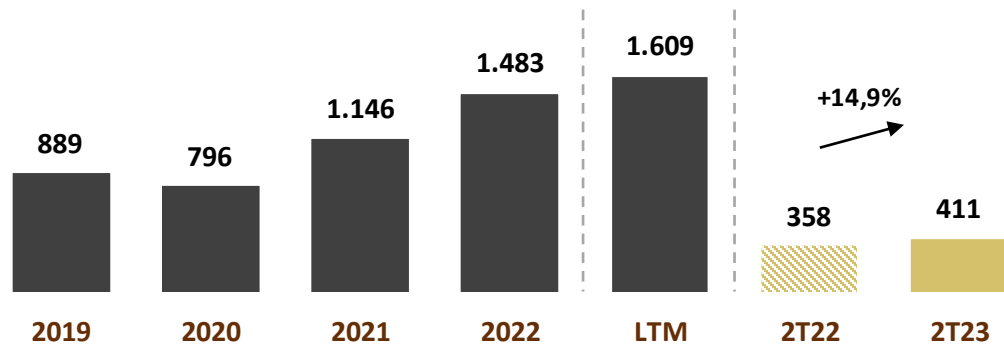
Nota: 1 Inclui franquias; final do período

Legenda: STH = Steak House/CTN = Container/JER = Jeronimo

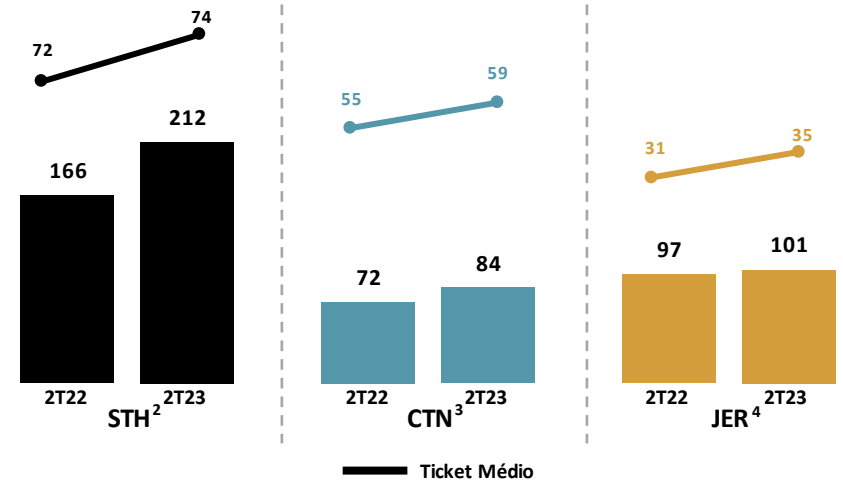
# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## EVOLUÇÃO DAS VENDAS

### RECEITA LÍQUIDA TOTAL (R\$ mm)

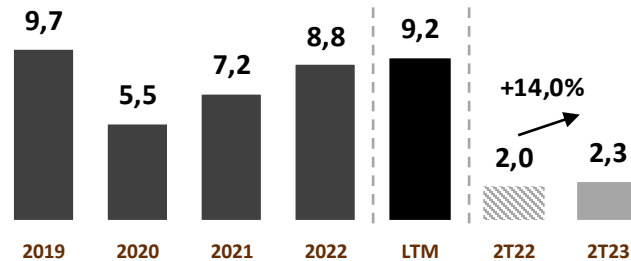


### RECEITA POR CONCEITO (R\$ mm)

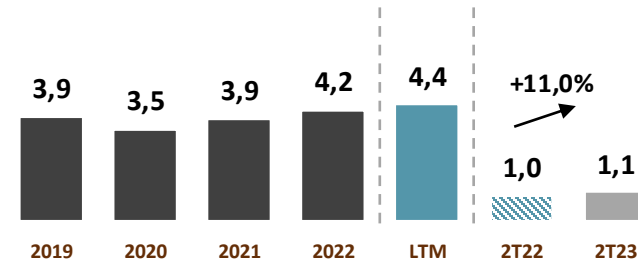


### RMU (R\$ mm)<sup>1</sup>

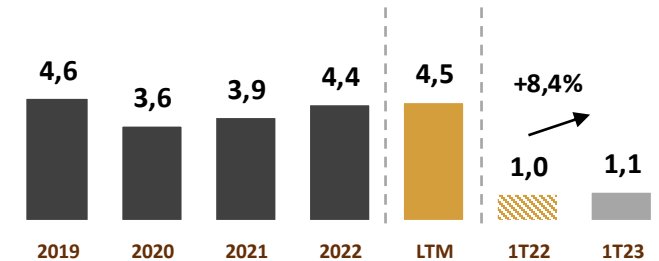
#### MADERO STH



#### MADERO CTN



#### JERONIMO



GRUPO  
**MADERO**

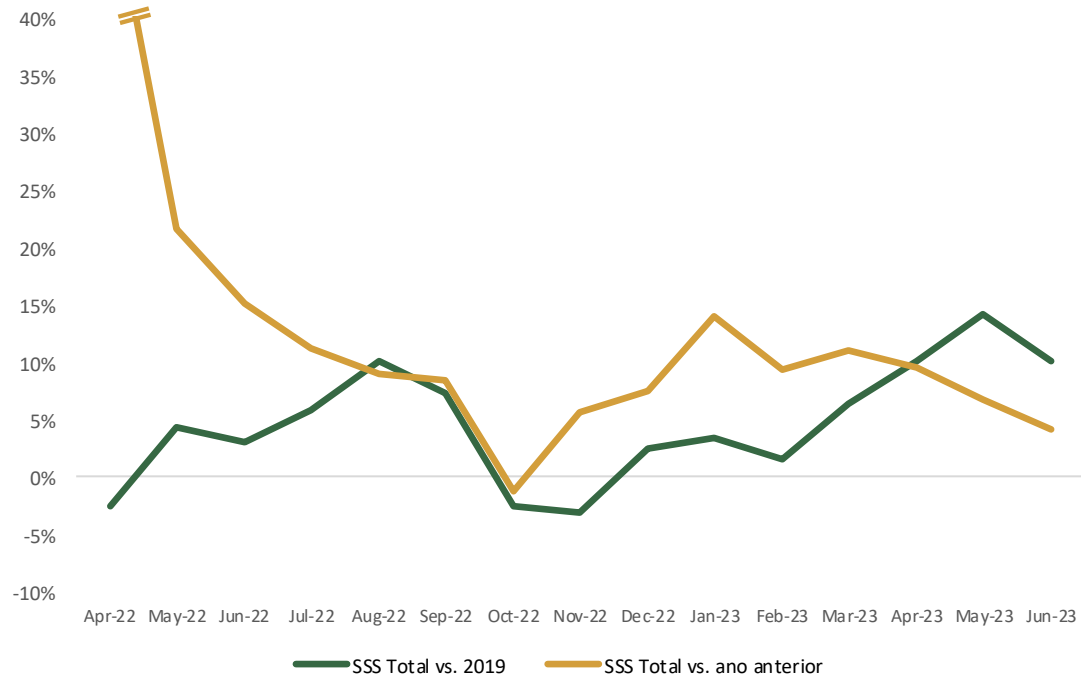
Notas: 1 Receita líquida média; 2 Madero Steak House; 3 Madero Container; 4 Jeronimo.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

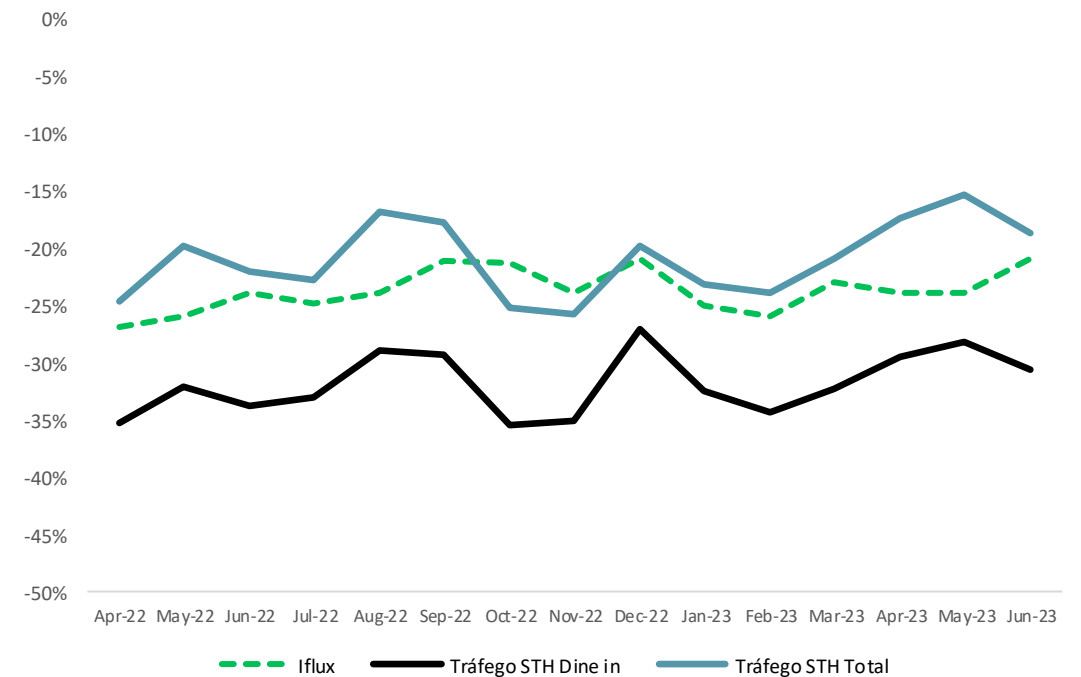
# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## RECEITAS SUPERAM NÍVEIS PRÉ-PANDEMIA

### SSS Total<sup>1</sup>



### Tráfego<sup>2</sup> Madero STH vs. Shopping Centers<sup>3</sup>

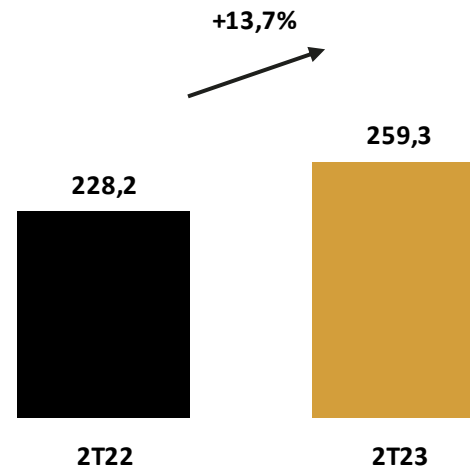


# MATERIAL PUBLICITÁRIO

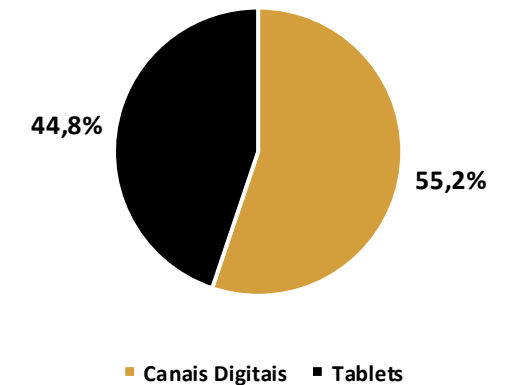
## CANAIS DIGITAIS E *DELIVERY* – 2T23



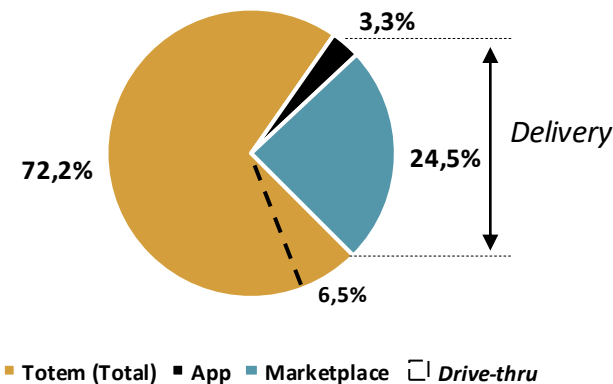
RECEITA CANAIS DIGITAIS (R\$ mm)



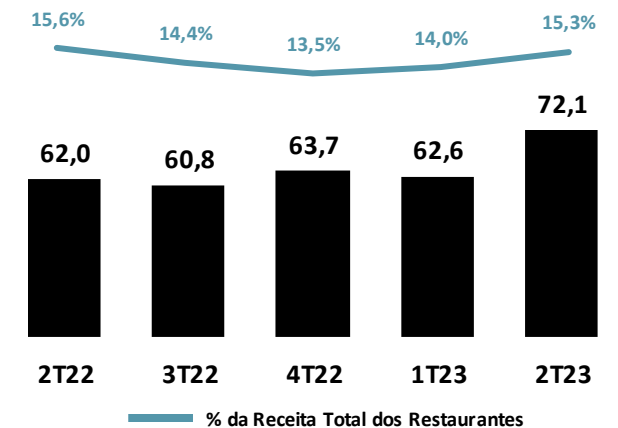
PARTICIPAÇÃO DIGITAIS NA RECEITA DOS RESTAURANTES (%)



BREAKDOWN DIGITAIS POR CANAL (%)



EVOLUÇÃO RECEITA *DELIVERY* (R\$, %)

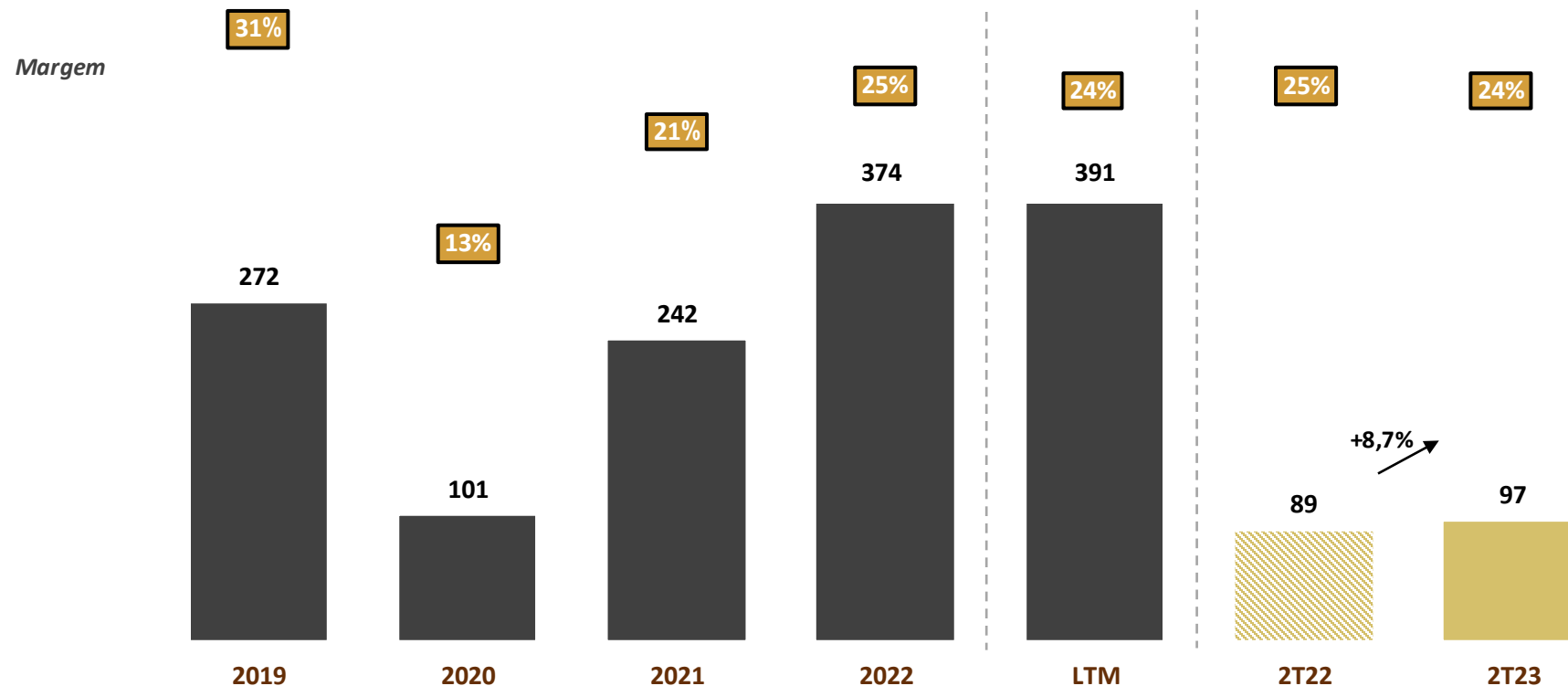


LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## RENTABILIDADE VOLTANDO AOS PATAMARES PRÉ-PANDEMIA

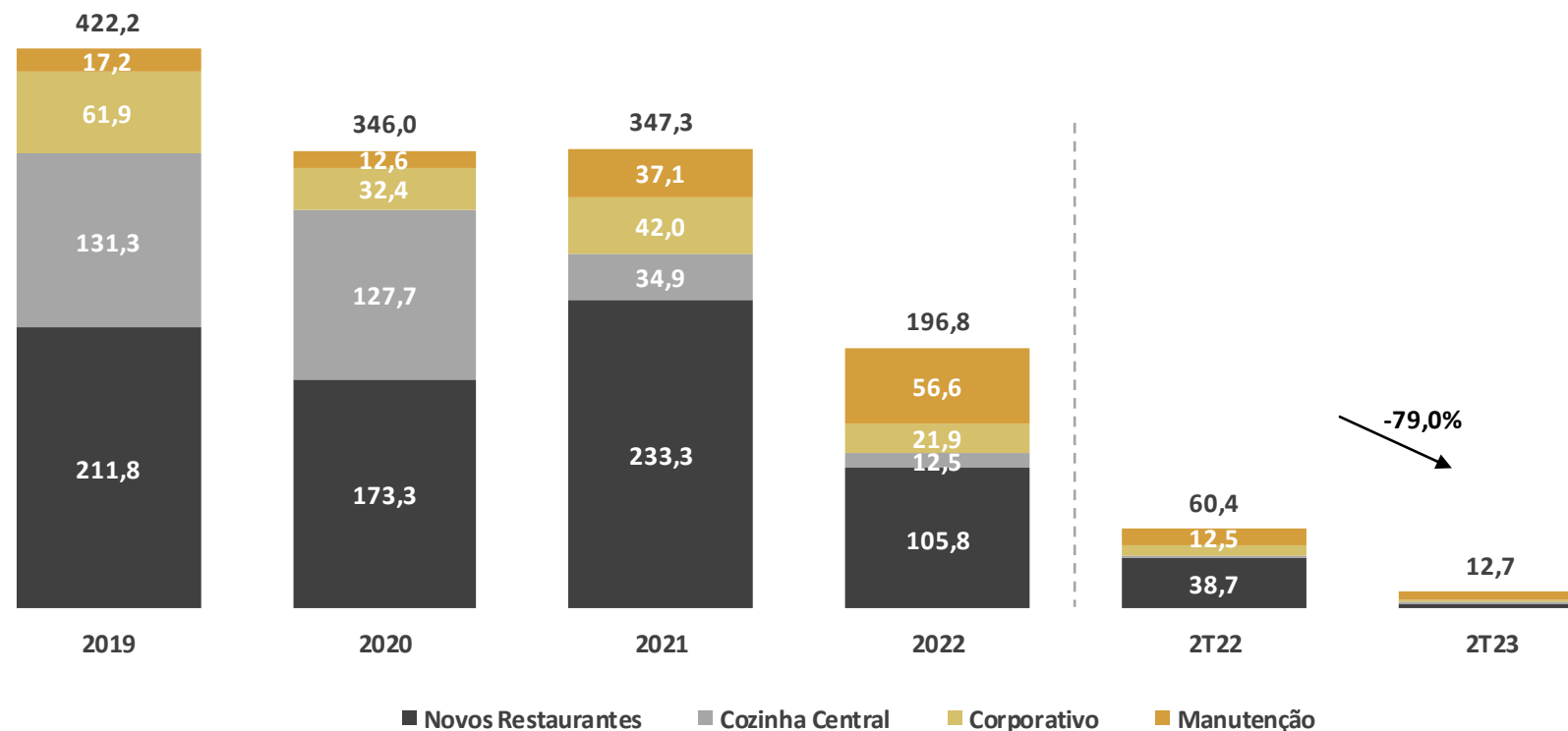
EBITDA AJUSTADO<sup>1</sup> (R\$ mm)



# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## INVESTIMENTOS HISTÓRICOS

### EVOLUÇÃO DO CAPEX (R\$ mm)



**MATERIAL PUBLICITÁRIO**

---

GRUPO  
**MADERO**

---

# **VISÃO DE ENDIVIDAMENTO**

---

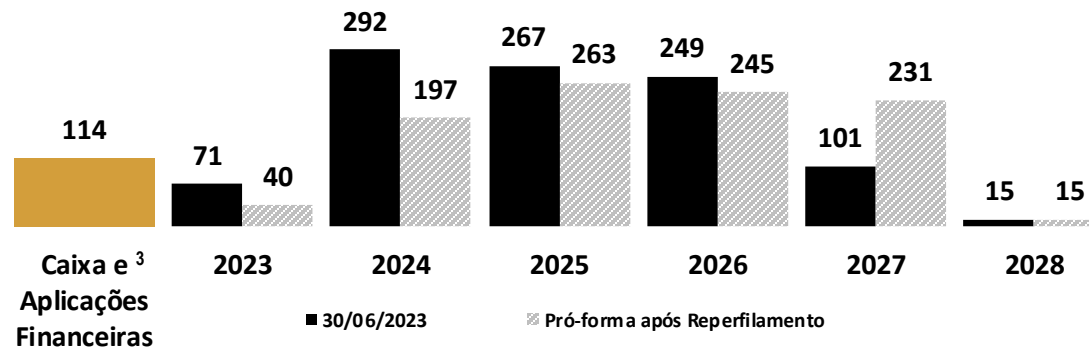
**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

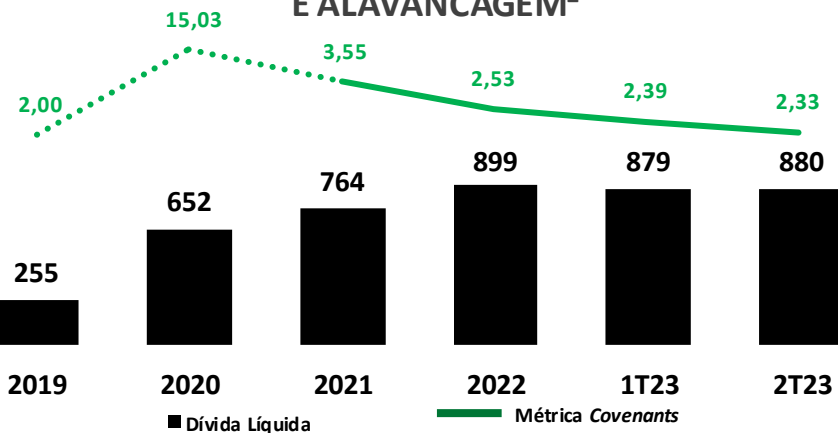
## DÍVIDA DE CURTO PRAZO REDUZIDA EM 44%

Em julho de 2023, a Companhia assinou aditivos a determinados<sup>1</sup> instrumentos de dívida que alongaram o prazo médio da dívida para 3 anos.

CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÃO (R\$ mm)



DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA (R\$ mm) E ALAVANCAGEM<sup>2</sup>



BREAKDOWN POR INSTRUMENTO FINANCEIRO (R\$ mm)

Instrumento Financeiro por Tipo	Saldo em 30/06/2023	Custo (a.a.)
CCB e CDCA	325	CDI + 7,2%
Debêntures	111	CDI + 7,2%
Notas Comerciais	78	CDI + 6,5%
CRA (1ª Série)	199	IPCA + 9,2%
CRA (2ª Série)	281	CDI + 3,5%
<b>Dívida Bruta Total</b>	<b>994</b>	<b>% do total</b>
Curto Prazo	239	24,1%
Longo Prazo	755	75,9%
<b>Caixa e Aplicações Financeiras</b>	<b>114</b>	
<b>Dívida Líquida</b>	<b>880</b>	

Notas: 1) CCB, CDCA e Debêntures. 2) Alavancagem definida como Dívida Líquida dividida pelo EBITDA contábil realizado dos quatro últimos trimestres, de acordo com o reportado pela Companhia. 3) "Caixa e Aplicações Financeiras" equivale à soma de Caixa e Equivalentes de caixa e saldo em contas reservas do CRA.



## CONTATOS DE DISTRIBUIÇÃO



*Coordenador Único*

---

Rafael Cotta  
(11) 3383-2099  
rafael.cotta@btgpactual.com

Bruno Korkes  
(11) 3383-2190  
bruno.korkes@btgpactual.com

Victor Batista  
(11) 3383-2617  
victor.batista@btgpactual.com

Tiago Daer  
(11) 3383-3034  
Tiago.Daer@btgpactual.com

Jonathan Afrisio  
(21) 3262-9795  
jonathan.afrisio@btgpactual.com

## FATORES DE RISCO

Antes de tomar qualquer decisão de investimento nos CRA, os potenciais Investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco descritos abaixo, bem como as demais informações contidas neste Prospecto Preliminar ou em outros documentos da Oferta, devidamente assessorados por seus assessores jurídicos e/ou financeiros.

Os negócios, situação financeira, reputação ou resultados operacionais da Emissora, da Devedora e dos demais participantes da presente Oferta podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer dos riscos abaixo relacionados. Caso quaisquer dos riscos e incertezas aqui descritos se concretizem, os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais da Emissora e/ou da Devedora, poderão ser afetados de forma adversa, considerando o adimplemento de suas obrigações no âmbito da Oferta.

É essencial e indispensável que os Investidores leiam o Termo de Securitização e compreendam integralmente seus termos e condições, os quais são específicos desta operação e podem diferir dos termos e condições de outras operações envolvendo o mesmo risco de crédito.

Para os efeitos desta Seção, quando se afirmar que um risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um “efeito adverso” sobre a Emissora e/ou a Devedora quer dizer que o risco, incerteza ou problema poderá ou poderia produzir um efeito adverso sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, a reputação, os resultados das operações ou as perspectivas da Emissora e/ou da Devedora, exceto quando houver indicação em contrário ou conforme o contexto requeira o contrário. Devem-se entender expressões similares nesta Seção como possuindo também significados semelhantes.

Os riscos descritos abaixo não são exaustivos. Outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais também poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora e/ou a Devedora. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo os CRA podem não ser pagos ou ser pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para o Investidor.

4.1. Em ordem decrescente de relevância, os principais fatores de risco associados à oferta e à securitizadora, incluindo: a) riscos associados ao nível de subordinação, caso aplicável, e ao consequente impacto nos pagamentos aos investidores em caso de insolvência; b) riscos decorrentes dos critérios adotados pelo originador ou cedente para concessão de crédito; c) eventuais restrições de natureza legal ou regulatória que possam afetar adversamente a validade da constituição e da cessão dos direitos creditórios para a securitizadora, bem como o comportamento do conjunto dos direitos creditórios cedidos e os fluxos de caixa a serem gerados; e d) riscos específicos e significativos relacionados com o agente garantidor da dívida, se houver, na medida em que sejam relevantes para a sua capacidade de cumprir o seu compromisso nos termos da garantia

### 4.2. Riscos relacionados aos CRA, seu lastro e à Oferta

#### Riscos Relacionados à Devedora

Os auditores independentes identificaram determinadas deficiências significativas nos controles internos da Companhia, que, se não sanados, poderão acarretar ineficiência na capacidade de reportar resultados precisos ou evitar desvios, que podem gerar prejuízos para a Companhia.

Os sistemas, políticas e procedimentos de controles internos da Companhia podem não ser suficientes ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes. Por conseguinte, não podemos assegurar que não serão identificadas deficiências ou falhas significativas em nossos controles internos.

Durante a auditoria das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo 2022, os auditores identificaram e reportaram 7 deficiências significativas, conforme definido nas normas brasileiras e internacionais de auditoria. Especificamente, as falhas nos controles e procedimentos internos que representaram deficiências significativas, com base na última auditoria, foram deficiências de controles relativas a necessidades de aprimoramento de políticas e procedimentos relacionados com o processo contábil, incluindo áreas como contratos de arrendamento e receita, dentre outras.

Se a Companhia não for capaz de tornar seus controles internos eficazes poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes. Assim, durante o curso de documentação e teste de seus procedimentos de controles internos, a Companhia poderá identificar outras fraquezas e deficiências em seus controles internos sobre relatórios financeiros.

## FATORES DE RISCO

A Companhia pode não conseguir conduir tempestivamente qualquer correção necessária. Assim, não há garantias de que a Companhia conseguirá sanar essas falhas. Inclusive, a Companhia não pode assegurar que não serão identificadas novas deficiências ou falhas significativas em seus controles internos ou que será capaz de corrigir eventuais falhas ou deficiências identificadas ou que venham a ser identificadas. A falha ou a ineficácia nos controles internos, tais como a aquelas apontadas pelos auditores da Companhia, poderá ter um efeito adverso significativo para a Companhia, bem como no valor dos valores mobiliários de sua emissão.

O endividamento pode afetar negativamente os negócios da Companhia.

Em 30 de junho de 2023, endividamento total consolidado da Companhia (composto de empréstimos e financiamentos correntes e não correntes) era de R\$944.490 mil. O aumento do endividamento consolidado total foi devido a certos acordos de empréstimo contraídos, e debêntures e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) emitidos para proporcionar liquidez adicional, em resposta à incerteza resultante do surto da COVID-19. O endividamento consolidado pode:

- limitar nossa capacidade de obter novos financiamentos;
- exigir que dediquemos uma parte substancial de nosso fluxo de caixa ao pagamento de dívidas, o que pode afetar nossa capacidade de usar nosso fluxo de caixa para capital de giro, despesas de capital e outros propósitos corporativos gerais, além de cumprir nossas obrigações;
- limitar nossa flexibilidade para planejar e reagir a mudanças em nossos negócios e no setor em que operamos;
- nos colocar em desvantagem em relação a nossos concorrentes, que podem ter níveis de endividamento mais baixos; e
- aumentar nossa vulnerabilidade às condições econômicas e industriais negativas, incluindo variações nas taxas de juros ou estagnação dos resultados de nossos negócios ou da economia como um todo.

Além disso, alguns dos acordos de financiamento celebrados possuem covenants restritivos que obrigam a Companhia a manter taxas econômicas e financeiras mínimas, por exemplo a manutenção de uma relação dívida financeira líquida/EBITDA inferior ou igual a 2,5x. Os covenants são medidos com base nas demonstrações financeiras trimestrais emitidas pela Companhia, sendo que eventos fora de seu controle, incluindo mudanças nas condições comerciais e econômicas em geral, podem afetar sua capacidade de atender a essas taxas e testes financeiros. A Companhia pode não cumprir esses índices e testes, e seus credores podem não nos conceder waiver a qualquer falha em cumprir esses índices e testes. Uma violação de qualquer um desses acordos ou falha em manter esses índices resultaria em um evento de inadimplência sob o acordo de financiamento relevante, e qualquer evento de inadimplência ou aceleração resultante sob qualquer um desses acordos de financiamento poderia resultar em um evento de inadimplência em cascata sob seus outros acordos de financiamento. A incapacidade de cumprir essas cláusulas pode acelerar o vencimento desses acordos de financiamento, e a Companhia pode ser forçada a pagar todos os valores pendentes, afetando materialmente adversamente a Companhia e seus negócios.

Ainda, alguns dos acordos de financiamento celebrados pela Companhia contam com eventos de vencimento antecipado em caso de reorganização societária e alteração de controle da Companhia. A Companhia não pode garantir a obtenção ou a renovação de todos os waivers necessários até eventual registro de oferta pública inicial de ações. A incapacidade de obter e/ou renovar tais waivers pode acelerar o vencimento tais contratos financeiros, e a Companhia pode ser forçada a pagar todos os valores pendentes, afetando materialmente adversamente a nós e nossos negócios.

A indústria de restaurantes em geral, e os segmentos de fast casual e full service em particular, são afetados por mudanças nas condições econômicas e nos hábitos dos consumidores, que poderiam afetar negativamente o tráfego de clientes, negócios, condição financeira e resultados nas operações.

Frequentar restaurantes é uma atividade não essencial para os consumidores e, portanto, a Companhia está sujeita aos efeitos de eventual redução da condição econômica de seus clientes. Assim, o negócio é suscetível a fatores econômicos que podem resultar na redução dos gastos discricionários dos clientes. (cont.)

## FATORES DE RISCO

(cont.) Também acreditamos que os consumidores geralmente tendem a diminuir gastos não essenciais, inclusive para refeições casuais em restaurantes, durante períodos de agravamento das condições econômicas. Mudanças nos hábitos de gastos como resultado de uma desaceleração econômica, inflação, aumentos nos custos de alimentos e outras mercadorias ou menor confiança do consumidor são suscetíveis a diminuir o número de clientes e, conseqüentemente, a receita média por cliente. Isso tende a colocar pressão sobre os preços, o que poderá afetar adversamente nosso desempenho comercial e financeiro. Além disso, como alguns de nossos restaurantes estão localizados em centros comerciais ou nas proximidades, podemos ser adversamente afetados por restrições impostas de forma ampla aos restaurantes, ou por declínios gerais no tráfego dos shopping centers em geral.

O Brasil ou as localidades específicas em que operamos podem sofrer com o declínio da atividade econômica, ciclos econômicos recessivos, custos mais altos de combustível e energia, baixa confiança do consumidor, altos níveis de desemprego, perdas de investimento, acesso reduzido ao crédito e outros fatores econômicos que possam afetar a decisão de gastos pelo consumidor. Além disso, a economia brasileira foi afetada negativamente por uma recessão econômica que começou em 2014 e durou vários anos, e por um crescimento econômico lento em 2019, bem como pelos efeitos da pandemia da COVID-19, que impactou significativamente a economia brasileira em 2020, 2021 e 2022.

Se as condições econômicas negativas persistirem por um longo período ou se tomarem mais generalizadas, os consumidores poderão fazer mudanças duradouras em seu comportamento de gastos não essenciais, diminuindo tanto a frequência de visita a restaurantes quanto o volume de gastos por refeição em nossos restaurantes. Se a receita dos restaurantes cair, nossa lucratividade pode diminuir à medida que distribuímos os custos fixos por um nível de receita mais baixo. Reduções nos níveis de pessoal, encargos com a perda de ativos e fechamento de restaurantes foram conseqüências da pandemia da COVID-19 e podem se agravar ainda mais em razão de impactos adversos prolongados nas receitas de restaurantes. Além disso, a redução do tráfego de clientes poderá resultar em vendas menores nos restaurantes e diminuição de nossa receita, bem como um declínio em nossa lucratividade à medida que boa parte do nosso custo se mantém fixa enquanto nossas vendas de restaurantes podem sofrer reduções. Tendências negativas prolongadas nas vendas poderiam nos levar, entre outras coisas, a reduzir o número e a frequência de novas aberturas de restaurantes, fechar restaurantes, atrasar a remodelação de nossos restaurantes existentes ou aumentar o reconhecimento de perda de ativos.

Não podemos garantir que o ambiente macroeconômico ou a economia regional em que operamos irá melhorar significativamente ou que os esforços de estímulo do governo irão melhorar a confiança dos consumidores, liquidez, mercados de crédito, valores domésticos ou desemprego, entre outras coisas. O desempenho econômico futuro do Brasil e dos mercados específicos em que operamos é incerto e pode ser afetado por fatores econômicos, políticos e outros fatores que estão além de nosso controle. Esses fatores, que também afetam os gastos dos consumidores em restaurantes, incluem, entre outros, condições econômicas nacionais, regionais e locais, níveis de renda disponível do consumidor, confiança do consumidor e os efeitos de incidentes geopolíticos. Acreditamos que qualquer desenvolvimento negativo relacionado a esses fatores, sejam reais ou percebidos, poderia ter um impacto negativo em nosso desempenho comercial e financeiro.

Além disso, qualquer mudança nas preferências do consumidor, afastando-se de nosso conceito de restaurante, poderia afetar negativamente nosso desempenho financeiro. A indústria de restaurantes é caracterizada pela introdução contínua de novos conceitos e está sujeita a rápidas mudanças nas preferências dos consumidores, gostos e hábitos gastronômicos.

As vendas da Companhia poderiam ser impactadas por mudanças nas preferências dos consumidores decorrentes de preocupações com calorias, sódio ou carboidratos, assim como opções vegetarianas. A Companhia não pode garantir que os consumidores continuarão a considerar favoravelmente os alimentos inspirados em hambúrgueres ou em churrasarias ou que será capaz de desenvolver novos produtos e serviços que atendam as novas preferências dos consumidores. As preferências dos clientes também podem ser afetadas por uma queda no poder aquisitivo do consumidor. Os negócios, condição financeira e resultados dos restaurantes da Companhia dependem em parte da capacidade de antecipar, identificar e responder às mudanças nas preferências dos consumidores. Qualquer falha em antecipar e responder às mudanças nas preferências dos consumidores pode tornar os restaurantes menos atraentes e afetar adversamente os negócios.

Falhas ou interrupções significativas no fornecimento ou entrega de produtos alimentícios podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossa lucratividade

## FATORES DE RISCO

Dependemos de entregas frequentes de produtos alimentícios que atendam nossas especificações. Praticamente todos os nossos produtos alimentícios são entregues diretamente em nossa unidade produtiva, localizada em Ponta Grossa – PR (“Cozinha Central”), onde concentramos a produção de aproximadamente 96% de todos os alimentos comercializados em nossos restaurantes, como fabricação de hambúrgueres, pães, linguiças, bacon, molhos e temperos. Da Cozinha Central até nossos restaurantes toda a logística é realizada por frota e mão de obra próprias. Falhas ou interrupções no fornecimento de produtos alimentícios causadas por problemas na produção ou distribuição, mau tempo, demanda imprevista ou outras condições poderiam afetar negativamente a disponibilidade, qualidade e custo dos ingredientes, o que afetaria adversamente nossos resultados operacionais e rentabilidade. Por exemplo, a greve dos caminhoneiros em maio de 2018, que afetou adversamente nossa capacidade de realizar nossas atividades e operações de maneira normal (incluindo nossa capacidade de distribuir produtos alimentícios de nossa Cozinha Central para nossos restaurantes), bem como as atividades e operações de nossos fornecedores. Nossos restaurantes geralmente têm, em média, 15 dias de estoque disponível e, portanto, estamos dependentes de entregas frequentes.

A interrupção do fornecimento oportuno desses produtos ou aumentos consideráveis no custo de nossos serviços de entrega, por qualquer motivo, incluindo a disponibilidade de combustível, disputas trabalhistas, regulamentação governamental ou restrições governamentais, limitando formas específicas de transporte, poderão ter um efeito adverso em nossa capacidade de servir nossos consumidores. Qualquer escassez ou interrupção de estoque poderão afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossa lucratividade e poderão ter um efeito adverso em nosso desempenho financeiro.

Dependemos de nossa Cozinha Central para produzir praticamente todos os nossos produtos alimentícios, e se houver um desastre natural ou outra interrupção grave em tais instalações, poderemos ser incapazes de produzir nossos produtos alimentícios para entrega aos nossos restaurantes e clientes.

A Cozinha Central da Companhia, responsável por produzir 96% de todos os alimentos comercializados em nossos restaurantes é a única fonte de insumos dos Restaurantes de forma que se uma catástrofe, como um incêndio, inundação ou danos severos ocorrerem em nossa Cozinha Central, corremos o risco imediato de escassez de produtos, dado que a Companhia não pode oferecer nenhuma garantia de que o plano de contingência seja capaz de resolver efetivamente qualquer interrupção significativa na Cozinha Central. Uma interrupção desse tipo poderia afetar negativamente nossa capacidade de comercializar e vender nossos produtos e atender nossos clientes, o que poderia afetar adversamente nossas vendas líquidas e nossa lucratividade. Além disso, o imóvel onde nossa Cozinha Central foi instalada é o resultado da unificação de outros imóveis, anteriormente doados pelo município de Ponta Grossa/PR à Companhia, sendo que, na doação, foram estabelecidas condicionantes cujo cumprimento pela Companhia em determinado prazo deve ser verificado pelo município, sob pena de reversão dos imóveis. Caso o município de Ponta Grossa/PR verifique que as condicionantes não foram cumpridas, existe o risco de reversão da propriedade do imóvel da Cozinha Central (ou parte dele) em favor do município, o que poderá afetar adversamente as operações da Companhia.

A Companhia pode ser forçada a atrasar, reduzir ou eliminar alguns ou todos os aspectos de seus planos comerciais, expansões de restaurantes ou esforços de comercialização se não conseguirmos obter financiamento adicional para financiar nosso plano operacional atual.

Em 30 de junho de 2023, o endividamento total da Companhia era de R\$944.490 mil, sendo R\$239.262 mil de curto prazo e R\$755.228 mil de longo prazo e R\$114.228 mil de caixa e aplicações financeiras, sendo R\$63.872 mil de curto prazo e R\$50.356 mil de longo prazo. Até o momento, temos financiado nossas operações, principalmente, com fluxo de caixa proveniente de operações e fontes externas de financiamento e empréstimos, bem como, com o aporte de capital de R\$300 milhões realizado pela Carlyle por meio do fundo Madrid FIP, em novembro de 2021. Nossa liquidez disponível mais o caixa adicional esperado gerado pelas operações poderá não ser suficiente para pagar nossas obrigações totais de dívida na data de vencimento sem financiamento adicional.

Precisaremos levantar capital adicional por meio de uma oferta pública de nossas ações e/ou de outra forma para financiar nossas operações futuras. Não podemos garantir que seremos capazes de obter financiamento adicional suficiente por meio de referida oferta ou de outra forma, ou que tal financiamento, se disponível, poderá ser obtido em termos favoráveis. No caso de não conseguirmos obter financiamento adicional suficiente, nosso caixa e nossa capacidade de desenvolver nossas operações e cumprir nosso endividamento nos prazos avençados, bem como nosso plano de expansão da nossa base de restaurantes e da Cozinha Central poderão ser impactados de maneira relevante. Se não conseguirmos obter capital suficiente para continuar a desenvolver nossas operações, seremos forçados a revisar, atrasar, reduzir ou desconsiderar parte ou totalidade de nosso plano de negócios, expansão de restaurantes e esforços atuais ou futuros de comercialização.

## FATORES DE RISCO

Estamos sujeitos a perdas não cobertas por seguros contratados e a dificuldades na contratação de novas apólices, o que pode gerar efeitos adversos sobre nossos negócios

Estamos sujeitos à ocorrência de eventos não segurados (tais como caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades), ou de danos maiores do que os limites de cobertura contratados em nossas apólices de seguro. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar reembolso menor do que o esperado.

Além disso, as seguradoras podem aumentar significativamente o valor dos prêmios de seguros e reduzir valores de cobertura de seguro de responsabilidade civil em relação a danos resultantes de atos de guerra, terrorismo, acidentes, apreensões, interrupção de certas atividades, inclusive em decorrência de pandemias como a da COVID-19, ou eventos similares.

Na eventualidade da ocorrência de um dos eventos não garantidos ou que excedam as coberturas previstas em nossas apólices atuais, podemos sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos atingidos por tais eventos, e mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para compensar integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, o que pode afetar negativamente nossos resultados financeiros. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. Uma eventual falha em pagar esses prêmios, cumulada com a ocorrência de um sinistro, pode nos colocar em uma situação de risco, dado que, nessa hipótese, danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Adicionalmente, não podemos garantir que seremos capazes de manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Podemos, ainda, ser responsabilizados judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venham a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

Nossa estratégia de crescimento depende da disponibilidade de locais adequados e de nossa capacidade de desenvolver e abrir novos restaurantes em tempo hábil e em termos atraentes para a Companhia

Um dos meios que a Companhia utilizará para alcançar suas estratégias de crescimento será por meio da abertura e operação de novos restaurantes num futuro próximo. Deve identificar localidades onde possa entrar ou expandir, levando em conta numerosos fatores como a localização de seus restaurantes atuais, a base de consumidores alvo, densidade populacional, demografia, padrões de tráfego, concorrência, geografia e informações coletadas de diversos contatos. A Companhia pode não ser capaz de abrir novos restaurantes planejados dentro do orçamento ou em tempo hábil, se for o caso, dada a incerteza desses fatores, o que poderia afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados de operações. Na medida em que operamos mais restaurantes, sua taxa de expansão em relação ao tamanho de sua base de restaurantes acabará diminuindo. Além disso, dado que nossa estratégia de crescimento busca a expansão contínua de seus restaurantes, a Companhia pode enfrentar uma série de questões relacionadas à expansão, tais como a aquisição e retenção de pessoal experiente e talentoso, gestão do fluxo de caixa, cultura corporativa e eficácia dos controles internos, entre outros. Essas questões e a quantidade significativa de tempo gasto para resolvê-las podem resultar no desvio da atenção de sua administração de outras questões e oportunidades comerciais.

A Companhia não pode assegurar que sua plataforma e sistemas, procedimentos e controles atuais e planejados, pessoal e relacionamentos com terceiros serão adequados para apoiar suas operações futuras. Além disso, sua atual expansão tem colocado uma tensão significativa sobre a administração e sobre seus recursos operacionais e financeiros, e espera-se que esta tensão continue. A falha em administrar o crescimento de forma eficaz pode prejudicar seriamente seus negócios, os resultados das operações e a condição financeira.

O número e o momento de abertura de novos restaurantes durante um determinado período podem ser negativamente afetados por uma série de fatores, inclusive:

- a identificação e disponibilidade de locais atraentes para novos restaurantes;
- a dificuldade de negociar termos de locação adequados;
- escassez de mão-de-obra ou materiais de construção;
- recrutamento e treinamento de pessoal qualificado na localidade;
- nossa capacidade de obter todas as licenças governamentais necessárias, incluindo aprovações de zoneamento e licenças operacionais;
- nossa capacidade de controlar os custos de construção e desenvolvimento de novos restaurantes; concorrência em novos mercados, incluindo a concorrência por locais apropriados;
- falha dos locadores em nos entregar os imóveis em tempo hábil e outros atrasos dos locadores;

## FATORES DE RISCO

- a proximidade de locais potenciais a um de nossos restaurantes existentes, e o impacto no crescimento futuro;
- desenvolvimento comercial, residencial e de infraestrutura previsto perto de nossos novos restaurantes; e
- o custo e a disponibilidade de capital para financiar os custos de construção e os custos pré-abertura.

Assim, a Companhia não pode garantir que poderá expandir com sucesso, pois pode não analisar corretamente a adequação de um local ou antecipar todos os desafios impostos pela expansão de suas operações.

O sucesso de qualquer restaurante depende, em parte substancial, de sua localização. Não pode haver garantia de que as localizações atuais de seus restaurantes continuarão a ser atraentes à medida que os padrões demográficos mudarem. A vizinhança ou as condições econômicas onde os restaurantes estão localizados poderão diminuir no futuro, resultando assim em vendas potencialmente reduzidas nesses locais. Por exemplo, a expansão do modelo de trabalho remoto pode alterar a atratividade de regiões historicamente relevantes para restaurantes. A concorrência pela localização de restaurantes também pode ser intensa e pode haver atraso ou cancelamento de novos empreendimentos, o que pode ser exacerbado por fatores relacionados com os mercados imobiliário comercial ou de crédito. Se a Companhia não conseguir obter locais desejáveis para seus restaurantes a preços razoáveis devido, entre outras coisas, a custos de aquisição, construção e/ou desenvolvimento mais altos do que o previsto de novos locais, dificuldade de negociar arrendamentos com termos aceitáveis, restrições onerosas de uso ou zoneamento de terrenos, ou desafios na obtenção das licenças governamentais necessárias, então sua capacidade de abrir novos restaurantes e de atender às expectativas de crescimento podem ser adversamente afetadas.

A Companhia revisa continuamente os locais potenciais para futuros restaurantes. Tipicamente, a Companhia experimenta um período de "start-up" antes que um novo restaurante atinja seu nível de desempenho operacional e financeiro, o que pode incluir um período inicial de volatilidade nas vendas. O período inicial varia para cada novo restaurante e pode durar até três anos para atingir os resultados almejados, embora haja uma incerteza significativa com relação ao período inicial para alguns de seus mais novos conceitos de restaurante. Além disso, enfrenta custos operacionais mais altos causados pelos custos iniciais, incluindo maiores despesas com alimentação, mão-de-obra e outras despesas operacionais diretas e outras ineficiências temporárias associadas à abertura de novos restaurantes. Também pode enfrentar desafios como a falta de reconhecimento da marca, familiaridade com o mercado e aceitação quando entra em novos mercados.

A estratégia de crescimento da Companhia, e o investimento substancial associado ao desenvolvimento de cada um de seus novos restaurantes operados pode fazer com que seus resultados operacionais flutuem e sejam imprevisíveis ou afetem adversamente seus lucros. Além disso, como aconteceu quando outros conceitos de restaurantes tentaram se expandir, foi possível verificar que seu conceito tem a pelo limitado em novos mercados ou pode experimentar um declínio na popularidade de seu conceito nos mercados em que opera. Se não conseguirmos expandir nos mercados existentes ou penetrar em novos mercados, a capacidade da Companhia de aumentar suas receitas e sua rentabilidade poderá ser materialmente prejudicada ou poderá enfrentar perdas.

Aumentos nos preços ou reduções na disponibilidade de carne e batatas de alta qualidade poderiam reduzir nossas margens operacionais e de receita ou nos levar a limitar ou modificar nosso cardápio, o que poderia afetar adversamente nossos negócios.

Os nossos custos e investimentos são afetados pelo preço pago pelos produtos e serviços oferecidos pelos fornecedores, entre outros fatores. Ainda, as receitas oriundas das vendas aos clientes não são, necessariamente, ajustadas pelos mesmos índices pelos quais são ajustados os contratos com os fornecedores. Se os custos aumentarem e não formos capazes de repassar esses acréscimos para os clientes, teremos que absorvê-los, o que poderá afetar negativamente os resultados e o fluxo de caixa da Companhia.

Neste sentido, compramos quantidades substanciais de carne bovina e batatas, que estão sujeitas a flutuações de preços significativas devido às condições que afetam os mercados de gado, o clima, os preços das rações, a demanda da indústria entre outros fatores. Nossos custos com compras de carne bovina e batatas representaram 32,2% e 6,8%, respectivamente, de nossas compras de matéria-prima durante o período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2023.



## FATORES DE RISCO

Em 2019, devido a um aumento nas exportações de carne bovina para a China pelos fornecedores brasileiros de carne bovina, os preços da carne bovina no Brasil sofreram um aumento significativo em comparação com 2018. Se o preço da carne bovina ou das batatas aumentar no futuro e não pudermos repassar estes aumentos para nossos clientes, nossas margens operacionais poderão diminuir significativamente. Além disso, se os principais itens de carne bovina ou batata não estiverem disponíveis para compra, nossa receita poderá diminuir, uma vez que estes insumos representam cerca de 39,0% do custo dos alimentos comercializados em nossos restaurantes.

Ainda, nossa rentabilidade depende, em parte, de nossa capacidade de antecipar e reagir a mudanças no preço e disponibilidade de produtos alimentícios, incluindo, entre outras coisas, carne bovina, aves, grãos, laticínios e outros produtos. Os preços podem ser afetados devido a mudanças no mercado, aumento da concorrência, risco geral de inflação, escassez ou interrupções no fornecimento devido a condições climáticas, doenças ou outras condições fora de nosso controle. Por exemplo, a greve dos caminhoneiros em maio de 2018. A greve nacional também resultou na obstrução de rodovias e outras vias públicas em todo o país, o que afetou a entrega de vários tipos de cargas e prejudicou nossa capacidade de realizar nossas atividades e operações de maneira normal.

Outros eventos poderiam aumentar os preços das mercadorias ou causar escassez que poderia afetar o custo e a qualidade dos itens que compramos ou exigir que aumentemos ainda mais os preços ou limitemos nossas opções de menu. Esses eventos, combinados com outras condições econômicas e demográficas mais gerais, poderiam afetar nossos preços e nossas vendas de restaurantes e margens de lucro operacional dos restaurantes. De tempos em tempos, as condições competitivas poderiam limitar nossa flexibilidade de preços do cardápio. Além disso, as condições macroeconômicas poderiam tornar imprudentes os aumentos adicionais do preço do cardápio. Não pode haver garantia de que futuros aumentos de custos possam ser compensados pelo aumento dos preços do cardápio ou que este aumento será totalmente absorvido por nossos clientes sem nenhuma mudança resultante em suas frequências de visita ou padrões de compra. Além disso, não pode haver garantia de que geraremos o mesmo crescimento nas vendas do restaurante em quantidade suficiente para compensar a inflação ou outras pressões de custos.

Nossa rentabilidade também é prejudicada por aumentos no preço dos combustíveis e serviços públicos, tais como gás natural, eletricidade e água, seja como resultado de inflação, escassez ou interrupções no fornecimento, ou de outra forma. Nossa capacidade de responder ao aumento de custos através do aumento de preços ou da implementação de processos ou produtos alternativos dependerá de nossa capacidade de antecipar e reagir a tais aumentos e outras condições econômicas e demográficas mais gerais, bem como das respostas de nossos concorrentes e clientes.

Todas essas coisas são difíceis de prever e estão além de nosso controle. O aumento dos custos resultante desses fatores pode afetar adversamente nossos resultados operacionais.

Se não formos capazes de manter e atualizar nossos sistemas de tecnologia da informação para atender às necessidades de nossos negócios, poderemos ser adversamente afetados.

Contamos com sistemas de informação, incluindo processamento de ponto de venda em nossos restaurantes, gestão de nossa cadeia de fornecimento, pagamento de obrigações, cobrança em dinheiro, transações com cartão de crédito e débito, pagamento de folha de pagamento e outras obrigações e outros processos e procedimentos. Como um negócio que passou por rápido crescimento, nossa atual infraestrutura de tecnologia da informação pode não ser adequada para lidar com o crescente volume de dados e necessidades de informações adicionais de nossa organização. Implementamos, em fevereiro de 2021, um novo sistema ERP (fornecido pela TOTVS) para atender nossas necessidades de planejamento financeiro e controles contábeis, no entanto não podemos assegurar que o sistema atenderá plenamente as necessidades futuras de nossos negócios.

Além disso, como os sistemas tecnológicos continuam a evoluir e como os consumidores adotam novas tecnologias, podemos precisar aprimorar nossos sistemas ou modificar nossas estratégias a fim de permanecer relevantes em nosso setor e para nossos clientes. Se não formos capazes de identificar e implementar com sucesso tecnologias novas e emergentes, nossos negócios poderão ser adversamente afetados.

Podemos não ser capazes de renovar ou manter em vigor os contratos de licenciamento de software ou de mantermos nossa propriedade intelectual sobre os softwares desenvolvidos internamente.



## FATORES DE RISCO

No Brasil, programas de computador (softwares) são protegidos pela legislação de direitos autorais, essencialmente, a Convenção de Berna sobre Direitos do Autor, ratificada no Brasil por meio da publicação do decreto nº 75.699/1975, e a lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais) em conjunto com lei nº 9.609/1998 (Lei de Software), sendo definidos como “expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou a náloga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados”.

Ao titular de um registro de software é assegurada a tutela dos direitos relacionados ao software por 50 (cinquenta) anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua publicação ou, na ausência desta, da sua criação. Apesar da possibilidade de registro do software no INPI, a proteção aos direitos sobre softwares não depende desse registro.

As nossas atividades dependem da utilização de diversos softwares, tanto próprios quanto de terceiros. Em relação aos softwares de terceiros, não podemos garantir que seremos capazes de manter ou renovar as licenças de uso, nas mesmas condições hoje existentes ou mesmo em condições favoráveis, visto que tais contratos poderão ser suspensos ou rescindidos em razão de descumprimentos contratuais por nós praticados (incluindo atrasos no pagamento) ou mesmo de forma imotivada ou em função de fatores alheios à decisão nossa. Caso não sejamos capazes de renovar ou manter alguma licença de software, ficaremos impedidos de continuar utilizando referido software, o que poderá resultar em impactos adversos relevantes para as nossas atividades, uma vez que não poderemos assegurar que seremos capazes de substituir tais softwares em tempo hábil e sem grandes impactos às nossas operações.

Em relação aos softwares desenvolvidos internamente, não podemos garantir que as pessoas envolvidas em seu desenvolvimento não questionarão os direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham algum êxito. Caso não sejamos capazes de comprovar nossos direitos de propriedade intelectual sobre os softwares desenvolvidos internamente, poderemos ser impedidos de continuar a utilizá-los, o que causaria impactos adversos para as nossas atividades, sem prejuízo do pagamento de indenização por violação de direitos de propriedade intelectual.

Nossas vendas comparáveis, vendas médias em restaurantes e vendas em todo o sistema podem não ser indicativos de resultados operacionais futuros

As vendas comparáveis, vendas médias em restaurantes e vendas em todo o sistema podem ser adversamente afetadas por efeitos fora do controle da Companhia, tal como ocorreu durante a pandemia de COVID-19. Nossos resultados de operações podem flutuar significativamente devido a uma série de fatores, incluindo os fatores de risco discutidos nesta seção. Além disso, a Companhia pode não ser capaz de implementar com sucesso sua estratégia comercial e implementar sua estratégia comercial pode não sustentar ou melhorar seus resultados de operações ou aumentar sua participação no mercado. Os resultados operacionais para qualquer trimestre não são necessariamente indicativos dos resultados esperados para qualquer outro trimestre ou para qualquer ano e as vendas em todo o sistema, vendas comparáveis e vendas médias de restaurantes para qualquer período futuro podem diminuir. No futuro, seus resultados operacionais poderão ficar abaixo das expectativas dos investidores. Nesse caso, o preço de suas ações ordinárias provavelmente diminuiria.

O crescimento das vendas e dos lucros de nossos restaurantes pode ser prejudicado se o crescimento das vendas nos mesmos restaurantes for menor do que o esperado

O nível de crescimento das vendas nos mesmos restaurantes, que representa a mudança nas receitas anuais dos restaurantes operados pela empresa, abertas por 12 meses ou mais, pode afetar o crescimento das vendas de nossos restaurantes. Nossa capacidade de aumentar o crescimento das vendas nos mesmos restaurantes depende em parte de nossa capacidade de implementar com sucesso nossas iniciativas para aumentar as vendas de restaurantes por meio de marketing e inovação de cardápios. É possível que tais iniciativas não sejam bem-sucedidas, que não atinjamos nosso objetivo de crescimento nas vendas de restaurantes ou que o mesmo crescimento nas vendas de restaurantes possa ser negativo, o que pode causar uma diminuição nas vendas de restaurantes e nos lucros que afetaria adversamente nossos negócios, condição financeira ou resultados de operações.

Nossa expansão para novos mercados pode apresentar riscos maiores, o que poderia afetar nossa lucratividade

## FATORES DE RISCO

Planejamos abrir restaurantes operados pela empresa tanto em nossos mercados existentes como em mercados onde temos pouca ou nenhuma experiência operacional. Os restaurantes que abrimos em novos mercados podem levar mais tempo para atingir os níveis esperados de vendas e lucros em uma base consistente, são provavelmente menos lucrativos em média do que nossa base atual de restaurantes e podem ter maiores custos de construção, ocupação ou operação do que os restaurantes que abrimos nos mercados existentes. Novos mercados podem ter condições competitivas, gostos do consumidor e padrões de gastos discricionários que são mais difíceis de prever ou satisfazer do que nossos mercados existentes. Podemos precisar fazer maiores investimentos do que planejamos originalmente em publicidade e atividades promocionais em novos mercados para construir o reconhecimento da marca. Podemos ter mais dificuldades em novos mercados para contratar, motivar e manter funcionários qualificados que compartilham nossos valores. Também podemos incorrer em custos mais elevados ao entrar em novos mercados se, por exemplo, formos obrigados a nomear novos gerentes para supervisionar comparativamente menos restaurantes do que nomeamos em mercados mais desenvolvidos. Além disso, até atingimos uma massa crítica em um mercado, os restaurantes que abrimos incorrerão em custos mais altos de distribuição de alimentos e menor alavancagem operacional. Como resultado, estes novos restaurantes podem ter menos sucesso ou podem alcançar margens de lucro operacionais ao nível de nossos restaurantes a um ritmo mais lento, se é que alguma vez alcançarão o objetivo. Se não executarmos com sucesso nossos planos de entrar em novos mercados, nossos negócios, condição financeira ou resultados de operações poderão ser adversamente afetados.

Os planos de abrir novos restaurantes exigem investimentos de capital

A estratégia de crescimento da Companhia depende da abertura de novos restaurantes, o que exigirá a utilização de fluxos de caixa das operações e de fontes adicionais de capital. No período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2023, nosso capex de construção totalizou R\$12,7 milhões.

A Companhia não pode garantir que os fluxos de caixa das operações e quaisquer fundos de outras fontes de capital serão suficientes para permitir implementar sua estratégia de crescimento. Se estes fundos não forem alocados eficientemente entre nossos diversos projetos, ou se qualquer uma destas iniciativas se revelar infrutífera, poderemos experimentar uma rentabilidade reduzida e ser obrigados a atrasar, reduzir significativamente ou eliminar as aberturas de restaurantes planejadas, o que poderá ter um efeito adverso material em seus negócios, condição financeira e resultados de operações.

À medida que seus restaurantes amadurecem, o negócio da Companhia exigirá gastos adicionais de capital para a manutenção, renovação e melhoria dos restaurantes existentes, a fim de permanecer competitivo e manter o valor do padrão de sua marca. Isto cria uma necessidade contínua de investimentos e, se a Companhia não puder financiar os gastos com sua expansão, a partir dos fluxos de caixa das operações, precisaremos captar fundos via empréstimos ou outra forma, caso contrário, não poderá abrir novas operações.

Se os custos de financiamento de novos restaurantes ou quaisquer futuras renovações ou melhorias em restaurantes existentes excederem os valores orçados, aumentarem significativamente com o tempo, e/ou o tempo de construção ou renovação for maior do que o previsto, seus lucros poderão ser reduzidos. Além disso, a recente inflação dos custos de material e mão-de-obra resultou em custos de construção mais altos. Se a Companhia não puder ter acesso ao capital de que precisa, pode não ser capaz de executar sua estratégia de crescimento, aproveitar oportunidades futuras ou responder a pressões competitivas.

Podemos experimentar custos operacionais mais altos, incluindo aumentos nos preços dos fornecedores e nos salários e benefícios dos funcionários, o que poderia afetar adversamente nosso desempenho financeiro

Nossa capacidade de manter uma qualidade consistente em nossos restaurantes depende, em parte, de nossa capacidade de adquirir produtos alimentícios frescos, incluindo quantidades substanciais de carne bovina, e itens relacionados de fontes confiáveis, de acordo com nossas especificações e em quantidades suficientes. Temos um acordo de preços em vigor com nosso principal fornecedor e com alguns outros fornecedores para nossas compras de carne bovina e para a compra de algumas outras commodities no Brasil. Também temos contratos de curto prazo com um número limitado de fornecedores para o fornecimento de nossas outras compras de alimentos e outros suprimentos para nossos restaurantes.

Nossa dependência de dois fornecedores de carne bovina e de um número limitado de fornecedores para outros produtos nos sujeita a riscos de escassez, interrupções de entrega e flutuações de preços. Se nossos fornecedores não tiverem um desempenho adequado ou falharem na distribuição de suprimentos para nossos restaurantes, poderemos não conseguir substituí-los em um curto período de tempo em termos aceitáveis. (cont.)

## FATORES DE RISCO

(cont.) Qualquer incapacidade de substituir fornecedores poderia aumentar nossos custos ou causar escassez em nossos restaurantes de alimentos e outros itens que poderiam nos levar a remover itens populares do cardápio de um restaurante ou fechar temporariamente um restaurante, o que poderia resultar em perda de clientes e, conseqüentemente, de receita durante o tempo da escassez e, posteriormente, como resultado, nossos clientes mudarem seus hábitos alimentares.

Se pagamos preços mais altos por itens alimentares ou outros suprimentos ou aumentarmos a remuneração ou benefícios para nossos funcionários, sustentaremos um aumento em nossos custos operacionais. Muitos fatores afetam os preços pagos por alimentos e outros itens, incluindo condições que afetam os mercados de gado, clima, mudanças na demanda e inflação, bem como quaisquer efeitos ainda resultantes da pandemia da COVID-19. Fatores que podem afetar a remuneração, benefícios e outros custos relacionados a nossos funcionários incluem mudanças nas leis de salário-mínimo e benefícios aos funcionários (como discutido abaixo), bem como nas leis trabalhistas em geral. Outros fatores que podem fazer com que nossos custos operacionais aumentem incluem os preços do combustível e dos serviços públicos (como gás natural, água e eletricidade), ocupação e custos relacionados, despesas de manutenção e aumentos em outras despesas do dia a dia.

Se não pudermos ou não quisermos aumentar nossos preços de menu ou tomar outras medidas

para compensar o aumento dos custos operacionais, poderemos sofrer um declínio em nosso desempenho financeiro.

Nosso sucesso depende do valor de nossas marcas e de nossa capacidade de executar iniciativas inovadoras de marketing e de relacionamento com o consumidor para manter a relevância da marca e impulsionar o crescimento lucrativo das vendas

Nosso sucesso depende de nossa capacidade de preservar e fazer crescer nossas marcas, especialmente as marcas "Madero" e "Jeronimo". O valor e a reputação de nossas marcas são, especialmente, importantes para diferenciar nossos conceitos nos segmentos altamente competitivos de serviço completo e fast-casual para alcançar o mesmo crescimento sustentável de vendas em restaurantes e garantir o crescimento de novas unidades. O valor e a reputação das marcas baseiam-se em grande parte nas percepções do consumidor, que são impulsionadas tanto por nossas ações como por ações fora de nosso controle, tais como novas estratégias de marca ou sua implementação, incidentes comerciais, esforços ineficazes de publicidade ou marketing, ou publicidade desfavorável na mídia social ou mainstream envolvendo a Companhia, nossos franqueados ou nossos fornecedores. Atualmente, temos quatro restaurantes franqueados independentes que não são detidos ou controlados por nossas partes relacionadas, totalizando aproximadamente 1,5% de nossos restaurantes em termos de unidades, em 30 de junho de 2023. Incorremos em custos e gastamos outros recursos em nossos esforços de marketing para aumentar o reconhecimento das nossas marcas e atrair e reter clientes. Essas iniciativas podem não ter sucesso, resultando em despesas incorridas sem o benefício de maiores receitas. Uma falha em inovar e ampliar nossas marcas de maneira relevante para os consumidores e ocasiões, a fim de gerar um crescimento sustentável do mesmo tráfego de restaurantes e produzir oportunidades de crescimento de vendas e ganhos não tradicionais, poderia ter um efeito adverso em nossos resultados de operações. Além disso, o foco insuficiente em nossa concorrência ou o fracasso em abordar adequadamente as quedas no setor de serviços completos de refeições poderia ter um impacto adverso nos resultados das operações. Além disso, em razão de litígios judiciais que podem levar à impossibilidade de utilização da marca Jeronimo, a Companhia poderá sofrer um impacto reputacional relevante, que forçará um reposicionamento da marca.

Qualquer publicidade negativa em torno de nossos restaurantes, acionistas ou funcionários, ou de nosso setor da indústria de restaurantes, poderia afetar adversamente o número de clientes dos restaurantes, o que poderia reduzir a receita de nossa rede

Acreditamos que qualquer publicidade negativa relativa à qualidade de nossos alimentos, ou de nossos restaurantes, acionistas ou funcionários em geral, poderia prejudicar nossa marca e afetar adversamente nossa reputação e o sucesso futuro de nossos negócios. A publicidade negativa, incluindo publicidade imprecisa ou maliciosa por terceiros, poderia assumir diferentes formas, tais como críticas negativas por parte do restaurante ou críticas boca-a-boca que emanam de nossa base de clientes. Se nós ou outros restaurantes e cadeias de restaurantes experimentarmos incidentes relacionados a doenças de origem alimentar ou recalls de produtos que afetem o negócio, isto poderia afetar adversamente a atividade de restaurantes. (cont)

## FATORES DE RISCO

(cont) Além disso, houve um aumento recente no uso de plataformas de mídia social e dispositivos similares, incluindo blogs, sites de mídia social e outras formas de comunicação baseadas na Internet que permitem aos indivíduos acessar um amplo público de consumidores e outras pessoas interessadas. Muitas plataformas de mídia social publicam imediatamente o conteúdo que seus assinantes e participantes publicam, muitas vezes sem filtros ou verificações de precisão do conteúdo publicado. Como resultado, há uma oportunidade significativa para a divulgação de informações, incluindo informações imprecisas ou maliciosas. Informações adversas, imprecisas ou maliciosas relativas à nossa empresa, acionistas, funcionários ou ao nosso setor de indústria e restaurante podem ser postadas em tais plataformas a qualquer momento podendo prejudicar nosso desempenho comercial, financeiro e nossa reputação. O dano pode ser imediato sem oportunidade de reparação ou correção.

Os litígios relativos à qualidade dos alimentos, saúde, conduta dos funcionários e outras questões podem exigir que incorramos em responsabilidades adicionais ou fazer com que os clientes evitem nossos restaurantes

A atividade de restaurante está sujeita a questionamentos judiciais de clientes alegando doença ou lesão em decorrência de alimentos e/ou situações vivenciadas em nossos Restaurantes. Da mesma forma, a adulteração de alimentos, falhas na higiene e limpeza por parte dos funcionários ou conduta imprópria dos funcionários em nossos restaurantes poderia levar a responsabilidade pelo produto ou outras reivindicações.

Não podemos assegurar que não responderemos ações judiciais sobre tais questões e não podemos garantir aos consumidores que nossos controles internos e treinamento serão totalmente eficazes na prevenção de reclamações. Também estamos sujeitos a várias reclamações que surgem no curso normal de nossos negócios, incluindo reclamações de danos pessoais, reclamações contratuais e outros assuntos. Independentemente de qualquer reivindicação contra nós ser válida ou de sermos considerados responsáveis, tais reivindicações podem demandar custos altos de defesa e podem desviar a atenção da administração e outros recursos de nossas operações, além de prejudicar nosso desempenho financeiro e nossa reputação. Eventuais condenações em reclamações poderiam afetar material e adversamente nossos resultados, bem como nossa reputação. Além disso, a publicidade negativa resultante de tais reclamações pode afetar negativamente a reputação e a receita em um ou mais de nossos restaurantes.

Se perdermos colaboradores estratégicos, nossa condição comercial, financeira e os resultados das operações podem ser prejudicados

Dependemos da capacidade e da experiência de vários de nossos colaboradores que têm experiência substancial com nossas operações. Atualmente, dependemos dos serviços contínuos e do desempenho de Junior Durski, nosso diretor presidente, e de outros colaboradores estratégicos. Muitos de nossos colaboradores trabalham para a Companhia por um tempo significativo ou já foram recrutados, especificamente, devido à prévia experiência no setor. É possível que a perda dos serviços de certos administradores e colaboradores estratégicos possa ter um efeito adverso material em nossos negócios, condição financeira e resultados de operações.

Como continuamos a crescer, não podemos garantir que continuaremos a atrair o pessoal de que precisamos para manter nossa posição competitiva. Esperamos enfrentar uma concorrência significativa de outras empresas na contratação de tais pessoas. Conforme amadurecemos, os incentivos para atrair, reter e motivar funcionários, tais como bônus em dinheiro, podem não ser tão eficazes como no passado. Além disso, temos atualmente um número de colaboradores estratégicos cuja participação acionária em nossa empresa lhes proporciona uma quantidade substancial de acréscimo patrimonial. Da mesma forma, temos um número de colaboradores a tuais cujo plano de stock options poderá ser parcialmente exercido após a conclusão de uma potencial oferta pública inicial e, pouco tempo depois, terão direito a receber quantidades de nossas ações. Como resultado, pode ser difícil para a Companhia continuar a reter e motivar esses funcionários, e isso pode afetar a decisão sobre se eles continuarão ou não a trabalhar na Companhia. Se não conseguirmos atrair, contratar e integrar pessoal qualificado, ou reter e motivar o quadro existente, poderemos não ser capazes de crescer efetivamente.

A Companhia celebrou contratos com fornecedores que podem ser rescindidos imotivadamente, o que pode impactar negativamente os negócios da Companhia

A Companhia celebrou contratos comerciais para o desempenho de seu negócio. Contratos relevantes celebrados com fornecedores da Companhia trazem a possibilidade de rescisão imotivada. Caso tais contratos sejam rescindidos imotivadamente pelo fornecedor, os negócios da Companhia podem ser impactados.

## FATORES DE RISCO

A nossa incapacidade ou qualquer falha em proteger e manter nossos direitos de propriedade intelectual poderá nos afetar negativamente

O sucesso dos nossos negócios depende significativamente da capacidade de proteger nossas atuais e futuras marcas e defender os direitos de propriedade intelectual, incluindo, mas sem se limitar às marcas Madero e Jeronimo Durski e outras marcas/símbolos utilizados por nossos restaurantes. Qualquer falha da Companhia em proteger sua propriedade intelectual pode ter um efeito adverso em seus resultados operacionais. O uso indevido ou não autorizado da propriedade intelectual da Companhia, principalmente, das marcas registradas, pode diminuir o seu valor, bem como ocasionar um declínio nas vendas da Companhia principalmente das marcas registradas.

Acreditamos que nossa propriedade intelectual é um patrimônio valioso e fundamental para nosso sucesso. O sucesso de nossos negócios depende de nossa capacidade contínua de usar nossa propriedade intelectual, a fim de aumentar o conhecimento de nossas marcas. Portanto, o sucesso dos nossos negócios depende significativamente da capacidade de proteger as nossas atuais e futuras marcas e defender os nossos direitos de propriedade intelectual, incluindo nomes de domínio e softwares. Qualquer falha nossa em proteger nossa propriedade intelectual pode ter um efeito adverso em nossos resultados operacionais. O uso não autorizado ou outra apropriação indevida de nossa propriedade intelectual no Brasil ou em qualquer país estrangeiro poderia diminuir o valor de nossas marcas e conceitos de restaurante e poderia causar um declínio em nossa receita.

Não garantimos que as medidas adotadas para proteger os nossos direitos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente dos nossos direitos de propriedade intelectual. Ainda, o monitoramento do uso não autorizado de propriedade

intelectual demanda esforços significativos e assim, ocasionalmente, terceiros já podem ter registrado ou adquirido direitos de marcas idênticas ou similares para produtos ou soluções que atendam ao mesmo mercado.

Há também o risco, ainda que por omissão, de nós não conseguirmos renovar o registro de direitos de propriedade intelectual em tempo hábil ou que terceiros contestem e obtenham êxito na invalidação de quaisquer direitos de propriedade intelectual por nós detidos ou a nós licenciados. Além disso, litígios dispendiosos e demorados podem ser necessários para impor e fazer valer os nossos direitos de propriedade intelectual contra usos não autorizados ou violações praticadas por terceiros, e se não obtivermos êxito na defesa de tais direitos, os nossos negócios podem ser impactados adversamente.

Decisões desfavoráveis em nossos processos legais ou administrativos podem nos afetar negativamente

A Companhia, seu Diretor Presidente e membros da administração podem vir a ser, no futuro, parte em processos judiciais, administrativos e arbitrais, bem como em fiscalizações e autuações, seja em matéria cível, tributária, administrativa, trabalhista, societária, regulatória, ambiental, criminal, concorrencial, incluindo, dentre outras, reclamações trabalhistas e investigação das autoridades brasileiras, entre outros assuntos.

Não podemos garantir que os resultados destes procedimentos sejam favoráveis ou que tenhamos feito provisões suficientes para as responsabilidades que possam surgir como resultado destes procedimentos afetando, assim, adversamente nossos resultados e o preço comercial de nossas ações, restringindo, eventualmente, nossa capacidade de conduzir os negócios, afetar a continuidade ou a rentabilidade de nossas linhas de serviços, impedir a realização de nossos projetos conforme inicialmente planejados, receber incentivos e benefícios fiscais, cessar financiamentos e recursos da administração pública e, por conseguinte, afetar adversamente nossos negócios, situação financeira e reputação. Além disso, pode-se incorrer em custos elevados com honorários advocatícios para o patrocínio desses processos, além da obrigação de oferecer garantias ou sofrer restrições em tais processos, o que poderá reduzir a liquidez e afetar a condição financeira da Companhia.

De tempos em tempos, somos obrigados a obter ou renovar licenças e autorizações locais, incluindo licenças do corpo de bombeiros, agência de inspeção sanitária, instituto ambiental e polícia civil, para nossas operações e alguns dos imóveis que utilizamos. A não obtenção ou renovação dessas licenças e permissões em tempo hábil pode resultar em penalidades, incluindo o fechamento de algumas de nossas localidades

## FATORES DE RISCO

O funcionamento dos nossos Restaurantes e Cozinha Central está sujeito à obtenção de licenças gerais, como o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros ou AVCB), Certificado de Conclusão de Obras ou Licença de Ocupação (Habite-se) e Licença de Negócios e Zoneamento (Alvará/Licença de Funcionamento) e/ou certificados equivalentes, emitidos pelo município ou outros órgãos onde a nossa unidade está localizada.

O AVCB é emitido quando o Corpo de Bombeiros completa uma inspeção final e determina que todas as condições do Laudo de Exigências estão em conformidade com as leis e regras de prevenção e proteção contra incêndios. O AVCB é, normalmente, exigido antes da emissão da Licença de Ocupação pelo município.

A Licença de Ocupação (Habite-se ou CVCO) é a prova de que a construção/imóvel está em conformidade com os planos e especificações urbanísticas municipais e que foi aprovado pelo município, indicando estar em condições adequadas para a ocupação.

A Licença de Negócios e de Zoneamento ou de Funcionamento é uma licença emitida pelo município indicando que o uso comercial do imóvel está de acordo com o zoneamento aplicável.

Além disso, para algumas atividades comerciais são necessárias outras licenças, como a licença sanitária e/ou o registro de produtos emitidas por autoridades municipais de acordo com a regulamentação estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou ANVISA.

Nossa Cozinha Central é licenciada também junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Quase todas estas licenças normalmente expiram e devem ser renovadas, ocasionalmente, com uma taxa de renovação associada. Em 30/06/2023, 1 (uma) operação tem uma ou mais licenças vencidas e não protocoladas. Podemos não conseguir obter ou renovar devidamente as licenças e as autorizações necessárias para a operação de nossas instalações.

A ausência de tais licenças pode resultar em penalidades que vão desde multas até o fechamento do estabelecimento ou, na pior das hipóteses, a demolição forçada do prédio/imóvel que não foi construído em conformidade com os códigos aplicáveis e que não conta com as respectivas licenças de ocupação. Além disso, a falta de uma licença pode bloquear ou dificultar a obtenção de outra licença e a falta de qualquer uma delas pode dificultar a obtenção de financiamento bancário, seguros patrimoniais e imobiliários, bem como impedir ou dificultar a averbação e/ou o registro dos contratos de locação dos imóveis locados pela Companhia nos Ofícios de Registro Imobiliário competentes. Quaisquer penalidades impostas e, em particular, o fechamento forçado de qualquer uma de nossas operações, podem resultar em um efeito adverso material em nossos negócios. Além disso, no caso de qualquer acidente em nossas operações, a falta de determinadas licenças pode resultar em responsabilidade civil e criminal, assim como causar o cancelamento de eventuais apólices de seguro além de prejudicar nossa reputação.

A eventual não obtenção, não renovação tempestiva ou cancelamento de licenças ambientais, registros, outorgas, autorizações, aprovações e anuências de natureza ambiental podem resultar em penalidades, incluindo o fechamento de algumas de nossas localidades e a fetar significativamente os nossos resultados e imagem.

A Política Nacional do Meio Ambiente prevê como um de seus instrumentos o prévio licenciamento pelo órgão ambiental competente de atividades potencialmente poluidoras. O processo de licenciamento ambiental compreende um sistema trifásico, no qual cada licença fica condicionada à emissão de sua precedente: (i) Licença Prévia (“LP”); (ii) Licença de Instalação (“LI”); e (iii) Licença de Operação (“LO”).

A Lei Complementar nº 140/2011 determina, ainda, que a renovação de qualquer licença ambiental deve ser solicitada com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, para garantir sua prorrogação automática até a manifestação definitiva do órgão ambiental.

As autoridades ambientais, mediante decisão fundamentada, podem suspender ou cancelar uma licença nos casos de: (i) violação das normas legais ou inadequação de qualquer das condicionantes; (ii) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a emissão da licença e (iii) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

## FATORES DE RISCO

A ausência de licenças ou de autorizações dos órgãos ambientais para construção, para alteração, para ampliação e para operação de atividades e/ou de empreendimentos potencialmente poluidores sujeita o infrator a sanções criminais e administrativas que podem culminar em multas de R\$500,00 a R\$10 milhões. Independentemente das multas, podem incidir penalidades como embargo, desativação e demolição, dentre outras. Essas penalidades também são aplicáveis caso o empreendedor deixe de atender às condicionantes estabelecidas na licença ambiental.

Dificuldades na obtenção ou a falha em obter as licenças, registros, outorgas, autorizações, aprovações e anuências necessárias podem atrasar ou impedir o pleno funcionamento de nossas atividades. A falta (em razão da não obtenção, não renovação tempestiva ou cancelamento) de qualquer licença ou o descumprimento, parcial ou total, dos regulamentos e condicionantes técnicos ambientais, podem acarretar efeito adverso para nossas atividades, bem como na imposição de penalidades nas esferas administrativa e criminal, sem prejuízo da reparação de danos na esfera civil, situações em que os nossos resultados e imagem poderão ser adversamente afetados. Não podemos garantir a obtenção e a manutenção de todas as licenças ambientais aplicáveis às atividades que exercemos.

O impacto de fatores econômicos negativos, incluindo a disponibilidade de crédito, sobre nossos locadores e outros inquilinos de centros de varejo pode afetar negativamente nossos resultados financeiros

A eventual dificuldade financeira nossos locadores atuais e potenciais devido a qualquer inacessibilidade de crédito e/ou outros fatores econômicos desfavoráveis podem, por sua vez, afetar adversamente nossos negócios e nossos resultados já que nossos locadores podem ser incapazes de satisfazer as obrigações que lhes cabem nos contratos de locação no caso de seus bens serem expropriados/executados para a satisfação de suas dívidas. Além disso, se nossos locadores não forem capazes de obter crédito suficiente para continuar a administrar adequadamente seus imóveis e/ou centros de varejo (como shoppings, malls, etc.), poderemos sofrer uma queda no nível de qualidade desses espaços.

Utilizamos o espaço dos nossos restaurantes sob regime de locação de longo prazo, que talvez não possamos renovar no final do período de vigência ou que podem limitar nossa flexibilidade para mudarmos para novos locais

Todos os nossos restaurantes estão localizados em imóveis locados nos termos Lei nº. 8.245/1991 (“Lei de Locações”) que dispõe que o locatário terá direito à renovação compulsória do contrato desde que, cumulativamente: (i) o contrato tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado; (ii) o prazo do contrato seja de, no mínimo, 5 anos ininterruptos, sendo admitida a somatória de prazos contratuais; (iii) o locatário esteja explorando sua atividade, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos; e (iv) o locatário ajuíze ação renovatória no prazo decadencial de um ano a seis meses anterior à data do término do prazo do contrato de locação em vigor.

Desta forma, podemos ser adversamente afetados (i) se não conseguirmos negociar com sucesso os contratos de locação, atuais ou futuros, em condições aceitáveis; (ii) se não conseguirmos ajuizar a ação renovatória no prazo legal ou se não satisfizermos as condições acima elencadas, ou, ainda;

(iii) se os contratos de locação não forem renovados por decisão judicial ou se forem renovados em condições menos favoráveis às atuais. Quase a totalidade de nossos atuais contratos de locação são passíveis de rescisão unilateral a nosso pedido e, geralmente, têm prazos que variam de 5 a 10 anos, com opção de renovação que, também, variam de 5 a 10 anos. Novos contratos de locação também serão de longo prazo e terão opção de renovação similar.

Em caso de rescisão contratual, por iniciativa da Companhia, teremos que cumprir um aviso prévio de 30 (trinta) dias e realizar o pagamento de uma penalidade geralmente, de até 3 (três) alugueres vigentes à época da rescisão. Algumas multas por rescisão antecipada podem chegar, porém, a 10 (dez) alugueres vigentes à época da rescisão. Nossa obrigação de continuar fazendo pagamentos de aluguel e de cumprir outras obrigações contratuais para restaurantes fechados ou não a bertos poderia ter um efeito adverso material em nosso negócio resultado.



## FATORES DE RISCO

Usualmente, os contratos de locação são reajustados anualmente, estando, portanto, sujeitos a uma certa volatilidade e variações significativas. Assim, em havendo uma variação relevante do índice de reajuste, se não houver uma negociação sobre o valor do aluguel, em determinados momentos do período da locação, a disputa pode ser resolvida por meio de uma ação judicial.

Ao final do prazo de locação, podemos não conseguir renovar o contrato de locação sem um custo adicional substancial, a depender de cada caso. Se não formos capazes de renovar nossos contratos de locação de restaurante, poderemos ser forçados a fechar ou realocar um restaurante, o que poderá nos sujeitar a custos significativos de mudança de local e infraestrutura, eventual construção e adaptação do novo imóvel escolhido e demais despesas. Por exemplo, fechar um restaurante, mesmo por um breve período para permitir a sua realocação, reduziria a contribuição da receita desse restaurante à nossa receita total. Além disso, a receita e o lucro, se houver, gerados em um restaurante realocado podem não ser iguais à receita e ao lucro gerados no local anterior do restaurante. As locações de longo prazo podem impor custos de resolução que podem limitar nossa livre escolha de rescisão e nova locação, em um novo local. Isto porque, as localizações atuais podem não ser mais atraentes caso os padrões demográficos ou as condições de vizinhança mudem. Além disso, os contratos de locação de longo prazo podem afetar nossa capacidade de tirar proveito de aluguéis mais favoráveis. Também estamos envolvidos em renegociações contínuas com nossos locadores para reduzir o valor do aluguel e obter outras concessões, mas podemos ser adversamente afetados se não conseguirmos obter termos e condições que sejam aceitáveis. Estas e outras questões relacionadas à localização podem afetar o desempenho financeiro de restaurantes individuais.

Parte dos contratos de locação dos imóveis onde desenvolvemos nossas atividades operacionais contam com renúncia ao direito de preferência e não contém cláusulas de vigência, o que pode ensejar a desocupação dos imóveis caso sejam vendidos a terceiros.

O artigo 27 da Lei de Locação prevê o direito de preferência do locatário na aquisição do imóvel locado, em igualdade de condições com terceiros, nos casos de venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão de direitos ou dação em pagamento. Uma pequena parte dos nossos contratos de locação possui renúncia expressa do direito de preferência, o que inviabiliza o exercício do direito de preferência.

Além disso, o artigo 8º da Lei de Locações estabelece, como regra geral, que, na hipótese de alienação do imóvel antes do término do prazo contratual, poderá o adquirente notificar o locatário para que desocupe o imóvel em 90 (noventa) dias, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. Caso a denúncia não seja exercitada no prazo de 90 (noventa) dias contados do registro da venda ou do compromisso, presume-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, a qual deverá ser respeitada. Além disso, o registro do contrato às margens da matrícula do imóvel obriga o eventual adquirente do imóvel a respeitar a locação existente até o seu prazo final. Parte dos contratos de locação referentes aos imóveis alugados pela Companhia não estão averbados nas respectivas matrículas. Desse modo, caso tais imóveis venham a ser alienados a um terceiro e nós não consigamos alcançar um acordo com o novo proprietário, este terá a faculdade de notificar a Companhia para que esta desocupe os respectivos imóveis em até 90 (noventa) dias. A necessidade de desocupação dos imóveis e de realocação dos respectivos restaurantes poderá afetar adversamente as operações da Companhia.

Nossas obrigações nos termos de nossos contratos de locação poderiam aumentar nossa vulnerabilidade às condições econômicas e industriais adversas e poderiam limitar nossa flexibilidade operacional e financeira.

Alugamos vários imóveis na operação de nosso negócio, que consistem nos imóveis utilizados por nossos restaurantes, escritórios administrativos e moradias para funcionários, e temos obrigações significativas relacionadas a tais locações. A IFRS 16 "Leasing", que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019 substituindo a IAS 17, estabelece que na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo para refletir os pagamentos do aluguel e o ativo que representa o direito de uso do ativo locado subjacente durante o prazo em que o contrato de locação for celebrado. Locador e Arrendatário devem reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o direito de uso do ativo arrendado, ao invés das despesas de arrendamento operacional linear anterior ao IFRS 16, mudando a natureza e o momento das despesas relacionadas a estes arrendamentos. Para o período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2023, foram contabilizadas despesas de R\$40,4 milhões, como encargos de depreciação sobre os respectivos direitos de uso, e encargos financeiros de arrendamento mercantil de R\$32,7 milhões.



## FATORES DE RISCO

Obrigações substanciais de acordo com nossos contratos de locação podem ter consequências negativas significativas, inclusive:

- aumentando nossa vulnerabilidade às condições econômicas e industriais adversas;
- exigindo que uma parte substancial de nosso dinheiro disponível seja aplicada para pagar nossas obrigações de aluguel, reduzindo assim o dinheiro disponível para outros fins;
- limitando nossa capacidade de obter qualquer financiamento necessário; e
- limitando nossa flexibilidade no planejamento ou reação a mudanças em nossos negócios ou em nossa indústria.

Dependemos do fluxo de caixa das operações para pagar nossas obrigações de locação e para cumprir nossas outras exigências de caixa. Se nossos restaurantes não geram fluxo de caixa suficiente e outras formas de custeio não estejam disponíveis, tais como, empréstimos bancários, podemos não ser capazes de cumprir nossas obrigações de locação, fazer crescer nossos negócios, responder a desafios competitivos ou financiar nossas outras necessidades de liquidez e capital, o que teria um efeito adverso material sobre nós.

Casos de não cumprimento das obrigações contratuais, tais como o não cumprimento do pagamento do aluguel e outros encargos acessórios, incluindo o imposto municipal incidente sobre o imóvel (IPTU), podem acarretar na resolução do contrato, resultando na ação de despejo e/ou cobrança de dívidas. Com relação aos imóveis de nossa propriedade, como é o caso da Cozinha Central, a falta de pagamento de impostos e encargos acessórios podem resultar em cobrança judicial por parte do Município onde estão localizados. Tais execuções podem resultar na penhora dos respectivos imóveis e consequente leilão para quitação das dívidas.

A escassez ou o aumento dos custos de mão de obra pode retardar nosso crescimento e afetar adversamente nossa capacidade de operar nossos restaurantes. Nosso sucesso depende, em parte, de nossa capacidade de atrair, motivar e reter funcionários qualificados, incluindo gerentes de restaurante e demais funcionários necessários para atender às necessidades de nossos restaurantes existentes e/ou para apoiar nosso programa de expansão. Se não formos capazes de continuar a recrutar e reter pessoal suficientemente qualificado, nosso negócio e nosso crescimento poderão ser adversamente afetados. Qualquer incapacidade futura de recrutar e reter pessoal qualificado pode atrasar a abertura de novos restaurantes e pode impactar negativamente os restaurantes existentes. Qualquer atraso, aumento material nas taxas de rotatividade de funcionários ou insatisfação dos funcionários pode ter um efeito adverso material em nosso negócio e nos resultados das operações. Além disso, a concorrência por funcionários qualificados poderia exigir salários mais altos, o que poderia resultar em custos de mão-de-obra mais altos, o que, por sua vez, poderia ter um efeito adverso material em nosso desempenho financeiro.

As violações de segurança de informações confidenciais de clientes em conexão, entre outras coisas, com nosso processamento eletrônico de transações de cartão de crédito e débito, nosso programa de fidelidade ou nosso aplicativo de pedidos móveis, ou informações confidenciais de funcionários podem afetar negativamente nossos negócios.

Nosso negócio exige a coleta, transmissão e retenção de grandes volumes de dados de clientes e funcionários (dados pessoais), incluindo números de cartões de crédito e débito e outras informações pessoalmente identificáveis, em vários sistemas de tecnologia da informação que mantemos e naqueles mantidos por terceiros com os quais temos contrato para prestar serviços. A integridade e a proteção desses dados de clientes e funcionários é fundamental para nós. Além disso, nossos clientes e funcionários têm uma grande expectativa de que nós e nossos prestadores de serviços protegeremos adequadamente suas informações pessoais.

Como muitas outras empresas de varejo e devido ao destaque de nossa marca, podemos experimentar tentativas de comprometer nossos sistemas de tecnologia da informação. Além disso, as técnicas e sofisticação utilizadas para conduzir ataques cibernéticos e violações dos sistemas de tecnologia da informação, bem como as fontes e alvos desses ataques, mudam frequentemente e muitas vezes não são reconhecidas até que tais ataques sejam lançados ou estejam em vigor por um período de tempo. No passado, um terceiro foi contratado para conduzir uma revisão de nossos sistemas de segurança de tecnologia da informação e encontrou uma série de deficiências. (cont.)

## FATORES DE RISCO

(cont.) Não há garantia de que teremos sucesso em corrigir todas as deficiências ou que novas deficiências não surjam no futuro. Nossas redes e infraestrutura de tecnologia da informação ou as de nossos fornecedores terceirizados e outros prestadores de serviços podem estar vulneráveis a danos, quebras, interrupções ou violações de informações confidenciais devido a conduta criminosa, erro ou prevaricação de funcionários, falhas de serviços públicos, desastres naturais ou outros eventos catastróficos. Devido a estes cenários, não podemos garantir que seremos bem-sucedidos na prevenção de tais violações ou perda de dados.

Além disso, os requisitos de informação, segurança e privacidade impostos pela regulamentação governamental são cada vez mais exigentes. Nossos sistemas podem não ser capazes de satisfazer essas exigências em mudança e as expectativas de clientes e funcionários, ou podem exigir investimentos adicionais significativos ou tempo para fazê-lo. Esforços para invadir ou violar medidas de segurança, falhas de sistemas ou software para operar como projetado ou pretendido, vírus, erro do operador ou liberação inadvertida de dados ameaçam nossos sistemas e registros de informação e de nossos prestadores de serviços. Uma quebra na segurança de nossos sistemas de tecnologia da informação ou de nossos prestadores de serviços pode levar a uma interrupção de nossos sistemas, resultando em ineficiências operacionais e em uma perda de lucros. Além disso, um roubo significativo, perda ou apropriação indevida ou acesso a dados de clientes ou outros dados proprietários e/ou pessoais ou outra violação de nossos sistemas de tecnologia da informação poderia resultar em multas, reparações ou procedimentos legais, incluindo investigações e ações regulatórias, ou responsabilidade pelo não cumprimento das leis de privacidade e segurança da informação, o que poderia perturbar nossas operações, prejudicar nossa reputação e nos expor a reclamações de clientes e funcionários, qualquer uma das quais poderia ter um efeito adverso material em nossa condição financeira e nos resultados das operações. Além disso, a publicidade adversa resultante dessas alegações pode ter um efeito adverso material sobre nós e nossos restaurantes.

Se experimentarmos uma falha material ou uma interrupção em nossos sistemas, nossos negócios poderão ser adversamente afetados

Nossa capacidade de gerenciar nossos negócios de forma eficiente e eficaz depende significativamente da confiabilidade e da capacidade dos sistemas de tecnologia da informação. Nossas operações dependem de nossa capacidade de proteger nossos equipamentos e sistemas de informática contra danos causados por roubo físico, perda de energia, ataques cibernéticos, falhas de telecomunicações ou outros eventos catastróficos, tais como incêndios, terremotos, tomados e furacões, ou erros de nossos funcionários, bem como de violações internas e externas de segurança, vírus e outros problemas perturbadores. Alguns de nossos processos comerciais essenciais que dependem da tecnologia são terceirizados. Tais processos incluem, mas não estão limitados a autorizações de cartão de crédito, serviços de armazenamento de dados, manutenção de sistemas de ponto de venda, serviços de telecomunicações e outros processos chave. Fazemos um esforço diligente para assegurar que todos os prestadores de serviços terceirizados estejam observando práticas de controle interno adequadas, tais como instalações de processamento redundantes; entretanto, não há garantias de que não ocorram falhas. A falha de nossos sistemas ou de prestadores de serviços de terceiros (incluindo prestadores de serviços de entrega) para operar efetivamente, problemas de manutenção, atualização ou transição para novas plataformas, expansão de sistemas à medida que crescemos ou uma quebra na segurança desses sistemas poderia resultar em atrasos no atendimento ao cliente e reduzir a eficiência em nossas operações. A reparação de tais problemas poderia resultar em investimentos de capital significativos e não planejados. Nossa reputação como marca também pode ser adversamente afetada por descumprimento ou violações regulamentares, o que pode ter um efeito material adverso sobre nós e nossos restaurantes.

Alterações nas estimativas relacionadas a nossa propriedade, equipamentos, fundo de comércio ou resultados operacionais que sejam inferiores às nossas estimativas atuais em determinados locais de restaurantes podem nos levar a incorrer em encargos de impairment, o que pode afetar adversamente nossos resultados de operações

De acordo com a orientação contábil relacionada à deterioração de ativos de longa duração, fazemos certas estimativas e projeções com relação às operações individuais de restaurantes, bem como nosso desempenho geral, em conexão com nossas análises de deterioração de ativos de longa duração. Quando se considera que existem fatores de deterioração para qualquer local, os fluxos de caixa futuros estimados não descontados são comparados ao seu valor contábil. Uma deterioração é reconhecida quando o valor contábil é maior do que o maior do valor em uso e o valor justo menos os custos de alienação.

A Companhia apresentou em 30 de junho de 2023 Ativo Imobilizado Total de R\$1.359.108 mil, representa 57,6% do Ativo Total, distribuídos principalmente na sua unidade industrial, frota logística, instalações de restaurantes e equipamentos.

## FATORES DE RISCO

Anualmente a Companhia realiza avaliação do valor recuperável dos ativos de longa duração ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo pode não ser recuperável. Ao avaliar a recuperabilidade dos ativos de longa duração a Companhia considera as mudanças econômicas, e faz suposições com relação aos fluxos de caixa futuros estimados e outros fatores. Sempre que realiza estas revisões a Companhia revisa suas projeções futuras das suas unidades geradoras de caixa (UGC), utilizando a taxa de desconto WACC para um prazo de dez anos ou mais e busca identificar fatores que indiquem perdas relevantes na constituição de impairment, bem como ocorrência de reavaliação ou existência de otiosidade de ativos imobilizados. Vale ressaltar que embora as premissas assumidas são aquelas que a Companhia julga serem as mais adequadas para sua projeção, as mesmas podem se mostrar, em parte, incertas ao longo do tempo.

Além disso, geralmente testamos aualmente nossas unidades geradoras de caixa (UGC) quanto à impairment, porém certos eventos determinantes, como por exemplo os impactos da pandemia

COVID-19, podem levar a testes de impairment a serem realizados por um período trimestral.

As projeções de fluxos de caixa futuros, e a aplicação das metodologias requeridas para teste de impairment, utilizadas nestas análises, requerem o uso de julgamento e uma série de estimativas e projeções de resultados operacionais futuros. Se os resultados reais diferirem de nossas estimativas, poderão ser necessários encargos adicionais para a perda de ativos no futuro. Se os encargos futuros de depreciação forem significativos, nossos resultados operacionais relatados serão adversamente afetados.

Nossos franqueados independentes poderiam tomar medidas que poderiam prejudicar nossos negócios

Atualmente, temos apenas quatro restaurantes franqueados independentes, ou seja, que não são de propriedade ou controlados por nossas partes relacionadas, totalizando aproximadamente 1,5% de nossos restaurantes, em 30 de junho de 2023. Tais franqueados são empresários independentes e não são nossos funcionários. Além dessas franquias, temos, ainda, 1 restaurante, o Madero Prime, que é de propriedade e controlado por Junior Durski por meio da Restaurante JR Durski Ltda. que opera sob o regime de franquia.

Não planejamos conceder novas franquias no futuro próximo e, embora nossos restaurantes franqueados independentes representem, atualmente, uma pequena proporção de nossos restaurantes, existem certos riscos inerentes a eles.

Oferecemos treinamento e apoio a todos os nossos franqueados, entretanto, os franqueados operam seus restaurantes como negócios independentes. Consequentemente, a qualidade das operações de restaurantes franqueados pode ser diminuída por fatores que fogem ao nosso controle. Além disso, os franqueados podem operar os restaurantes de maneira não consistente com nossos padrões e exigências ou podem não contratar e treinar gerentes e demais funcionários qualificados. Embora as unidades de nossos franqueados sejam constantemente monitoradas, tais franqueados podem não utilizar produtos provenientes de nossa cadeia de fornecimento, oferecendo produtos alimentícios ou bebidas abaixo do padrão. Os franqueados também podem violar as normas estabelecidas em seus respectivos contratos de franquia. Nossa imagem, reputação, marca e a própria reputação de outros franqueados, podem sofrer danos e as vendas em todo o sistema podem diminuir se nossos franqueados tomarem ações como as acima relatadas.

Podemos não ser capazes de prevenir, identificar, analisar, quantificar, avaliar ou monitorar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos nossos padrões de ética e conduta, o que, juntamente com falhas nos nossos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos, pode afetar adversamente os nossos negócios e ocasionar impactos adversos relevantes em nossa situação financeira.

## FATORES DE RISCO

Nossos processos de governança, gestão de riscos, compliance e de prevenção e combate à corrupção podem não ser suficientes para assegurar que nossos controladores, nossas controladas, coligadas, os membros de nossa administração, colaboradores e terceiros agindo em nosso nome, interesse e/ou benefício, ainda que indiretamente, atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção aplicáveis às nossas atividades e às atividades de nossas controladas e/ou coligadas, seja no Brasil ou no exterior, incluindo, mas não se limitando a, no Brasil, o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (“Código Penal”), a Lei nº 8.137/1990 (“Lei de Crimes Contra a Ordem Tributária”), a Lei nº 12.850/2013 (“Lei da Organização Criminosa”), a Lei nº 8.429/1992 (“Lei de Improbidade Administrativa”), a Lei nº 8.666/1993 (“Lei de Licitações”), a Lei nº 14.133/2021 (“Nova Lei de Licitações”), a Lei nº 9.613/1998 (“Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro”), a Lei nº 13.260/2016 (“Lei de Prevenção ao Financiamento do Terrorismo”), a Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”), o Decreto nº 8.420/2015 (“Decreto Regulamentador da Lei Anticorrupção”), assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da OCDE e Convenção Interamericana contra a Corrupção (em conjunto, “Leis de Combate à Corrupção”).

Os nossos processos podem não ser capazes de prevenir, identificar, analisar, quantificar, avaliar ou monitorar (i) violações às Leis de Combate à Corrupção, ou outras violações relacionadas a outras leis e regulamentos similares aplicáveis, nas esferas cível, administrativa ou criminal; (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de administradores, funcionários ou terceiros atuando em nosso nome, em interesse ou benefício; ou (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com nossos princípios éticos, que possam afetar adversamente nossa reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, bem como a cotação de nossas ações ordinárias.

A Lei Anticorrupção impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos lesivos à administração pública praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, podendo resultar, por exemplo, nas seguintes sanções: (i) multa no valor de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo; (ii) publicação extraordinária de sentença condenatória; (iii) obrigação de reparação de danos causados; (iv) perdimento dos bens, direitos ou valores que representem vantagem ou proveito direta ou indiretamente obtidos da infração; e (v) proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público. Ainda, práticas contrárias à Lei Anticorrupção perpetradas por controladores, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, consorciados das empresas submetidas à lei, podem causar a responsabilidade solidária destas pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado. Caso nós sejamos envolvidos em quaisquer destas situações, elas poderão afetar material e adversamente nossa reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de nossas ações ordinárias.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa e/ou judicial, nas esferas cível e/ou penal, relacionados a atos que violem as leis aplicáveis, praticados contra a administração pública, no Brasil ou no exterior, por administradores, funcionários ou terceiros que agem em nosso nome, em interesse ou benefício podem resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, cível e penal; (ii) perda de licenças operacionais; (iii) proibição ou suspensão de atividades; e/ou (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; entre outras sanções e consequências.

O risco decorrente da percepção negativa do nosso nome pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima por parte de contrapartes, acionistas, investidores, reguladores e a sociedade de modo geral pode ter origem em diversos fatores, inclusive os relacionados ao não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócio inadequadas relacionadas a nossos produtos e serviços, relacionamento com parceiros com postura ética questionável, má conduta de colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo de gestão de riscos, entre outros. A nossa reputação também pode ser impactada indiretamente por ações ilegais ou ilícitas praticadas por terceiros, como parceiros de negócios ou clientes. Os danos à nossa reputação, sanções ou outras imposições legais também podem produzir efeitos adversos sobre nossos negócios, condições financeiras e resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de nossas ações ordinárias.

A nossa Política de Gerenciamento de Riscos e as nossas estruturas de controles internos, compliance e auditoria interna foram recentemente constituídas

Adotamos uma Política de Gerenciamento de Riscos, que foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de setembro de 2021, e revisada em 13 de julho de 2022. Ainda, as nossas estruturas de controles internos foram constituídas recentemente para fins de adequação à tentativa de realização da oferta pública inicial da nossa Companhia. (cont.)

## FATORES DE RISCO

(cont.) A Companhia está em processo de estruturação e implementação das áreas de Auditoria Interna e Compliance que, na data deste Prospecto, conta com 1 pessoa que acumula as funções de Compliance, de Gestão de Riscos e Controles Internos e de Auditoria Interna, estruturação esta que deverá ser finalizada em até 12 (doze) meses da data do início de negociação de ações ordinárias da Companhia, nos termos do Ofício Circular no 049/2021-PRE publicado pela B3 em 13 de maio de 2021.

Desta forma, a identificação, análise e gestão dos riscos da nossa Companhia, bem como os controles e procedimentos de monitoramento para a efetiva criação, proteção e crescimento do nosso valor, podem ser adversamente afetados, considerando que as nossas estruturas de controles internos, compliance e auditoria interna não foram totalmente implementadas.

Ainda, os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou não ser suficientes contra riscos desconhecidos ou que poderão ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas que utilizamos. Outros métodos de gerenciamento de riscos que dependem da avaliação de informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que nos baseamos ou utilizamos em modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre os nossos negócios. Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos nossos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo nos nossos negócios.

Nosso Estatuto Social prevê indenização a os nossos administradores na hipótese de eventual dano ou prejuízo. Não podemos garantir que a decisão pela concessão de tais indenizações seja realizada sem conflito de interesses e visando os melhores interesses da Companhia

Nosso Estatuto Social prevê que indenizaremos e manteremos indenidos nossos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, dos comitês de assessoramento e demais empregados que exerçam cargo de gestão (“Beneficiários”), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido por força do exercício regular de suas funções, contanto que tais atos tenham sido praticados de boa-fé e no melhor interesse da Companhia, em linha com as condições e limitações constantes do contrato de indenidade existente. Considerando que a concessão da indenização é feita pelo Conselho de Administração, em observância ao disposto no artigo 156 da Lei das S.A., podemos enfrentar situações de conflitos de interesses nas decisões tomadas por referido órgão.

Caso essas situações de conflito de interesses se configurem, poderá haver impacto negativo para os nossos negócios, o que poderá vir a causar um impacto adverso nas atividades, situação financeira e resultados da Companhia.

Caso uma oferta pública primária de ações não seja realizada, poderíamos não cumprir os covenants dos nossos contratos financeiros

Caso um IPO não seja realizado, podemos não cumprir os covenants financeiros, e nossos credores poderiam não nos conceder waiver, o que poderia resultar em um evento de cross-default nos nossos contratos financeiros.

Poderá haver um potencial conflito hierárquico e de ocorrência da cumulação de cargos de diretores não estatutários como membros do Conselho de Administração da nossa Companhia

Na data deste Prospecto, alguns de nossos diretores não estatutários ocupam cargos no nosso Conselho de Administração. Considerando que o Conselho de Administração é órgão hierarquicamente superior à Diretoria Não Estatutária, a cumulação de cargos em ambos os órgãos poderá gerar um potencial conflito hierárquico. Caso essas situações de conflito de interesses se configurem em determinadas matérias e discussões da Companhia, poderá haver impacto negativo para os nossos negócios, o que poderá vir a causar um impacto adverso nas atividades, situação financeira e resultados da Companhia.

Poderá haver um potencial conflito de interesses decorrentes da remuneração global dos administradores da Companhia

Nos termos da lei, a remuneração global do Conselho de Administração é estabelecida anualmente pela assembleia geral. O Sr. Junior Durski é, ao mesmo tempo, Diretor-presidente, membro do Conselho de Administração e o controlador direto da Companhia, e participa da deliberação anual que aprova a remuneração global da administração.

## FATORES DE RISCO

A Companhia apresentou prejuízo líquido de R\$71,5 milhões no período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2023. Em 2019, a Companhia apresentou prejuízo líquido de R\$26,6 milhões, e reconheceu o pagamento de remuneração extraordinária aos administradores da Companhia, incluindo montantes significativos atribuídos ao Sr. Junior Durski, na qualidade de Diretor-presidente e fundador da Companhia, conforme mencionado no item 8 do Formulário de Referência.

Neste sentido, a Companhia não pode garantir que nosso acionista controlador não terá interesses conflitantes com os de nossos investidores.

A Companhia e suas subsidiárias podem ser consideradas direta ou indiretamente responsáveis por reclamações trabalhistas, de acordo com os serviços contratados

Para atender às necessidades de seus clientes e oferecer maior conforto e qualidade em todas as áreas e aspectos de suas atividades, a Companhia e suas subsidiárias dependem de prestadores de serviços e fornecedores, tais como, construção e segurança. A Companhia e suas subsidiárias podem ser prejudicadas se esses prestadores de serviços e fornecedores terceirizados não cumprirem com suas obrigações trabalhistas. Em particular, de acordo com a legislação brasileira, a Companhia e suas subsidiárias podem ser solidária ou subsidiariamente responsáveis pelas obrigações trabalhistas desses prestadores de serviços e fornecedores, e também podem ser multadas pelas autoridades competentes. Se a Companhia e suas subsidiárias forem consideradas responsáveis por tais reclamações, elas poderão ser adversamente afetadas.

A Companhia pode, por sua vez, vir a responder por eventuais contingências trabalhistas e previdenciárias, além de ser e poder vir a ser parte em procedimentos administrativos instaurados pelo Ministério Público do Trabalho, que poderão resultar em Termos de Ajuste de Conduta (“TACs”) ou Ações Civis Públicas (“ACPs”) impondo obrigações de fazer e/ou não fazer, bem como o pagamento de danos morais coletivos, o que pode ter um efeito adverso em nossas operações e no desenvolvimento dos negócios. Tais contingências e o eventual não cumprimento de uma obrigação estabelecida em algum TAC poderão afetar adversamente a situação financeira da Companhia e os seus resultados, bem como impactar negativamente sua imagem.

Estamos sujeitos a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e podemos ser afetados adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções

No ano de 2018, foi sancionada a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme alterada, denominada Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), regulando as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil. Em 18 de setembro de 2020, a LGPD entrou em vigor, com exceção dos artigos 52, 53 e 54 da LGPD, que tratam das sanções administrativas, que entraram em vigor em 1º de agosto de 2021, na forma da Lei nº 14.010/2020.

A LGPD altera a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada, criando um microsistema de regras que impacta todos os setores da economia. A LGPD estabeleceu um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais, atrelando determinadas disposições do Marco Civil da Internet, além de prever, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais que permitem o tratamento de dados pessoais, obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação, vazamentos de dados pessoais e a transferências de dados pessoais, inclusive internacional, bem como as sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento.

Ainda, a LGPD criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD. No dia 26 de agosto de 2020, o executivo federal editou o Decreto nº 10.474/2020 aprovando a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da ANPD.

A Companhia coleta, utiliza, processa, armazena e gerencia dados pessoais no curso normal de seus negócios presenciais e oriundos de todas as páginas de internet e aplicativos em dispositivos eletrônicos. Os dados pessoais mencionados de clientes poderão ser tratados para as seguintes finalidades: (i) identificar e autenticar clientes, administrar e processar pedidos, promoções e movimentações no cadastro, visando cumprir as obrigações decorrentes do uso de nossos serviços e compra dos nossos produtos; (ii) informar aos clientes sobre novidades, produtos, serviços, funcionalidades, conteúdos, promoções, notícias e demais eventos promovidos pelo Grupo Madero, seus parceiros e/ou terceiros relevantes; (iii) elaborar perfis de clientes conforme dados fornecidos e operações realizadas, para personalizar os serviços, produtos e benefícios oferecidos, bem como a comunicação e a divulgação destes aos clientes; (iv) personalizar a sua navegação pela internet via captação de cookies de seu dispositivo, quando autorizado; (v) cumprir com obrigações legais ou regulatórias e/ou exercer direitos em demandas judiciais, administrativas ou arbitrais; (vi) combate à fraude; (cont.)

## FATORES DE RISCO

(cont.) (vii) para melhor adequação dos produtos e/ou serviços disponibilizados pelo Grupo Madero; (viii) manutenção e operabilidade das plataformas e a continuidade na entrega de produtos e serviços, bem como disponibilização dos serviços, produtos e benefícios de parceiros para os quais o cliente tenha, de algum modo, manifestado interesse; e (ix) comunicação externa e interna do Grupo Madero.

Tais dados pessoais podem ser processados em desacordo com a legislação e estão sujeitos a incidentes de segurança, em especial invasão, violação, bloqueio, sequestro ou vazamentos. A Companhia deve também providenciar um ambiente seguro para os titulares de dados. O investimento para manutenção das condições técnicas e administrativas para a segurança da informação e proteção de dados pessoais na Companhia também será necessário, inclusive para a sustentação de sua estrutura de governança corporativa de proteção de dados pessoais. Ainda, conforme a LGPD, a Companhia tem o dever legal de manter um canal de comunicação com os titulares dos dados pessoais sobre os quais realiza tratamento, inclusive seus clientes e parceiros comerciais.

A LGPD também estabelece que as seguintes informações devem ser fornecidas aos titulares de dados, inclusive por meio avisos de privacidade: (i) finalidade(s) específica(s) do tratamento; (ii) meios e duração do tratamento; (iii) identificação do responsável pelo tratamento de dados; (iv) informações de contato do responsável pelo tratamento de dados; (v) informações a respeito do compartilhamento de dados pessoais com terceiros e a finalidade; (vi) descrição da responsabilidade e da responsabilidade dos agentes de tratamento envolvidos.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Marco Civil da Internet, em caso de violação de suas disposições, notadamente as regras de segurança do armazenamento online da informação, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Caso não estejamos em conformidade com a LGPD, nós e nossas subsidiárias podemos estar sujeitos às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas, (ii) obrigação de divulgação de incidente, (iii) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência, (iv) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência, (v) bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, (vi) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados, e (vii) multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 por infração. Além disso, podemos ser responsabilizados por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e sermos considerados solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por nós e nossas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

A Companhia poderá ser judicialmente demandada ao pagamento de indenizações aos usuários prejudicados por violações dos seus direitos como titulares de dados, tais como seus direitos a transparência, no sentido de obter informações sobre o tratamento de seus dados pessoais e demais direitos previstos na LGPD.

Ademais, podemos ser obrigados a dispender significativos recursos financeiros e de outra natureza para seguir os parâmetros de segurança exigidos por lei, como, por exemplo, a LGPD.

Ainda, a LGPD estabelece responsabilidade solidária entre os controladores de dados, como a Companhia, e os operadores de dados, definidos como os agentes que realizam tratamento de dados pessoais em seu nome e no seu interesse, sempre que os controladores de dados estiverem diretamente envolvidos no tratamento de dados pessoais pelos operadores. Isto significa que as violações à legislação de proteção de dados por contratados e subcontratados da Companhia que realizem tratamento de dados em seu interesse, inclusive os provedores de aplicativos e conexão na internet, poderão resultar em deveres de compensação e indenização perante terceiros à Companhia, que poderão gerar custos e despesas relevantes e impactar os resultados financeiros da Companhia e sua reputação.

Os requisitos de segurança previstos na legislação aplicável de proteção de dados devem ser observados por nós. Qualquer interrupção em nossos sistemas poderá causar efeito material adverso sobre os nossos negócios ou gerar perdas financeiras, entre os quais prejudicar a nossa reputação e fazer com que percamos clientes existentes e clientes em potencial; sujeitar-nos a penalidades previstas em lei; e afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.



## FATORES DE RISCO

Em caso de insuficiência na prestação de informações sobre o tratamento conforme as exigências da LGPD, a Companhia também poderá sofrer sanções administrativas por órgãos e entidades de proteção de dados pessoais, defesa do consumidor e defesa do interesse público.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados por nós, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de nossas atividades, implicando custos que podem ter um efeito adverso negativo à nossa reputação e em nossos resultados e, conseqüentemente, afetar o valor de nossas ações.

Perturbações causadas por disputas trabalhistas ou atividades trabalhistas organizadas poderiam prejudicar nossos negócios

Nossos funcionários são afiliados aos sindicatos de trabalhadores da região na qual prestam serviços, incluindo, por exemplo, sindicatos de trabalhadores associados à atividade de restaurantes e alimentos, entre outros. Acreditamos ter uma relação construtiva com estes sindicatos. Entretanto, a atividade sindical, disputas com os sindicatos atuais ou novas atividades de organização sindical podem levar a atrasos ou paralisações no trabalho, aumento dos custos trabalhistas ou mudanças na programação ou disponibilidade de nossos funcionários, e dificultar ou impossibilitar a continuidade de nossas operações como conduzidas no curso normal, o que poderia resultar em perda de negócios, prejudicar nossa condição financeira, resultados das operações e posição competitiva. Uma paralisação do trabalho ou limitações na produção em nossa Cozinha Central, por qualquer razão, poderia ter um efeito negativo em nossos negócios, resultados das operações e condição financeira. Além disso, muitos de nossos fornecedores e/ou distribuidores têm força de trabalho sindicalizada. Greves ou paralisações de trabalho experimentadas por nossos fornecedores ou distribuidores podem ter um efeito adverso em nossos negócios, resultados de operações e condição financeira.

Podemos ter exposição a obrigações fiscais maiores do que as previstas

Nossas obrigações fiscais baseiam-se em nossa estrutura operacional, incluindo a forma como desenvolvemos, valorizamos e operamos cada restaurante. As leis tributárias aplicáveis às nossas atividades comerciais estão sujeitas à interpretação e as autoridades fiscais das jurisdições em que operamos podem desafiar nossas metodologias, o que poderia aumentar nossa taxa efetiva de impostos e prejudicar nossa posição financeira e os resultados das operações. Estamos sujeitos a revisão e auditoria regulares pelas autoridades fiscais federais, estaduais e municipais. Qualquer resultado adverso de tal revisão ou auditoria poderia ter um efeito negativo em nossa posição financeira e nos resultados das operações. Além disso, a determinação de nossa provisão para impostos e outras obrigações fiscais requer um julgamento significativo por parte da administração, e há muitas transações em que a determinação fiscal final é incerta. O resultado fiscal final pode diferir dos valores registrados em nossas demonstrações financeiras e pode afetar materialmente nossos resultados financeiros no período ou períodos para os quais tal determinação é feita. Em 30 de junho de 2023, tínhamos contingências fiscais e de contribuição social com risco de perda classificada como possível no valor de R\$24,3 milhões.

Podemos buscar aquisições ou investimentos estratégicos. O fracasso de uma aquisição ou investimento em produzir os resultados previstos, ou a incapacidade de integrar totalmente uma empresa adquirida, pode prejudicar nossos negócios

Podemos, eventualmente, adquirir ou investir em empresas ou negócios complementares, como estratégia de expansão e/ou integração vertical com nossas operações. O sucesso de uma aquisição ou investimento dependerá de nossa capacidade de fazer suposições precisas em relação à avaliação, operações, potencial de crescimento, integração e outros fatores relacionados a esse negócio. Não podemos assegurar que nossas aquisições ou investimentos futuros produzirão os resultados planejamos e almejados.

Além disso, quaisquer aquisições futuras envolvem uma série de riscos e desafios que podem ter um efeito adverso material em nossos negócios e resultados, incluindo os seguintes:

- a aquisição pode não contribuir para nossa estratégia comercial ou para a imagem de nossa empresa;
- uma futura aquisição poderá estar sujeita à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) ou de outras autoridades reguladoras, que poderão negar as aprovações necessárias ou impor condições ou restrições para a aquisição;



## FATORES DE RISCO

- podemos enfrentar passivos contingentes relacionados, entre outras coisas, (i) com processos judiciais e/ou administrativos das instituições adquiridas, incluindo processos civis, regulamentares, tributários, trabalhistas, de contribuição social, ambientais e de propriedade intelectual, e (ii) com questões financeiras, de reputação e técnicas, incluindo com relação a práticas contábeis, divulgação de demonstrações financeiras e controles internos, bem como outros assuntos regulamentares, todos os quais podem não ser suficientemente indenizáveis nos termos do contrato de aquisição relevante;
- o processo de aquisição pode exigir fundos adicionais e/ou pode ser demorado, e a atenção de nossa administração pode ser desviada de suas responsabilidades cotidianas e de nossas operações;
- nossos investimentos em aquisições podem não gerar os retornos esperados, e podemos administrar mal os recursos administrativos e financeiros como parte do processo de integração;
- o modelo de negócios das empresas que adquirimos pode ser diferente do nosso, e podemos ser incapazes de adaptá-los ao nosso modelo de negócios ou fazê-lo de forma eficiente;
- podemos não ser capazes de integrar com eficiência e sucesso as operações das empresas que adquirimos, incluindo seu pessoal, sistemas financeiros, distribuição ou procedimentos operacionais;
- certas aquisições podem ter impacto em nossas obrigações de relatórios financeiros e na preparação de nossas demonstrações financeiras consolidadas, resultando em atrasos em tal preparação;
- as aquisições podem gerar ágio, cuja deterioração resultará na redução de nosso lucro líquido e dividendos, e nossas demonstrações financeiras podem ser afetadas como resultado da aplicação de nossas políticas contábeis aos resultados de nossas aquisições; e
- podemos não ser capazes de fornecer à empresa adquirida os recursos necessários para apoiar suas operações.

Podemos precisar de recursos adicionais para continuar nossa estratégia de expansão. Se não conseguirmos obter financiamento adequado em condições favoráveis para conduzir qualquer aquisição ou investimento potencial e implementar nossos planos de expansão, nossa estratégia de crescimento pode ser materialmente e adversamente afetada.

Além disso, podemos enfrentar desafios significativos no processo de integração das operações de qualquer empresa adquirida com nossos negócios existentes, tais como a incapacidade de gerenciar um maior número de funcionários geograficamente dispersos e criar e implementar controles, procedimentos e políticas uniformes eficientes, além da ocorrência de custos de integração elevados ou inesperados. Os benefícios previstos de quaisquer aquisições que possamos buscar não serão alcançados a menos que integremos com sucesso e eficiência as empresas adquiridas em nossas operações e gerenciemos, comercializemos e apliquemos nossa estratégia de negócios a elas de forma eficaz. Também podemos ser incapazes de integrar pessoal com diferentes experiências profissionais e culturas corporativas, e nosso relacionamento com os atuais e novos funcionários pode ser prejudicado. Além disso, podemos enfrentar desafios para entrar em acordos de negociação coletiva com os sindicatos devido às diferenças nos procedimentos de negociação seguidos nas diferentes regiões geográficas das empresas adquiridas. Se não formos capazes de administrar nossas operações expandidas e quaisquer integrações de forma eficaz, nossos negócios poderão ser adversamente afetados materialmente.

O fato de nossos restaurantes serem espaços de uso público pode gerar consequências que fogem do controle da sua administração, o que pode causar danos materiais e à imagem, além de causar eventual responsabilidade civil

Os nossos restaurantes, por serem abertos ao público em geral, estão sujeitos a uma série de incidentes em suas dependências, que podem fugir do controle da administração local, como por exemplo, ocorrência de furto ou roubo de clientes ou funcionários, escorregões, tropeções, atos de preconceitos e discriminação praticadas por ou feitas contra nossos colaboradores, clientes e terceiros e, conseqüentemente, podem causar-lhes danos. No caso de ocorrência de tais incidentes, o restaurante envolvido pode enfrentar danos materiais e de imagem. Além disso, tais eventos podem sujeitar a Companhia à responsabilização civil e ou à obrigação do ressarcimento às eventuais vítimas, inclusive por meio de indenizações, o que poderia nos causar um efeito material adverso.

Podemos não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de ações

## FATORES DE RISCO

De acordo com o estatuto social da Companhia, devemos pagar aos acionistas, no mínimo, 25% de lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia. Caso qualquer destes eventos ocorra, os proprietários de ações podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio. No período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2023, a Companhia apurou prejuízo líquido no valor de R\$71,5 milhões.

Por fim, o Governo Federal tomou iniciativas recentes, tais como a apresentação ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 3.887/2020 e o Projeto de Lei nº 2.773/2021, visando promover uma reforma abrangente da tributação corporativa no Brasil, a qual envolve a revogação da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a possibilidade de dedução das despesas corresponsáveis ao pagamento de juros sobre capital próprio atualmente previstas na legislação, além de incluir outras matérias, como ajustes na base de tributação das empresas e alíquotas de entidades brasileiras, mudanças na tributação de rendimentos e ganhos relacionados com investimentos nos mercados de capitais brasileiros, tais como ativos financeiros e fundos de investimento. Além disso, a proposta de reforma atualmente em discussão no Congresso Nacional propõe a positividade da tributação, no Brasil, de ganhos de capital auferidos indiretamente (i.e., alienação de investimentos no exterior que invistam em ativos brasileiros). Caso sejam implementadas tais medidas e nos termos atualmente propostos, os dividendos distribuídos estariam sujeitos à tributação pelo imposto de renda sob a forma de retenção, permitindo ao beneficiário, a apropriação do crédito correspondente para compensação do tributo por ele devido quando da sua distribuição aos demais níveis da cadeia e, no caso dos juros sobre capital próprio, a sua dedutibilidade será vedada, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados, tendo um efeito adverso para a Companhia. Qualquer mudança na tributação de dividendos pode ter um efeito adverso em nossos resultados e operações.

Podemos não conseguir ter acesso a novos financiamentos a termos atrativos para conseguir viabilizar nossas necessidades de capital ou cumprir nossas obrigações financeiras

A nossa captação de empréstimos é uma importante fonte de recursos para implementação de nossa estratégia de crescimento e para o capital de giro para a Companhia. No entanto, o mercado global e as condições econômicas têm sido, e é esperado que continuem a ser tumultuadas e voláteis.

Os mercados de dívida foram recentemente impactados por baixas significativas no setor de serviços financeiros e pelo aumento do custo de crédito, dentre outros fatores. Tais eventos afetaram negativamente as condições econômicas em geral. Em particular, o custo de captação de recursos nos mercados de dívida apresentou aumento substancial, ao passo que a disponibilidade de fundos desses mercados diminuiu significativamente. Ademais, como resultado de preocupações quanto à estabilidade dos mercados financeiros em geral e à solvência de contrapartes, o custo de captação nos mercados de crédito aumentou, uma vez que muitos financiadores aumentaram as taxas de juros, adotaram normas mais rigorosas de empréstimos e reduziram seu volume e, em alguns casos, interromperam a oferta de financiamento a tomadores em termos comerciais razoáveis.

Caso não sejamos capazes de obter financiamentos ou de refinar nossas dívidas quando necessário ou se a disponibilidade se der somente em termos desfavoráveis, podemos perder uma importante fonte de recursos para satisfazer nossas necessidades de capital, o que pode ter um efeito adverso relevante nos negócios e resultados operacionais.

Riscos das Debêntures e dos Direitos Creditórios do Agronegócio

O risco de crédito e a inadimplência das Debêntures pode afetar adversamente os CRA

A capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações decorrentes da emissão dos CRA depende do adimplemento das obrigações previstas na Escritura de Emissão. O Patrimônio Separado, constituído em favor dos Titulares de CRA, não conta com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares de CRA dos montantes devidos dependerá do adimplemento das obrigações previstas na Escritura de Emissão e em tempo hábil para o pagamento dos valores devidos aos Titulares de CRA.

## FATORES DE RISCO

Ademais, é importante salientar que não há garantias de que os procedimentos de cobrança judicial ou extrajudicial dos Direitos Creditórios do Agronegócio serão bem-sucedidos, e mesmo no caso dos procedimentos de cobrança judicial ou extrajudicial, que terão um resultado positivo. Portanto, uma vez que o pagamento das remunerações e a amortização dos CRA dependem do pagamento integral e tempestivo, pela Devedora, dos respectivos Direitos Creditórios do Agronegócio, a ocorrência de eventos internos ou externos que afetem a situação econômico-financeira da Devedora e suas respectivas capacidades de pagamento poderá afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA e a capacidade do Patrimônio Separado de suportar suas obrigações, conforme estabelecidas no Termo de Securitização.

### Risco de concentração de Devedor e dos Direitos Creditórios do Agronegócio

Os CRA são concentrados em apenas 1 (um) Devedor (Madero), o qual origina os Direitos Creditórios do Agronegócio, representado pelas Debêntures. A ausência de diversificação do devedor dos Direitos Creditórios do Agronegócio pode trazer riscos para os Investidores e provocar um efeito adverso aos Titulares de CRA, uma vez que qualquer alteração na condição da Devedora pode prejudicar o pagamento da integralidade dos Direitos Creditórios do Agronegócio.

### Risco decorrente da ausência de garantias nas Debêntures e nos CRA

Os Direitos Creditórios do Agronegócio oriundos das Debêntures emitidas pela Devedora não contam com qualquer garantia real ou pessoal. Caso a Devedora não arque com o pagamento das Debêntures, a Emissora não terá nenhuma garantia real ou pessoal para executar visando a recuperação do respectivo crédito. Adicionalmente, não foi e pode ser que não seja constituída garantia para o adimplemento dos CRA. Assim, caso a Emissora não pague o valor devido dos CRA, conforme previsto no Termo de Securitização, os Titulares de CRA não terão qualquer garantia real ou pessoal a ser executada.

### Riscos da Oferta

#### Risco de não cumprimento de Condições Precedentes e consequente cancelamento da Oferta

O Contrato de Distribuição prevê diversas Condições Precedentes que devem ser satisfeitas até a data da obtenção do registro automático da Oferta na CVM ou até a data da liquidação da Oferta, conforme o caso. Na hipótese do não atendimento de uma ou mais Condições Precedentes, o Coordenador Líder poderá decidir, em conjunto ou individualmente, pela não continuidade da Oferta objeto do presente Contrato de Distribuição. Caso o Coordenador Líder decida pela não continuidade da Oferta em razão da não verificação das Condições Precedentes, o Contrato de Distribuição será rescindido e, nos termos do artigo 70, parágrafo 4º, da Resolução CVM 160, tal rescisão importará no cancelamento do registro da Oferta, causando, portanto, perdas financeiras à Devedora, bem como aos Investidores. Em caso de cancelamento da Oferta, todas as intenções de investimentos serão automaticamente canceladas e a Emissora, a Devedora e o Coordenador Líder não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos potenciais investidores. A possibilidade de cancelamento da Oferta deve ser levada em consideração no momento de decisão de investimento dos Investidores.

A participação de Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas na Oferta e no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a formação da taxa de remuneração final dos CRA e poderá resultar na redução da liquidez dos CRA no mercado secundário

A Remuneração dos CRA será definida após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding. Nos termos da regulamentação em vigor, poderão ser aceitas no Procedimento de Bookbuilding intenções de investimento de Investidores considerados Pessoas Vinculadas, o que pode impactar adversamente a formação da taxa de remuneração final dos CRA, tendo em vista que as Pessoas Vinculadas podem ter interesses dissonantes dos investidores que não sejam Pessoas Vinculadas, e pode promover a redução da liquidez esperada dos CRA no mercado secundário, uma vez que referidas Pessoas Vinculadas podem optar por manter estes CRA fora de circulação. A Emissora e o Coordenador Líder não têm como garantir que a aquisição dos CRA por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter estes CRA fora de circulação.

A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá ocasionar efeitos negativos sobre a liquidez dos CRA no mercado secundário

## FATORES DE RISCO

Conforme previsto no Contrato de Distribuição e neste Prospecto Preliminar, as Pessoas Vinculadas poderão participar da Oferta, mediante apresentação de Pedido de Reserva ou intenção de investimento, sem fixação de lotes mínimos ou máximos, a uma Instituição Participante da Oferta, caso seja verificado, pelo Coordenador Líder, excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) dos CRA originalmente ofertados, as intenções de investimento apresentadas por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas serão automaticamente canceladas, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160 e observadas as exceções previstas no parágrafo 1º do artigo 56 da Resolução CVM 160.

A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá reduzir a quantidade de CRA para o público investidor em geral, reduzindo liquidez desses CRA posteriormente no mercado secundário. O Coordenador Líder não tem como garantir que o investimento nos CRA por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter os CRA que subscreverem e integralizarem fora de circulação.

### Risco de estrutura

A presente Emissão tem o caráter de “operação estruturada”; desta forma e pelas características inerentes a este conceito, a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte, estipulados através de contratos tendo por diretriz a legislação em vigor. No entanto, em razão da pouca maturidade e da falta de histórico consolidado e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a operações de CRA, em situações de estresse, poderá haver perdas por parte dos Titulares de CRA em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

### Riscos decorrentes do escopo restrito de auditoria jurídica

O processo de auditoria legal conduzido para a Emissão possuiu escopo restrito, definido em conjunto entre a Emissora, a Devedora e o Coordenador Líder, levando em consideração os processos reputados como relevantes, conforme por elas identificados e informados ou aquele que estejam acima do valor de corte estabelecido para a auditoria legal. Desta forma, é possível que haja passivos ou débitos que eventualmente possam impactar a operação e/ou as partes envolvidas direta ou indiretamente e que não tenham sido identificados pelo processo de auditoria legal conduzido, o que pode afetar adversamente a liquidez dos CRA ou o recebimento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, conseqüentemente, o recebimento ou a expectativa de recebimento da remuneração e da amortização dos CRA pelos Titulares de CRA.

### Ausência de diligência legal das informações do Formulário de Referência da Emissora e da Devedora

As informações do Formulário de Referência da Emissora e da Devedora não foram objeto de diligência legal para fins desta Oferta e não foi emitida opinião legal sobre a veracidade, consistência e suficiência das informações, obrigações e/ou contingências constantes do Formulário de Referência da Emissora e da Devedora. Adicionalmente, não foi obtido parecer legal do assessor jurídico da Oferta sobre a consistência das informações fornecidas no Formulário de Referência da Emissora e da Devedora com aquelas analisadas durante o procedimento de diligência legal na Emissora e da Devedora. Conseqüentemente, as informações fornecidas no Formulário de Referência da Emissora e da Devedora constantes deste Prospecto e/ou do Formulário de Referência da Emissora e da Devedora podem conter imprecisões que podem induzir o investidor em erro quando da tomada de decisão.

### Riscos do CRA

Alterações na legislação tributária aplicável aos CRA ou na interpretação das normas tributárias podem afetar o rendimento dos CRA

Poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRA para seus titulares: (i) eventuais alterações na legislação tributária, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre os CRA; (ii) criação de novos tributos; (iii) mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais; (iv) a interpretação desses tribunais ou autoridades sobre a estrutura de outras emissões semelhantes à emissão dos CRA anteriormente realizadas de acordo com a qual a Emissora, os Titulares de CRA ou terceiros responsáveis pela retenção de tributos fiquem obrigados a realizar o recolhimento de tributos relacionados a essas operações anteriores; ou (v) outras exigências fiscais, a qualquer título, relacionadas à estruturação, emissão, colocação, custódia ou liquidação dos CRA e que podem ser impostas até o final do quinto ano contado da data de liquidação dos CRA.

## FATORES DE RISCO

Adicionalmente, de acordo com o Termo de Securitização, os impostos diretos e indiretos aplicáveis conforme legislação tributária vigente constituirão despesas de responsabilidade dos Titulares de CRA, e não incidirão no Patrimônio Separado. Dessa forma, a ausência de recursos para fazer frente ao pagamento de tais eventos poderá afetar o retorno dos CRA planejado pelos Investidores.

A Emissora e o Coordenador Líder recomendam aos Investidores que consultem seus assessores tributários e financeiros antes de se decidir pelo investimento nos CRA, especialmente no que se refere ao tratamento tributário específico a que estarão sujeitos com relação aos investimentos em CRA.

### Falta de liquidez dos CRA no mercado secundário

O mercado secundário de CRA apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRA que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários, caso decidam pelo desinvestimento. Dessa forma, o Investidor que subscrever os CRA poderá encontrar dificuldades para negociá-los com terceiros no mercado secundário, devendo estar preparado para manter o investimento nos CRA até a Data de Vencimento dos CRA se for o caso.

Portanto, não há qualquer garantia ou certeza de que o Titular do CRA conseguirá liquidar suas posições ou negociar seus CRA pelo preço e no momento desejado e, portanto, uma eventual alienação dos CRA poderá causar prejuízos ao seu titular.

### Riscos inerentes aos Investimentos Permitidos

Todos os recursos oriundos dos direitos creditórios do Patrimônio Separado que estejam depositados em contas correntes de titularidade da Emissora poderão ser aplicados em Investimentos Permitidos.

Como quaisquer ativos financeiros negociados no mercado financeiro e de capitais, os (i) fundos de investimentos de renda fixa de baixo risco, com liquidez diária, que tenham seu patrimônio representado por títulos ou ativos financeiros de renda fixa, pré ou pós-fixados, emitidos pelo Tesouro Nacional ou pelo BACEN; (ii) certificados de depósito bancário com liquidez diária emitidos pelas instituições financeiras Banco do Brasil S.A. ou Banco Santander (Brasil) S.A.; e (iii) títulos públicos federais, passíveis de investimento pela Emissora junto às Instituições Autorizadas e/ou suas partes relacionadas, estão sujeitos a perdas decorrentes da variação em sua liquidez diária, rebaixamentos da classificação de investimento, fatores econômicos e políticos, dentre outros, podendo causar prejuízos aos Titulares de CRA.

### Riscos do Regime Fiduciário

Não obstante o disposto no parágrafo 4º do artigo 27 da Lei 14.430, a Medida Provisória 2.158-35, ainda em vigor, estabelece, em seu artigo 76, que “as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”. Adicionalmente, o parágrafo único deste mesmo artigo prevê que “permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”.

Embora a Lei 14.430, seja posterior à Medida Provisória 2.158-35, de 2001, e especifica no que se refere a lastros de Certificados de Recebíveis, como os de CRA, não houve revogação expressa desta. Nesse sentido, caso o dispositivo acima da Medida Provisória 2.158-35 seja aplicado, as Debêntures e os Direitos Creditórios do Agronegócio delas decorrentes poderão ser alcançados por credores fiscais, trabalhistas e previdenciários da Emissora e, em alguns casos, por credores trabalhistas e previdenciários de pessoas físicas e jurídicas pertencentes ao mesmo grupo econômico da Emissora, tendo em vista as normas de responsabilidade solidária e subsidiária de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico existentes em tais casos. Caso isso ocorra, concorrerão os titulares destes créditos com os Titulares de CRA de forma privilegiada sobre o produto de realização dos créditos do Patrimônio Separado. Nesta hipótese, é possível que créditos do Patrimônio Separado não venham a ser suficientes para o pagamento integral dos CRA após o cumprimento das obrigações da Emissora perante aqueles credores.

O risco de crédito da Devedora pode afetar diversamente os CRA

## FATORES DE RISCO

Uma vez que o pagamento dos CRA depende do pagamento integral e tempestivo, pela Devedora, dos Direitos Creditórios do Agronegócio, a capacidade de pagamento da Devedora poderá ser afetada em função de sua situação econômico-financeira, em decorrência de fatores internos e/ou externos, o que poderá afetar o fluxo de pagamentos dos CRA, que não contam com nenhum tipo de seguro para cobrir eventuais inadimplimentos das Debêntures, impactando de maneira adversa os Titulares de CRA.

Risco relativo à possibilidade de fungibilidade caso os recursos decorrentes dos Direitos Creditórios do Agronegócio sejam depositados em outra conta que não seja a Conta da Emissão

Em seu curso normal, o recebimento do fluxo de caixa dos Direitos Creditórios do Agronegócio fluirá para a Conta da Emissão. Entretanto, poderá ocorrer que algum pagamento seja realizado em outra conta da Emissora, que não a Conta da Emissão, gerando um potencial risco de fungibilidade de caixa, ou seja, o risco de que os pagamentos relacionados aos Direitos Creditórios do Agronegócio sejam desviados por algum motivo como, por exemplo, a falência da Emissora. O pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio em outra conta, que não a Conta da Emissão, poderá acarretar atraso no pagamento dos CRA aos Titulares dos CRA. Ademais, caso ocorra um desvio no pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio, os Titulares dos CRA poderão ser prejudicados e não receber a integralidade dos Direitos Creditórios do Agronegócio.

Risco relacionado à inexistência de informações estatísticas sobre inadimplimentos, perdas

e pré-pagamento

Considerando que a Devedora emitiu as Debêntures em favor da Emissora especificamente no âmbito da Emissão dos CRA e da presente Oferta, não existem informações estatísticas sobre inadimplimentos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado. Referida inexistência de informações estatísticas sobre inadimplimentos, perdas ou pré-pagamento impactam negativamente na análise criteriosa da qualidade dos Direitos Creditórios do Agronegócio decorrentes das Debêntures e poderão gerar um impacto negativo sobre a adimplência das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRA.

Eventual rebaixamento na classificação de risco dos CRA e/ou na classificação de risco da Devedora poderá dificultar a captação de recursos pela Devedora, bem como acarretar redução de liquidez dos CRA para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Devedora

Para se realizar uma classificação de risco (rating), certos fatores relativos à Emissora e/ou, à Devedora são levados em consideração, tais como sua condição financeira, administração e desempenho. São analisadas, também, as características dos CRA, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e/ou pela Devedora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora e/ou da Devedora. Adicionalmente, pode afetar tal classificação de risco a eventual redução de ratings operano do Brasil.

Dessa forma, as classificações de risco representam uma opinião quanto às condições da Devedora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros dos CRA no prazo estipulado no Termo de Securitização, sendo que, caso a classificação de risco originalmente atribuída seja rebaixada, a Devedora poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, conseqüentemente, ter um impacto negativo relevante nos resultados e nas operações da Devedora e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação aos CRA pode obrigar esses investidores a alienar seus CRA no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço desses CRA e sua negociação no mercado secundário.

Quórum de deliberação em Assembleias Especiais

Algumas deliberações a serem tomadas em Assembleias Especiais são aprovadas por maioria dos presentes na respectiva Assembleia e, em certos casos, exigem quórum mínimo ou qualificado estabelecidos no Termo de Securitização. O titular de pequena quantidade de CRA pode ser obrigado a acatar decisões da maioria, ainda que manifeste voto desfavorável, não havendo mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência do Titular do CRA em determinadas matérias submetidas à deliberação em Assembleia Especial. (cont.)

## FATORES DE RISCO

(cont.) Além disso, a operacionalização de convocação e realização de Assembleias Especiais poderá ser afetada negativamente em razão da grande pulverização dos CRA, o que levará a eventual impacto negativo para os Titulares de CRA.

### Ausência de Coobrigação da Emissora

O Patrimônio Separado constituído em favor dos Titulares dos CRA não conta com qualquer garantia flutuante ou coobrigação da Emissora. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares dos CRA dos montantes devidos conforme o Termo de Securitização depende do recebimento das quantias devidas em função dos Direitos Creditórios do Agronegócio, em tempo hábil para o pagamento dos valores decorrentes dos CRA. A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira da Devedora poderá afetar negativamente o Patrimônio Separado e, conseqüentemente, os pagamentos devidos aos Titulares dos CRA.

### Risco de indisponibilidade da Taxa DI

Com relação aos CRA, se, quando do cálculo da Remuneração dos CRA prevista no Termo de Securitização, a Taxa DI não estiver disponível, a Taxa DI deverá ser substituída pelo devido substituto legal. Caso não exista um substituto legal para o IPCA, a Emissora deverá convocar Assembleia Especial para definir, de comum acordo com a Emissora e a Devedora, o novo parâmetro de Remuneração dos CRA, parâmetro este que deverá ser aquele que melhor reflita as condições do mercado vigentes à época dos CRA. Caso não haja acordo sobre o índice substitutivo ou em caso de não ser realizada a Assembleia Especial, haverá o Resgate Antecipado dos CRA. O Investidor deverá considerar também essa possibilidade de resgate como fator que poderá afetar suas decisões de investimento. Na hipótese da realização do resgate antecipado em decorrência da indisponibilidade da Taxa DI, o Investidor terá seu horizonte de investimento reduzido e, conseqüentemente, poderá sofrer perda financeira inclusive em decorrência de impactos tributários.

### Risco relacionado à adoção da Taxa DI para cálculo da Remuneração dos CRA

Com relação aos CRA, a Súmula nº 176, editada pelo Superior Tribunal de Justiça, enuncia que é nula a cláusula contratual que sujeita o devedor a taxa de juros divulgada pela Anbid/CETIP, tal como o é a Taxa DI divulgada pela B3. A referida súmula decorreu do julgamento de ações judiciais em que se discutia a validade da aplicação da Taxa DI divulgada pela B3 em contratos utilizados em operações bancárias ativas. Há a possibilidade de, numa eventual disputa judicial, a Súmula nº 176 vir a ser aplicada pelo Poder Judiciário para considerar que a Taxa DI não é válida como fator de remuneração dos CRA ou de seu lastro, ou ainda, que a remuneração das Debêntures deve ser limitada à taxa de 1% (um por cento) ao mês. Em se concretizando referida hipótese, o índice que vier a ser indicado pelo Poder Judiciário para substituir a Taxa DI, poderá (i) ampliar o descasamento entre os juros das Debêntures e a Remuneração dos CRA; e/ou (ii) conceder aos Titulares de CRA juros remuneratórios inferiores à atual Remuneração, bem como limitar a aplicação de fator de juros limitado a 1% (um por cento) ao mês, nos termos da legislação brasileira aplicável à fixação de juros remuneratórios.

### Descasamento da Taxa DI a ser utilizada para o pagamento da Remuneração dos CRA

Todos os pagamentos devidos aos Titulares de CRA serão realizados com base na Taxa DI divulgada e vigente quando do cálculo e pagamento dos valores devidos pela Devedora à Emissora no âmbito das Debêntures. Nesse sentido, o valor da Remuneração dos CRA, a ser pago aos Titulares de CRA, nos termos do Termo de Securitização, poderão diferir dos valores que seriam pagos caso referidos valores fossem calculados com base no período compreendido exatamente no intervalo entre a data de início e de término do respectivo Período de Capitalização, o que poderá significar um impacto financeiro adverso aos Titulares de CRA.

### Riscos relativos ao pagamento condicionado e descontinuidade, bem como de descasamento do fluxo

As fontes de recursos da Emissora para fins de pagamento aos Titulares de CRA decorrem direta e indiretamente dos pagamentos dos Direitos Creditórios do Agronegócio. Os recebimentos de tais pagamentos ou liquidação podem ocorrer posteriormente às datas previstas para pagamento de juros e amortizações dos CRA, podendo causar descontinuidade do fluxo de caixa esperado dos CRA. Após o recebimento dos referidos recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios legais cabíveis para a cobrança judicial ou extrajudicial dos Direitos Creditórios do Agronegócio, caso o valor recebido não seja suficiente para saldar os CRA, a Emissora não disporá de quaisquer outras fontes de recursos para efetuar o pagamento de eventuais saldos aos Titulares de CRA. (cont.)



## FATORES DE RISCO

(cont.) Os CRA são lastreados pelos Direitos Creditórios do Agronegócio, os quais são oriundos das Debêntures emitidas pela Devedora, cujo valor deve ser suficiente para cobrir os montantes devidos aos Titulares de CRA, durante todo o prazo da Emissão e os recursos captados pela Devedora por meio da emissão das Debêntures serão utilizados pela Devedora no curso ordinário de seus negócios, a atividades ligadas ao agronegócio. Não existe garantia de que não ocorrerá futuro descasamento, interrupção ou inadimplemento de obrigações em seu fluxo de pagamento por parte da Devedora, caso em que os Titulares de CRA poderão ser negativamente afetados, inclusive em razão de atrasos ou não recebimento de recursos devidos pela Emissora em decorrência da dificuldade ou impossibilidade de receber tais recursos em função de inadimplemento por parte da Devedora.

Os CRA poderão ser objeto de Resgate Antecipado dos CRA nos termos previstos no Termo de Securitização, o que poderá impactar de maneira adversa na liquidez dos CRA no mercado secundário

Haverá o Resgate Antecipado dos CRA, conjunto ou de uma determinada Série dos CRA, conforme o caso, na ocorrência: (i) do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures ou Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures por Evento Tributário; (ii) da ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático das Debêntures ou de dação de vencimento antecipado das Debêntures no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático; e (iii) da não definição do Índice Substitutivo da Remuneração dos CRA 1ª Série, nos termos descritos no Termo de Securitização e na Escritura de Emissão.

Nesses casos, os Titulares dos CRA terão seu horizonte original de investimento reduzido, podendo não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada pelos CRA ou sofrer prejuízos, inclusive em decorrência de impactos tributários, em razão de eventual aplicação de alíquota do imposto de renda menos favorável à que inicialmente esperada pelos Titulares de CRA, decorrente da redução do prazo de investimento nos CRA. O Resgate Antecipado dos CRA pode impactar de maneira adversa na liquidez dos CRA no mercado secundário, podendo gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos investidores à mesma taxa estabelecida para os CRA.

Risco da originação e formalização do lastro dos CRA

O lastro dos CRA é composto pelas Debêntures. Falhas ou erros na elaboração e formalização da Escritura de Emissão, de acordo com a legislação aplicável, poderão afetar o lastro do CRA e, por consequência, afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA e causar prejuízo aos Titulares de CRA.

Eventuais mudanças na interpretação ou aplicação da legislação aplicável às emissões de debêntures e aos certificados de recebíveis do agronegócio por parte dos tribunais ou autoridades governamentais de forma a considerar a caracterização das Debêntures como lastro dos CRA podem causar impactos negativos aos Titulares de CRA. Além disso, mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais, ou outras exigências fiscais, a qualquer título, relacionadas à estruturação, emissão, colocação, custódia dos CRA para seus titulares podem afetar negativamente os pagamentos a serem realizados aos Titulares de CRA, uma vez que, de acordo com o Termo de Securitização, esses tributos constituirão despesas de responsabilidade dos Titulares de CRA, e não incidirão no Patrimônio Separado.

Risco de vedação à transferência das Debêntures

O lastro dos CRA são as Debêntures emitidas pela Devedora e subscritas pela Emissora. A Emissora, nos termos do 24 da Lei 14.430, criou sobre as Debêntures Regimes Fiduciário, segregando-as de seu patrimônio, em benefício exclusivo dos Titulares de CRA. Uma vez que a vinculação das Debêntures aos CRA foi condição do negócio jurídico firmado entre a Devedora e Emissora, convencionou-se que as Debêntures não poderão ser transferidas a terceiros, exceto no caso de liquidação do Patrimônio Separado. Nesse sentido, caso por qualquer motivo pretendam deliberar sobre a orientação à Emissora para alienar as Debêntures, em um contexto diferente do acima descrito, os Titulares de CRA deverão: (i) além de tratar do mecanismo e das condições da alienação, também disciplinar a utilização dos recursos para a amortização ou resgate dos CRA; e (ii) ter ciência de que, mesmo se aprovada a alienação de Debêntures em assembleia geral, a Emissora não poderá transferi-las sem a prévia autorização da Devedora.

Liquidação do Patrimônio Separado



## FATORES DE RISCO

Na ocorrência de qualquer dos Eventos de Liquidação dos Patrimônio Separado ou dos Eventos de Vencimento Antecipado, (i) poderá não haver recursos suficientes no Patrimônio Separado para que a Emissora proceda ao pagamento antecipado dos CRA; e (ii) dado aos prazos de cura existentes e às formalidades e prazos previstos para serem cumpridos no processo de convocação e realização da Assembleia Especial que deliberará sobre tais eventos, não é possível assegurar que a dedação do Vencimento Antecipado das Debêntures e/ou a deliberação acerca da eventual liquidação do Patrimônio Separado ocorrerão em tempo hábil para que o pagamento antecipado dos CRA se realize tempestivamente, sem prejuízos aos Titulares de CRA.

Na hipótese de a Emissora ser dedada inadimplente com relação à Emissão e/ou ser destituída da administração do Patrimônio Separado, o Agente Fiduciário poderá assumir a custódia e administração do Patrimônio Separado. Em Assembleia Especial, os Titulares de CRA deverão deliberar sobre as novas normas de administração do Patrimônio Separado, inclusive para os fins de receber os Direitos Creditórios do Agronegócio ou optar pela liquidação do Patrimônio Separado, que poderá ser insuficiente para a quitação das obrigações perante os Titulares de CRA. Na hipótese de decisão da Assembleia Especial de promover a liquidação do Patrimônio Separado, o Regime Fiduciário será extinto. Nesse caso, os rendimentos oriundos das Debêntures, quando pagos diretamente aos Titulares de CRA, serão tributados conforme alíquotas aplicáveis para as aplicações de renda fixa, impactando de maneira adversa os Titulares de CRA.

Riscos associados à guarda eletrônica de documentos pelo Custodiante

A Emissora contratará o Custodiante, que será responsável pela custódia dos Documentos Comprobatórios que evidenciam a existência dos Direitos Creditórios do Agronegócio. A perda e/ou extravio de referidos Documentos Comprobatórios poderá resultar em perdas para os titulares de CRA.

Riscos relacionados aos prestadores de serviço da Emissão

A Emissão conta com prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades. Caso, conforme aplicável, alguns destes prestadores de serviços aumentem significativamente seus preços, sejam descredenciados, ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço. Os prestadores de serviço da Emissão (com exceção do Agente Fiduciário, cuja substituição dependerá de Assembleia Especial dos CRA) poderão ser substituídos, pela Emissora, a seu exclusivo critério, sem necessidade de Assembleia Especial dos CRA, nas hipóteses descritas no Termo de Securitização. Esta substituição, no entanto, poderá não ser bem-sucedida e afetar adversamente os resultados da Emissora, bem como criar ônus adicionais ao Patrimônio Separado, o que pode impactar negativamente o desempenho financeiro dos CRA e, conseqüentemente, pode causar prejuízos financeiros aos Titulares dos CRA. Adicionalmente, caso alguns destes prestadores de serviços sofram processo de falência, aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço, o que poderá afetar negativamente as atividades da Emissora e, conforme o caso, as operações e desempenho referentes à Emissão. Ainda, as atividades acima descritas são prestadas por quantidade restrita de prestadores de serviço, o que pode dificultar a contratação e prestação destes serviços no âmbito da Emissão.

Riscos Relacionados à Emissora

Manutenção do registro de companhia securitizadora

A atuação da Emissora como securitizadora de créditos do agronegócio por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio depende da manutenção de seu registro de companhia securitizadora junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Emissora não atenda aos requisitos exigidos pela CVM em relação às companhias securitizadoras, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim a emissão dos CRA e/ou a função da Emissora no âmbito da Oferta e da vigência dos CRA, o que gerará a necessidade de substituição da Emissora. Esta substituição, no entanto, poderá não ser bem-sucedida, bem como criar ônus adicionais ao Patrimônio Separado, o que pode impactar negativamente o desempenho financeiro dos CRA e, conseqüentemente, pode causar prejuízos financeiros aos Titulares dos CRA.

Não aquisição de créditos do agronegócio

## FATORES DE RISCO

A aquisição de créditos de terceiros para a realização de operações de securitização é fundamental para manutenção e desenvolvimento das atividades da Emissora. A falta de capacidade de investimento na aquisição de novos créditos ou da aquisição em condições favoráveis pode prejudicar a situação econômico-financeira da Emissora e seus resultados operacionais, podendo causar efeitos adversos na administração e gestão do Patrimônio Separado, e impactar negativamente o desempenho financeiro dos CRA e, conseqüentemente, causar perdas financeiras aos Titulares dos CRA.

Limitação da responsabilidade da Emissora e o Patrimônio Separado

A Emissora é uma companhia securitizadora de créditos do agronegócio, tendo como objeto social, dentre outros, a aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios do agronegócio passíveis de securitização por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, nos termos da Lei 11.076, da Lei 14.430 e da Resolução CVM 60, cujo patrimônio é administrado separadamente.

O patrimônio separado de cada emissão tem como principal fonte de recursos os respectivos créditos do agronegócio e suas garantias.

Desta forma, qualquer atraso ou falta de pagamento, à Emissora, dos créditos do agronegócio por parte dos devedores ou coobrigados, poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas junto aos titulares dos certificados de recebíveis do agronegócio, tendo em vista, inclusive, o fato de que, nas operações de que participa, o patrimônio da Emissora não responde, de acordo com os respectivos termos de securitização, pela solvência dos devedores ou coobrigados, de modo que não há qualquer garantia que os investidores nos CRA receberão a totalidade dos valores investidos.

Não há garantias de que a Emissora disporá de recursos ou bens suficientes para efetuar pagamentos decorrentes da responsabilidade pelos prejuízos que esta causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do Patrimônio Separado, conforme previsto no artigo 27 da Lei 14.430.

Importância de uma equipe qualificada

A perda de membros da equipe operacional da Emissora e/ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado, pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora. O ganho da Emissora provém basicamente da securitização de recebíveis, que necessita de uma equipe especializada, para origem, estruturação, distribuição e gestão, com vasto conhecimento técnico, operacional e mercadológico destes produtos. Assim, a eventual perda de componentes relevantes da equipe e a incapacidade de atrair novos talentos poderia afetar a nossa capacidade de geração de resultado, o que poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas junto aos Titulares dos CRA.

Originação de novos negócios ou redução de demanda por CRA

A Emissora depende de originação de novos negócios de securitização do agronegócio, bem como da demanda de investidores pela aquisição dos CRA de sua emissão. No que se refere à originação à Emissora busca sempre identificar oportunidades de negócios que podem ser objeto de securitização do agronegócio. No que se refere aos riscos relacionados aos investidores, inúmeros fatores podem afetar a demanda dos investidores pela aquisição de CRA. Por exemplo, alterações na legislação tributária que resultem na redução dos incentivos fiscais para os investidores poderão reduzir a demanda dos investidores pela aquisição de CRA. Caso a Emissora não consiga identificar projetos de securitização atrativos para o mercado ou, caso a demanda pela aquisição de CRA venha a ser reduzida, a Emissora poderá ser afetada, o que poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas junto aos titulares dos CRA.

A Emissora poderá estar sujeita à falência, recuperação judicial ou extrajudicial

Ao longo do prazo de duração dos CRA, a Emissora poderá estar sujeita a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Eventuais contingências da Emissora, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar os créditos que compõem o Patrimônio Separado, principalmente em razão da falta de jurisprudência em nosso país sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio, o que poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas junto aos titulares dos CRA.

Riscos Relacionados ao Mercado de Securitização

GRUPO  
**MADERO**

## FATORES DE RISCO

Recente desenvolvimento da securitização de direitos creditórios do agronegócio pode gerar riscos judiciais aos investidores dos CRA

A securitização de direitos creditórios do agronegócio é uma operação recente no mercado de capitais brasileiro. A Lei 11.076, que instituiu os certificados de recebíveis do agronegócio, foi editada em 2004. Entretanto, só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis do agronegócio nos últimos anos. Além disso, a securitização é uma operação mais complexa que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas que objetivam a segregação dos riscos do emissor do valor mobiliário (securitizadora), do devedor de seu lastro (no caso, o Madero) e dos créditos que lastreiam a emissão. Dessa forma, por se tratar de um mercado recente no Brasil, o mesmo ainda não se encontra totalmente regulamentado e com jurisprudência pacífica, uma vez que o Poder Judiciário poderá, ao analisar a Oferta e os CRA e/ou em um eventual cenário de discussão e/ou de identificação de lacuna na regulamentação existente, interpretar normas que regem o assunto e/ou proferir decisões que podem provocar um efeito adverso sobre a Emissora, a Devedora, os CRA e/ou aos interesses dos Investidores.

Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos

Conjuntura econômica

Os negócios da Devedora poderão ser prejudicados por alterações da conjuntura econômica nacional ou mundial, incluindo inflação, taxas de juros, valorização ou desvalorização de moedas, disponibilidade dos mercados de capital, taxas de gastos do consumidor, disponibilidade de energia e custos (inclusive sobretaxas de combustível) e efeitos de iniciativas governamentais para administrar a conjuntura econômica. Quaisquer das referidas alterações poderiam prejudicar a demanda de produtos nos mercados doméstico e externo ou o custo e a disponibilidade das matérias-primas que a Devedora necessita, ingredientes culinários e materiais de embalagem, prejudicando, dessa forma, os resultados financeiros da Devedora.

As interrupções nos mercados de crédito e em outros mercados financeiros e a deterioração da conjuntura econômica nacional e mundial poderão, entre outras coisas: (i) ter impacto negativo sobre a demanda global por produtos proteicos, o que poderia acarretar a redução de vendas, lucro operacional e fluxos de caixa; (ii) fazer com que os clientes ou consumidores finais deixem de consumir os produtos da Devedora em favor de produtos mais baratos; (iii) dificultar ou encarecer a obtenção de financiamento para as operações ou investimentos ou refinanciamento da dívida da Devedora no futuro; (iv) fazer com que os credores modifiquem suas políticas de risco de crédito e dificultem ou encareçam a concessão de qualquer renegociação ou disputa de obrigações de natureza técnica ou de outra natureza nos termos dos contratos de dívida, caso a Devedora venha a pleiteá-las no futuro;

(v) prejudicar a situação financeira de alguns clientes ou fornecedores da Devedora; e (vi) diminuir o valor dos investimentos da Devedora.

Riscos relacionados às condições econômicas e políticas do Brasil podem afetar negativamente os negócios da Emissora e da Devedora

O governo brasileiro exerce e continuará a exercer, influência significativa sobre a economia brasileira. Essas influências, assim como as condições políticas e econômicas do país, poderiam afetar negativamente as atividades da Emissora e da Devedora. As ações do governo para controlar a inflação e outras regulamentações e políticas têm envolvido, entre outras medidas, aumentos ou diminuição nas taxas de juros, mudanças na política fiscal, controle de preços, desvalorizações e valorizações cambiais, controle de capitais, limites a importações, entre outras ações. As atividades da Emissora e da Devedora, assim como sua situação financeira e resultados operacionais, podem ser adversamente afetados por mudanças em políticas e regulamentações governamentais envolvendo, ou afetando, fatores tais como:

(i) Política monetária e taxas de juros;

(ii) Controles cambiais e restrições a remessas internacionais;

(iii) Flutuações na taxa de câmbio;

(iv) Mudanças fiscais e tributárias;

(v) Liquidez do mercado financeiro e de capitais brasileiro;

(vi) Taxas de juros;

(vii) Inflação;

(viii) Escassez de energia; e

(ix) Política fiscal.

GRUPO  
**MADERO**

## FATORES DE RISCO

Incertezas relacionadas à possibilidade de o governo brasileiro implementar, no futuro, mudanças políticas e regulamentações que envolvam ou afetem os fatores mencionados acima, entre outros, podem contribuir para um cenário de incerteza econômica no país e de alta volatilidade no mercado nacional de valores mobiliários, assim como em valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras no exterior. Essa incerteza e outros eventos futuros que afetem a economia brasileira, além de outras medidas adotadas pelo governo, podem afetar negativamente as operações da Emissora e da Devedora e seus resultados operacionais e, conseqüentemente, afetar a sua capacidade de pagamento das obrigações decorrentes dos CRA e das Debêntures, respectivamente.

A Emissora e a Devedora não podem prever se, ou quando, novas políticas fiscais, monetárias e de taxas de câmbio serão adotadas pelo governo brasileiro, ou mesmo se tais políticas irão de fato afetar a economia do país, as operações, a situação financeira e os resultados operacionais da Emissora e da Devedora e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento das obrigações decorrentes dos CRA e das Debêntures, respectivamente.

A inflação e os esforços do governo brasileiro de combate à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo governo brasileiro no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil. As medidas do governo brasileiro para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico.

Futuras medidas do governo brasileiro, inclusive redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e no mercado de títulos e valores mobiliários para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear aumento de inflação. Se o Brasil experimentar inflação elevada no futuro, a Devedora e a Emissora poderão não ser capazes de reajustar os preços que cobra de seus clientes e pagadores para compensar os efeitos da inflação sobre a sua estrutura de custos, o que poderá afetar suas condições financeiras e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento das obrigações decorrentes dos CRA e das Debêntures, respectivamente.

A instabilidade cambial

A moeda brasileira tem sofrido forte oscilação com relação ao Dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, induzindo desvalorizações repentinas, mini-desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas. Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas não terá um efeito adverso nas atividades da Emissora e da Devedora e, conseqüentemente, afetar negativamente a capacidade de pagamento das obrigações decorrentes dos CRA e das Debêntures, respectivamente.

As desvalorizações do Real podem afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, bem como os resultados da Emissora e da Devedora, podendo impactar o desempenho financeiro, o preço de mercado dos CRA de forma negativa, além de restringir o acesso aos mercados financeiros internacionais e determinar intervenções governamentais, inclusive por meio de políticas recessivas. Por outro lado, a valorização do Real frente ao Dólar pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação.

Alterações na política monetária e nas taxas de juros

O Governo Federal, por meio do COPOM, estabelece as diretrizes da política monetária e define a taxa de juros brasileira. A política monetária brasileira possui como função controlar a oferta de moeda no país e as taxas de juros de curto prazo, sendo, muitas vezes, influenciada por fatores externos ao controle do Governo Federal, tais como os movimentos dos mercados de capitais internacionais e as políticas monetárias dos países desenvolvidos, principalmente dos Estados Unidos. Historicamente, a política monetária brasileira tem sido instável, havendo grande variação nas taxas definidas.

## FATORES DE RISCO

Em caso de elevação acentuada das taxas de juros, a economia poderá entrar em recessão, já que, com a alta das taxas de juros básicas, o custo do capital se eleva e os investimentos se retraem, o que pode causar a redução da taxa de crescimento da economia, afetando adversamente a produção de bens no Brasil, o consumo, a quantidade de empregos, a renda dos trabalhadores e, consequentemente, os negócios da Emissora e da Devedora. Neste cenário, a Devedora poderá encontrar dificuldade de realizar novas captações financeiras, bem como de cumprir com as obrigações já contratadas. Caso a Devedora não honre com suas obrigações, incluindo as Debêntures, os Titulares de CRA poderão ser prejudicados financeiramente, na medida em que os recursos depositados no Patrimônio Separado não serão suficientes para pagar os valores decorrentes da remuneração e da amortização dos CRA.

Em contrapartida, em caso de redução acentuada das taxas de juros, poderá ocorrer elevação da inflação, reduzindo os investimentos em estoque de capital e a taxa de crescimento da economia, bem como trazendo efeitos adversos ao país, podendo, inclusive, afetar as atividades da Devedora. Caso a Devedora tenha dificuldade em gerar receita no âmbito de suas atividades em decorrência de altas inflacionárias, seus resultados serão negativamente impactados, não podendo garantir que as obrigações das Debêntures serão honradas e, consequentemente, os Titulares de CRA poderão ser prejudicados financeiramente, na medida em que os recursos depositados no Patrimônio Separado não serão suficientes para pagar os valores decorrentes da remuneração e da amortização dos CRA.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, especialmente os Estados Unidos e países de economia emergente, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros

O valor de mercado de valores mobiliários de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes escalas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo outros países da América Latina e países de economia emergente. Embora a conjuntura econômica nesses países possa ser significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros.

A economia brasileira também é afetada por condições econômicas e de mercado internacionais de modo geral, especialmente condições econômicas e de mercado dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, historicamente foram sensíveis a flutuações das taxas de juros dos Estados Unidos, bem como às variações dos principais índices de ações norte-americanos. Ainda, reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas em outros países, podem prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países de mercados emergentes resultou, em geral, na saída de recursos do Brasil e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em uma recessão global, com vários efeitos que, direta ou indiretamente, prejudicaram os mercados financeiros e da economia brasileira.

Uma crise financeira poderia levar a uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no Brasil pode ter impacto no balanço de pagamentos, o que pode forçar o Governo Federal a ter maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas.

Caso a Devedora tenha dificuldade em gerar receita no âmbito de suas atividades em decorrência de altas inflacionárias, seus resultados serão negativamente impactados, não podendo garantir que as obrigações das Debêntures serão honradas e, consequentemente, os Titulares de CRA poderão ser prejudicados financeiramente, na medida em que os recursos depositados no Patrimônio Separado não serão suficientes para pagar os valores decorrentes da remuneração e da amortização dos CRA.

A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios da Emissora e da Devedora, seus resultados e operações

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente e continua influenciando, o desempenho da economia do país. A crise política afetou a confiança dos investidores e a população em geral, o que resultou na desaceleração da economia e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

A recente instabilidade econômica no Brasil contribuiu para a redução da confiança do mercado na economia brasileira e para o agravamento da situação do ambiente político interno.

## FATORES DE RISCO

Além disso, Luis Inácio Lula da Silva foi eleito presidente em outubro de 2022, para o mandato de quatro anos iniciado em 2023. As incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, principalmente considerando que a maioria eleita para o legislativo federal é de partido de oposição ao presidente eleito, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como o clima político instaurado após as eleições, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Emissora e os da Devedora.

A Emissora e a Devedora não podem prever quais políticas o presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre os negócios da Emissora e da Devedora ou sobre a economia brasileira. Assim, caso tais medidas venham a afetar negativamente os negócios da Emissora e da Devedora, a sua receita poderá ser negativamente impactada, comprometendo a capacidade de pagamento das obrigações decorrentes dos CRA e das Debêntures, respectivamente.

Risco relativo ao conflito entre Federação Russa e Ucrânia, em relação ao preço e ao fornecimento de commodities agrícolas no Brasil

Fatores relacionados à geopolítica internacional podem afetar adversamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais brasileiro. Nesse sentido, o conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia traz como risco uma nova alta nos preços do commodities agrícolas, ocorrendo simultaneamente a possível valorização do dólar, o que causaria ainda mais pressão inflacionária e poderia dificultar a retomada econômica brasileira.

Adicionalmente, o conflito impacta também o fornecimento global de commodities agrícolas, de modo que, havendo reajuste para cima do preço dos grãos devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentaria, tendo em vista a alta capacidade de produção e a consequente possibilidade de negociar por valores mais competitivos.

Dessa forma, aumentam-se as taxas de exportação e elevam-se os preços internos, o que gera ainda mais pressão inflacionária. Ainda, parcela significativa do agronegócio brasileiro é altamente dependente de fertilizantes, cujo principais insumos para sua fabricação são importados, principalmente, da Federação Russa, bem como de dois de seus aliados (República da Bielorrússia e República Popular da China); dessa forma, a mudança na política de exportação desses produtos poderá impactar negativamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais brasileiro.

Nesse sentido, a incerteza da economia global está produzindo e/ou poderá produzir uma série de efeitos que afetam, direta ou indiretamente, os mercados de capitais e a economia brasileira, incluindo as flutuações de preços de títulos de empresas cotadas, menor disponibilidade de crédito, deterioração da economia global, flutuação em taxas de câmbio e inflação, impactar negativamente a cadeia de fornecimento de suprimentos de matéria-prima primordial às montadoras de caminhões e maquinários, com consequente aumento inflacionários e de taxas e juros sobre as mercadorias, entre outras, e que podem afetar negativamente a situação financeira da Devedora, e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRA aos seus Titulares.

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

---

## GRUPO MADERO

ri.grupomadero.com.br  
ri@grupomadero.com.br

### DISCLAIMER

Esta apresentação tem como objetivo detalhar os resultados financeiros e operacionais do Madero Indústria e Comércio S.A. (“Grupo Madero” ou “Companhia”). Algumas das afirmações e considerações aqui contidas constituem informações adicionais não auditadas ou revisadas por auditoria e se baseiam nas hipóteses e perspectivas atuais da administração da Companhia que podem ocasionar variações materiais entre os resultados, performance e eventos futuros. Os resultados reais, desempenho e eventos podem diferir significativamente daqueles expressos ou implicados por essas afirmações, como um resultado de diversos fatores, tais como condições gerais e econômicas no Brasil e outros países, níveis de taxa de juros, inflação e de câmbio, mudanças em leis e regulamentos e fatores competitivos gerais (em bases global, regional ou nacional). Dessa forma, a administração da Companhia não se responsabiliza pela conformidade e precisão das informações adicionais não auditadas ou revisadas por auditoria discutidas no presente relatório, as quais devem ser analisadas e interpretadas de forma independente pelos acionistas e agentes de mercado que deverão fazer suas próprias análises e conclusões sobre os resultados aqui divulgados.

---

MADERO

JERONIMO  
BURGER

DURSKI

ECOPARADA  
MADERO

MADERO  
CAFÉ

DUNDEE  
CHICKEN & BURGERS

LEGNO  
RISTORANTE ITALIANO  
Chef Junior Durski

EMPÓRIO  
MADERO

---

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO